CHRONICA
DO MUITO ALTO, E MUITO ESCLARECIDO PRINCIPE
DOM DINIZ
SEXTO REY DE PORTUGAL,
COMPOSTA
POR RUY DE PINA,
Fidalgo da Caſa Real, e Chroniſta Môr do Reyno.

FIELMENTE COPIADA DO SEU ORIGINAL,

Que ſe conſerva no Archivo Real da Torre do Tombo.

OFFERECIDA

A' MAGESTADE SEMPRE AUGUSTA DELREY
D. JOAÕ O V.
NOSSO SENHOR.

LISBOA OCCIDENTAL:
Na Officina FERREYRIANA.

M. DCC. XXIX.

Com todas as licenças neceſſarias.

CHRONICA
DELREY
D. DINIZ
SEXTO DE PORTUGAL.

SENHOR.

AOS Auguſtiſſimos pés de V. Mageſtade chega a minha obrigaçaõ a offerecerlhe a Chronica do Senhor Rey D. Diniz ſeu duodecimo Avo.

Eſta

Esta, Senhor, he a Historia de hũ dos mais gloriosos Principes, que teve a Monarchia Portugueza, porq̃ se fez taõ conhecido pela sua prudencia, q̃ dous grandes Reys o elegeraõ por arbitro, e Juiz das contendas, que lhe perturbavaõ a paz de seus Vassallos, e foy taõ venturoso, que mereceo ter por Espoza huma Matrona, que pela grandeza das suas virtudes, e dos seus milagres a veneramos hoje coroada no Ceo. Se me fora licito passar dos limites de huma Dedicatoria, bem podia mostrar ao mundo a semelhāça do Neto com o Avo, mas bastarmeha dizer, que aquella virtude verdadeiramente de Principe, qual he a liberalidade, sendo por ella tam celebradó ElRey D. Diniz, V. Magestade a tem praticado de sorte, que o deixa infinitamente excedido. A Real Pessoa de V. Magestade guarde Deos como seus vassallos lhe dezejaõ.

MIGUEL LOPES FERREYRA.

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR

D. FRANCISCO XAVIER

DE MENEZES,

QUARTO CONDE DA ERICEYRA, DO CONCELHO de Sua Mageſtade, Sargento mór de Batalha dos ſeus Exercitos, Deputado da Junta dos Tres Eſtados, Perpetuo Senhor da Villa da Ericeyra, e Senhor da de Anciaõ, oytavo Senhor da Caza do Louriçal, Cõmendador das Commendas de Santa Chriſtina de Sarzedello, de S. Cipriano de Angueyra, S. Martinho de Frazaõ, S. Payo de Fragoas, de S. Pedro de Elvas, e de S. Bertholameu de Covilhã todas na Ordem de Chriſto, Academico da Academia Real da Hiſtoria Portugueza, e hum dos cinco Cenſores della, &c.

MEU Senhor, buſcar o amparo de V. Excellencia he effeito da mais prudente rezaõ, porque na ſua peſſoa ſe achaõ todas aquellas circunſtancias, que ſeguraõ a protecçaõ. He V. Excellencia taõ affavel, e taõ benigno para todos, que ſuaviza, e facilita com eſtes dotes aquelle juſto temor que ſe acha

nos que ao meſmo tempo, em que os anima o dezejo de conſeguirem o que pretendem, os detem, e ſuſpende a grandeza de quem procuraõ como valedor. Porém V. Excellencia de tal ſorte he inclinado a favorecer aos que ſe valem do ſeu patrocinio, que lhes eſtá offerecendo as occaziões de o occuparem, como ſe unicamente nacera para todos. Naõ fallo na exceſſiva generozidade, com que V. Excellencia faz publica para todo o genero de peſſoas a ſua copioziſſima, e ſeleɛtiſſima Livraria, beneficio, com que tem attrahido geralmente a todos. E porque eu Excellentiſſimo Senhor, ſou hum daquelles que com mais frequencia, e com muita eſpecialidade tenho recebido os favores de V. Excellencia tomo a confiança de lhe pedir queira pôr na Real preſença de Sua Mageſtade eſta Chronica delRey D. Diniz, porque deſta ſorte por meyo de taõ illuſtre valedor ficará deſculpado o meu atrevimento. A Excellentiſſima peſſoa de V. Excellencia guarde Deos muitos annos.

B. as mãos de V. Excellencia

Seu criado

MIGUEL LOPES FERREYRA.

PRO-

PROLOGO.

AMIGO LEYTOR.

AQui te dou na Chronica do Sereniſſimo Rey D. Diniz de Portugal outro argumento da palavra, que te empenhey quando te prometi dar impreſſas todas as Chronicas manuſcritas dos Reys deſte Reyno. Entre ellas era muito digna deſte beneficio a delRey D. Diniz, porque ſem duvida entre os Soberanos deſta Monarchia mereceo elle hum lugar de mayor diſtincçaõ. Aqui verás hum Principe taõ altamente reſpeitado, que pela ſua grande prudencia foy o arbitro para o ajuſte de pezadas contendas de dous Principes, o que conſeguio com a dezejada felicidade, cujos documentos poderás ver na Sexta parte da Monarchia Luſitana, e em D. Diogo Jozè Dormes nos ſeus Diſcurſos varios de Hiſtoria, impreſſos em Ç,aragoça no de 1683. em quarto a folhas 135. Pelo ſeu conſelho foy taõ venerado, como temido pela ſua eſpada; com a qual entrou taõ felizmente pelas terras inimigas, que mais parecia triunfante, que combatente. Foy taõ venturoſo, que mereceo ſer Eſpozo da Rainha Santa Iſabel, ſendo tantos os pretendentes daquella Princeſa, que parece que lhes prognoſticavaõ os corações, que havia de ſer a gloria da Monarchia, que a tiveſſe por Soberana. Tudo iſto he a materia deſta Chronica, que ſe a naõ achares eſcrita em eſtillo elegante, naõ ponhas a culpa ao Author, poem-na ao tempo, que tudo desfigura com as ſuas neceſſarias mudanças, porque he certo que os Reys de Portugal, q̃ elegeraõ ou a Fernaõ Lopes, ou a Ruy de Pina para Chroniſtas móres deſte Reyno, haviaõ de eleger a huns homens, que foſſem merecedores de taõ authorizada occupaçaõ pelas ſuas letras, e pela ſua elegancia.

Vale.

LI-

LICENÇAS

DO SANTO OFFICIO.

VIstas as informações, pode-se imprimir a Chronica delRey D. Diniz, e depois de impressa tornará para se conferir, e dar licença, que corra, sem a qual naõ correrá. Lisboa Occidental 29. de Agosto de 1727.

Fr. Lancastre. Cunha. Sylva. Cabedo.

DO ORDINARIO.

VIsta a informaçaõ pode-se imprimir a Chronica de que se trata, e depois de impressa tornará para se conferir, e dar licença, que corra sem a qual naõ correrá. Lisboa Occidental 9. de Outubro de 1727.

D. J. A. L.

DO PAÇO.

SENHOR.

JA na cençura da Chronica delRey D. Affonso III. que V. Magestade foy servido commeterme, disse, que a mayor recomendaçaõ para o prelo, era o nome de seu Author. Nesta delRey D. Diniz, e nas mais facilmente se distinguirá o que for parto do entendimento de taõ grande Chronista, pois de alguns escritos se duvida serem seus. E sendo quem os ler juis recto, ficará ao arbitrio da sua prudente critica o exame da verdade delle: sendo sempre muito util que se imprimaõ por ser a liçaõ das Historias estudo da mayor utilidade, porque nellas se achaõ todos os principios da verdade; da prudencia, e da sabedoria. Isto mesmo me parece quanto ás Historias delRey D. Affonso o IV. e delRey D. Duarte em q̃ concorrem os mesmos motivos, por naõ multiplicar cençuras. V. Magestade mandará o que for servido. Lisboa Occidental 25. de Outubro de 1727.

Nec ut credatur omnibus numeris absolutũ, aliud præter nomẽ Authoris desideratur Augustinus de Castro apud. Sosors. in censur. Emblem. Librorũ Iudex statim quicunque voluerit erit Rulãd. de cõmiss. 1 p. l. 1. c. 13. Ex Dionisio Halicasnas. Rulãd. supr c. 18. n. 5.

Manoel de Azevedo Soares.

QUe se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impresso tornará à Meza para se conferir, e taxar, e dar licença que corra sem a qual naõ correrá. Lisboa Occidental 15. de Novembro de 1727.

Pereyra. Oliveyra. Teyxeyra. Bonicho.

IN-

INDEX
DOS CAPITULOS DESTE LIVRO.

CAP. I. *Como ElRey D. Diniz sendo Ifante foy alevantado por Rey, e obedecido, e das virtudes, que teve. pag.* 1.

CAP. II. *Como ElRey D. Diniz cazou com Dona Isabel, filha delRey D. Pedro Daragam, e da Rainha Dona Costança, e de suas grandes virtudes, e santidade. pag.*3.

CAP. III. *Do fundamento, e couzas que ouve pera ElRey D. Diniz aver alguũas Villas, e Castellos de riba Dodiana, que foraõ de Castella. pag.* 13.

CAP. IV. *Dos filhos legitimos que ElRey D. Diniz ouve da Rainha Dona Isabel, e assi doutros bastardos. pag.* 14.

CAP. V. *Do dezacordo, que ouve antre ElRey D. Diniz, e ho Ifante D. Affonso seu irmaão. pag.* 15.

CAP. VI. *Do que succedeo do cazamento do Ifante D. Affonso filho delRey D. Diniz, e do Ifante D. Fernando, filho delRey D. Sancho de Castella. pag.* 19.

CAP. VII. *Como ElRey D. Diniz entrou em Castella, e da crua guerra que de huũa parte, e da outra se fazia. pag.* 25.

CAP. VIII. *Dos grandes malles, e danos que de huũ Regno ha outro se faziam, e dalguũs Lugares de Castella, que hos Mouros tomaram. pag.* 26.

CAP. IX. *Da razam porque ElRey D. Diniz desistio desta guerra, e se tornou a Portugal pag.*27.

CAP. X. *Dos cazamentos, e escaybos, que depois da concordia se fizeram antre estes Rex em Alcanizes. pag.* 28.

CAP. XI. *Como ElRey D. Fernando cazou com ha Ifante Dona Costança, e das menagens que sobresso se fizeram. pag.* 34.

CAP. XII. *Das ajudas que ElRey D. Fernando de Castella ouve del Rey D. Diniz, pera guerra dos Mouros de Grada. pag.*45.

CAP. XIII. *Como ElRey D. Diniz ordenou em Coimbra ho primeyro Estudo, que ouve em Portugal. pag.*46.

CAP. XIV. *Como foy feyto em Portugal Mestre de San-Tiago izento da Ordem de Ucres de Castella. pag.* 48.

CAP. XV. *Do fundamento que teve ha Ordem do Templo de Salamaõ em Jerusalem, e como foy desfeyta, e se fez ha Ordem de Christo.*

Christo, pag 49.

CAP. XVI. *Do principal fundamento, e verdadeyra cauza pera esta Ordem dos Templarios seer destroyda. pag. 51.*

CAP. XVII. *Como ho Papa, e ElRey de França notifiquaram ha ElRey D. Diniz esta condenaçaõ dos Templarios, e de sua Ordem. pag. 55.*

CAP. XVIII. *Da discordia que ouve entre ElRey D. Diniz, e ho Ifante D. Affonso seu filho erdeyro, e has cauzas porque? pag. 61.*

CAP. XIX. *Das couzas que ho Ifãte capitulou pera matar Affonso Sanches, seu irmaão, ou ho desterrar fóra do Regno. pag. 64.*

CAP. XX. *Da deligencia, que ElRey fez pera saber ha verdade dos Estromentos de Maguazela. pag. 67.*

CAP. XXI. *Dalguũas couzas mais que ho Ifante fez contra vontade, e serviço delRey seu padre. pag. 71.*

CAP. XXII. *Como ho Ifante se partio de Coimbra pera Lixboa, e do que lhe aconteceo com ElRey no caminho. pag. 73.*

CAP. XXIII. *Como ho Ifante levou ha molher, e hos filhos ha Castella, e hos Lugares que tomou ha ElRey seu padre, pag. 75.*

CAP. XXIV. *Como ElRey, e ho Ifante foram concordados por meyo, e intercessam da Rainha Dona Isabel, e da maneyra que nesso teve, e das menagens que pera segurança desso se fizeram. pag. 78.*

CAP. XXV. *De huũa carta do Papa Johaõ XXII. aho Ifante D. Affonso filho delRey D. Diniz, sobre has dezavenças com seu pay. pag. 80.*

CAP. XXVI. *Como ha Rainha Dona Maria de Castella, depois da morte delRey D. Fernando seu filho, teve vistas com ElRey D. Diniz, ha que trouxe ElRey D. Affonso menino, neto de ambos, e do que concertaram. pag. 84.*

CAP. XXVII. *Como ho Ifante D. Affonso se aparelhou pera pelejar com ho Ifante D. Felipe, que contrariava ho asocego de Castella, e como ho Ifante D. Felipe se foy. pag. 85.*

CAP. XXVIII. *Como ho Ifante D. Affonso, requereo ha ElRey D. Diniz seu padre, que fizesse Cortes, aas quaaes depois nom quiz vir. pag. 87.*

CAP. XXIX. *Como ho Ifante sobre huũa vinda, que contra vontade delRey quizera fazer ha Lixboa, foram perto de pelejar, e porque ho leyxaram de fazer. pag. 87.*

CAP. XXX. *Como has gentes delRey, e do Ifante pelejaram sobre esto em Santarem, e do que se fez. pag. 89.*

CAP. XXXI. *Da morte delRey D. Diniz. pag. 91.*

CAP. XXXII. *Das obras, e couzas notaveis, que ElRey D. Diniz fez em sua vida. pag. 94.*

CO.

CORONICA

DO MUITO ALTO, E ESCLARECIDO PRINCIPE

DOM DINIZ

SEXTO REY DE PORTUGUAL.

CAPITULO I.

Como ElRey D. Diniz ſendo Iſante, foy levantado por Rey, e obedecido, e das virtudes que teve.

ELREY D. Affonſo Conde que foy de Bolonha, faleceo em Lisboa ha vinte dias de Março do anno de mil
1279. e duzentos ſetenta e nove annos, em idade de ſetenta annos, como em ſua Coronica jàa ſe dice, e por ſeu falecimento na meſma Cidade, e tempo foy loguo alevantado, e obedecido por Rey de Portugual, e do Alguarve ho Iſante D. Diniz ſeu filho legitimo mayor, em idade de dezoyto annos, avendo nove mezes, que ſem ſer cazado tinha jáa por ElRey ſua caza apartada. Eſte foy do começo de ſeu Reynado atée o fim delle ſempre em todos ſeus feytos muy excellente, e por ſeu bom nome conhecido, e eſtimado por tal antre todolos Reys do mundo, que teve em perfeyçam tres virtudes, ha ſaber verdade, juſtiça, e nobreza, pelo qual hos homens que has tem, como elle teve, claramente ſam avidos de humanos, por divinos, e de

mortais por immortais; e porque cada huma destas elle fez com tal temperança, e assi sempre uzou. que em cada huma dellas mereceo de ser, e foy com rezam muito louvado, e na justiça foy o seu primeyro intento, e cuidado, e punições, da qual quiz loguo reparar alguns insultos, e desmandos, que dos tempos de seu padre, e avoo ainda avia no Reyno, e principalmente em punir, e castigar ladrões, e malfeytores, que com merces, que dava, e diligencias, que fazia, ahos que eram tomados punia com mortes, e grandes escarmentos, e ha outros com seu temor, espantou, e desterrou da terra, especialmente hos que em quadrilhas em alguns ermos onde salteavam tomava, assi como na montanha que se diz de Açor, e na serra da mendigua, e em Alpedris, que por suas culpas, e maleficios receberam em suas pessoas cruas penas, de que davam testemunho has muitas forcas do Reyno que delles estavam cheas.

Foy Principe de bom saber; porque amou ha justiça sobre todalas cousas, e por esso foy para todos muy justiçoso, e para sy sobre todos justiçado, e sua justiça nom era sempre tam severa, que quando alguns casos, e tempos ho requeriam nom misturasse com ella muita misericordia, e piedade. Nunqua delle se achou que dicesse mentira, nem quebra de sua verdade, e defendeo, e favoreceo muito hos lavradores, ha que chamou nervos da terra, e do Reyno, e teve grande cuydado dos pobres, e minguados, ha que sempre proveo com suas ajudas, e esmolas, e nas cousas de sua fazenda, e caza foy sobre todos ho mais provido, e solicito, com que deu maravilhoso exemplo, para que em seu Reyno todos ho fizessem, por esso se fez Rey de grandes tezouros, porque has gentes do Reyno foram tambem em seu tempo muy riquas, e fez muitas leys por bem, e regimento da terra, e todas sem alguma quebra por sy sempre guardou, e mandou inteiramente guardar, e foy Principe tam liberal sem algum vicio de prodiguo, que por todalas terras elle por sua grande nobreza foy de todos muy celebrado, e lembrado, e por ella muitos Senhores de Nações diverssas vinham à sua Corte pelo ver, e elle assi hos honrava, e tratava, e com suas grandes dadivas assi hos despedia que da fama, e esperança, com que ha elle vinham, nom se achavaõ enganados, e ha todolos outros Fidalguos, e Senhores Estrangeyros, que por alguns casos tinham de sua ajuda emparo, e soccorro alguma necessidade, elle nunqua em seu Reyno lho neguou, e ha todos recebia com muita honra, e fez grandes merces.

E alguns destes foram ho Ifante D. Joaõ de Castella seu tio irmaõ da Rainha Dona Breatiz sua madre, e de D. Reymaõ de Cardona Dara-

Daraguam, que desses Reynos de Castella, e Daraguam eram desterrados, e no de Portugual acolhidos, e tambem D. Joaõ Nunes de Lara, Senhor de Bisquaya, que El Rey D. Diniz teve prezo, e depois por grandeza ho soltou, e mandou poer em sua terra com muitas dadivas, e grandes merces que lhe fez, com que honradamente, e com muitos Cavalleyros ho soltou, e mandou poer em sua terra, como aho diante se dirá. Este Rey, porque sempre dezejou de fazer guerra ahos infieis, e elle nom tinha terra, que jáa fosse de sua conquista trabalhava de lhe fazer continuadamente por maar com armadas, e frotas, que contra hos Mouros Dafriqua, e de Grada sempre trazia, e nunqua se acha que contra elles fizesse paz, nem lhe desse treguoas, e has mais cousas que em sua vida fez por acrescentar, e enobrecer seu Reyno, no cabo desta sua Coronica brevemente ha somarey, porq̃ verdadeyramente se saybaõ.

CAPITULO II.

Como ElRey D. Diniz cazou com Dona Isabel, filha delRey D. Pedro Daraguam, e da Rainha Dona Costança, e de suas grandes virtudes, e santidade.

SEndo ElRey D. Diniz de vinte annos, idade asáas conveniente para cazar, foy aconcelhado da Rainha Dona Breatiz sua madre, e assi requerido por parte do Reyno de Portugual, que cazasse para teer esperança de lhe dar Deos erdeyro legitimo, que ho socedesse, e loguo lhe foy apontado na Ifante Dona Isabel Daraguam, que estava por cazar filha delRey D. Pedro deste nome ho IV. e dos Reys Daraguam ho undecimo, e da Rainha Dona Costança, filha de Manfreu, Rey dambas as Cezilias, que fora filho do Emperador Federiquo, ha qual Ifante Dona Isabel por suas muitas bondades, e grande fremosura era nas Cortes dos Reys, e Principes Christãos muyto louvada, e por esso se requeria delles grandes, e muy altos cazamentos, no que ElRey D. Pedro seu pay nom podia consentir vencido sóomente de grande affeyçam, que lhe tinha, com que nom podia padecer ha privaçam de sua santa conversaçam, e da graciosa prezença de sua vista, e sendo ElRey D. Diniz por estes respeytos della muito contente; estando em Estremoz no anno de mil duzentos oytenta e hum annos, avendo dous annos que jáa Reynava, ordenou seus Embayxadores, e Procuradores para hirem requerer há dita Ifante Dona Isabel; Joaõ Velho, Vasquo Pires, e Joaõ Martins, homens de seu Concelho, e pessoas acerqua delle, de grande autoridade, e boa estima, hos quais chegáram à Corte delRey Daraguam, que estava em Barcelona, 1281.

onde sobre o mesmo caso se acertaram outros Embayxadores delRey de França, e delRey de Ingraterra, que para cazamentos de seus filhos erdeyros enviavam requerer ha dita Ifante.

Pelo que ElRey D. Pedro vendo que alguns destes Principes jáa se nom podia escuzar confirando, que com hos filhos delRey de Frãça, e de Ingraterra pelos muito conjuntos dividos de sangue, que com elles tinha, elle sem dispensaçaõ Apostoliqua ha nom podia dividamente cazar, e que em caso que com cada hum delles cazasse nom saya de sua caza Rainha, mas Ifante, ouve por bem de outorgar, que cazasse com ElRey D. Diniz, porque sem mais longuas esperanças, ella fosse loguo Rainha. Pelo qual ho dito Joaõ Velho, que dos sobreditos Procuradores era pessoa para esso especialmente deputada, recebeo ha dita Ifante por molher delRey D. Diniz, e depois de assinarem tempo certo em que avia de ser trazida, hos Embayxadores se tornáram ha Portugual, e porque antre hos grandes guostos, e muitos proveytos das Estorias, ha declaraçam verdadeyra das linhagens, e descendencias dos Principes, e Senhores consegue ho mais pequeno, e vejo que hos Istoriquos, que dos Reys, e seus feytos, que eram prezentes escreveram elles, porque semilhantes declarações de gerações serem ha estes tempos rezentes pubriquas, e muy notorias, has calaram, e nom escreveram, e por esso aho diante por ha longura do tempo, e has fraquezas das memorias se cauzam duvidas, e confuzoens, que muito descontentam.

Por tanto nom sóomente nom pareceo couza injusta, mas muy necessaria declarar algum tanto de mais longe ha geraçam de que esta Rainha Dona Isabel descende, e com que geraçoens Reaes foy liada. Porque he de saber, que ElRey D. Pedro deste nome ho terceyro, e dos Reys Daraguam ho noveno, cazou com ha Rainha Dona Maria, filha de D.Guilhemo de Mompilher de que ouve hum filho, que ho socedeo dito D. James deste nome o primeyro, e dos Reys Daraguam ho decimo, este D. James, como nas Coronicas Daraguam se affirma, foy concebido ha caso, e seu nome posto por milagre, porque ElRey D. Pedro por sua natural condiçam, ou por seu vicio era muito dado às molheres estranhas, e muito pouquo à Rainha sua molher, ha que por consentimento de hum Camareyro delRey escondida, e muy secretamente se lançou de noyte na cama delRey em luguar de huma moça, com que elle tinha affeyçam, e aquella noyte concebeo do marido, e conhecida por ElRey, que do caso foy envergonhado, ella se nom quiz alevantar da cama atée ho outro dia muy claro em que de muitas gentes se fez alli vir conhecer, e daquelle proprio dia de que mandou tomar

pubri-

pubriquos testemunhos ha nove mezes pario hum filho, com que ElRey ouve muito prazer, e por devaçam, e mais segurança de sua vida, mandou loguo offerecer ho menino ha huma Egreja, e encomendallo ha Deos.

Preguntando ElRey pelo Officio, ou Psalmos, que se rezavam aho entrar della, foy certifiquado, que ha este tempo hos Sacerdotes cantavam *Te Deum laudamus*, e daquella primeyra Egreja ho mandou levar ha outra segunda, onde pela mesma maneyra soube, q̃ aho entrar della com ho menino se dizia *Benedictus Dominus Deus Israel*, e sendo ambos pay, e mãy em consulta do nome, que lhe poriam, ha Rainha sua madre dice, que sua vontade, e devaçam era parindo filho, que ouvesse ho nome de cada hum dos doze Apostolos, e para esso mandou loguo fazer doze candeas de cera por igual medida, e pezo, e em cada hũa hum escrito, e em cada hum escrito ho nome de cada hũ dos doze Apostolos, e com ellas juntas, e ha hum proprio momento acezas mandou dizer huma Missa solene do Espirito Santo, e no cabo della has candeas todas arderam, salvo ha que em nome de SanTiaguo foy posta, que fiquou mais inteyra, e por esso no seu nome de James, foy loguo cazado com ha Rainha Dona Lionor, filha delRey D. Affonso deste nome ho noveno de Castella, irmãa da Rainha Dona Orraqua de Portugual, de que ouve hum filho D. Affonso, que faleceo, e foram ambos depois pela Egreja apartados, e depois elle cazou com ha Rainha Dona Violante, filha que foy de D. André Rey Dumgria, de que ouve estes filhos ha saber: D. Pedro, que apoz elle Reynou em Araguam, e D. James, que foy Rey de Malhorqua, e Menorqua, e D. Sancho que foy Arcebispo de Toledo, e foy morto em huma batalha em Andaluzia, que ouve com hos Mouros, e Dona Costança, que foy cazada com ho Ifante D. Manoel de Castella avoo da Ifante Dona Costança, molher, que foy delRey D. Pedro de Portugual, e Dona Violante, que cazou com ElRey D. Affonso ho decimo de Castella, avoo delRey D. Diniz de Portugual, e Dona Isabel, que cazou com D. Felippe Rey de França, filho, e erdeyro delRey S. Luis.

E este Rey D. James foy ho que tomou segunda vez Valença Daraguam ahos Mouros por cerquo, e força, porque da primeyra vez, que por ho Cide Ruy Dias foy tomada, elles Mouros no proprio tempo de sua morte ha tornaram ha cobrar, e atée este Rey ha tiveram. E este Rey D. James depois de muito velho, e nom podendo jáa sofrer ho pezo, e carreguo do regimẽto de seu Reyno fez alevãtar, e obedecer por Rey aho Ifante D. Pedro seu filho, e elle meteose Monge no Moesteyro de Santa Cruz, de Monges branquos, onde jáas sepultado.

Este

Este Rey D. Pedro seu filho deste nome ho quarto, e dos Reys Daraguam ho onzeno, contra vontade de seu pay cazou cõ Dona Costança, filha delRey Manfreu, que foy dambas as Cezilias, filho bastardo de Federiquo II. Emperador Dalamanha, e Rey de Cezilia, e de Napoles, que foy Erege, e mào homem, e cruel, e perseguidor da Egreja, assi como fora seu avoo, ho outro Federiquo, que diceraõ Barbarroxa, ho qual Emperador Federiquo II. sendo doente em Fruelmela Luguar do Reyno Dapulha por consentimento de hum seu Camareyro foy afoguado, e morto por este seu filho Manfreu, que se chamava Principe de Tarento, para loguo aver como ouve, seus tezouros, que eram muy grandes, e esta abominavel maldade fez por tal que em algum testamento, que ho pay podera fazer, nom despozesse de suas riquezas ho contrayro do que dezejava.

E deste Emperador fiquou hum filho legitimo, que chamavam Conrado, que era em Alemanha, e vindo para Napoles de Cezilia, que direytamente lhe pertencia tambem Manfreu seu irmaõ em hum pastel ho fez matar com peçonha, e deste Conrado fiquára hum filho menino erdeyro dito Conradino, que em mistura de certos prezentes, e joyas tambem seu tio ho quizera matar cõ peçonha, mas ha Rainha mãy do menino como muy prudente, e receosa das manhas de Manfreu aprezentou em luguar do filho outro menino em tudo conforme, que por elle loguo morreo, ho qual Manfreu por morte de Conrado seu irmaõ com has muitas riquezas, que tinha occupou loguo, e ouve o Reyno de Cezilia, que sendo sobre esto pelo Papa Alexandre escommunguado, e perseguido com exercito para que deixasse ho Reyno, elle por sua ajuda meteo em Italia muitos Mouros de Tunes, e Dafriqua cõ que desbaratou ha gente do Papa, e fez em Italia grandes destroições, e levou della grandes despojos.

Pelo qual ho Papa Urbano IV. enviou em França chamar ha Carlo irmaõ delRey S. Luis ha quem fez Alferes da Egreja, e lhe deu hos Reynos de Napoles, e de Cezilia, porque hos cobrasse de Manfreu, que tiranamente hos usurpava, e Carlo ajuntou muita gente, e com ajuda do Papa ouve batalha com Manfreu junto de Benavente em Italia onde ho dito Manfreu foy morto, de que hos Reynos de Cecilia, e de Napoles fiquaram loguo pacifiquos ha Carlo, especialmente, que depois da morte de Manfreu tambem Carlo matou em outra batalha ho Conradino neto de Federiquo, ho que Manfreu quizera nas joyas matar, porque com grande exercito veo contra Carlo para cobrar hos Reynos que dizia lhe pertencerem de direyto, e na contenda foy morto, e sendo Carlo nessa posse dambos hos

hos Reynos ſobreveo,que por quãto hos Francezes tratavaõ has gentes de Cezilia com inhumanos roubos, e cruezas, e deſprezos, deſoneſtidades, diſſoluções: elles todos de que ha Cidade de Palermo, foy ho principio, indinados contra hos Francezes ſendo jáa para eſſo ſecretamente exortados, e favorecidos delRey D. Pedro Daraguam, em hum dia hos mataram todos, e para vinguança deſta rebeliam, e mortindade dos ſeus, ElRey Carlo, que nom era em Cezilia ajudado de grandes potencias veo ha Cezilia, e cerquou eſtreytamente ha Cidade de Mecina, que loguo com has outras Cidades da Ilha enviaram pedir ſoccorro aho dito Rey D. Pedro, ha quem pediam amparo, e ajuda, e por eſſo lhe offereceram ha entregua do Reyno, que diziam lhe pertencer direytamente pela Rainha Dona Coſtança ſua molher, filha do dito Rey Manfreu, de que nom fiquara outro erdeyro legitimo, que ho ſocedeſſe.

Por cujas preces, e requerimentos, commovido ElRey D. Pedro, principalmẽte por cobrar ho Reyno de Cezilia, que lho fereciaõ, elle com grandes frotas veo loguo ha Palermo onde recebeo ha obediencia, e Coroa do Reyno, e dahi ordenou loguo deſcerquar Mecina em cuja perda ſe ha perdeſſe, toda Cezilia ſe perdia, primeyro mandou requerer ha ElRey Carlo, que ſe partiſſe, e lhe deyxaſſe ſeu Reyno, que por ſua molher direytamente lhe pertencia, ho que Carlo deſprezou, como ha Embayxada, e requerimento de grande ſoberba, e porém com medo delRey D. Pedro, que pelo maar era muito mais poderoſo, receoſo de lhe tolher hos mantimentos para ſeu exercito, deyxou ho cerquo de Mecina, e ſe foy ha Calabria, e dahi mandou chamar ha Carlo Principe de Salerno, ſeu filho que era em França, ho qual com grande poder ſe ajuntou com ſeu pay em Roma, onde ſe queyxáram delRey D. Pedro aho Papa Martinho IV. da força, e danos de Cezilia feytos contra direyto, dizendo que Carlo por armas, e em campo lhe faria conhecer ſeu erro, e tirania.

Ha quem ElRey D. Pedro com eſcuzas coradas das couſas paſſadas ſe mandou defender em Roma por ſeus Embayxadores, hos quaes por guanharem tempo, e eſcuzarem ha yda dos Francezes ſobre Cezilia, porque eſtavam muito poderoſos condordáram em nome delRey D. Pedro por juramentos ſolenes, que ha contenda deſſe Reyno ſe partiſſe por deſafio dambos hos Reys em peſſoas, e com cem Cavalleyros cada hum ſòomente, e que foſſe em Bordeos, que ha eſſe tempo era delRey Dingraterra, e que aho Rey vencedor fiquaſſe livremente, e ſem contradiçam ho dito Reyno de Cezilia, do que ElRey Carlo foy muy contente, para concordarem ho deſafio, e ElRey D. Pedro deyxou Guovernador, e como Rey

de

de Cezilia ElRey D. James seu filho, e veose Araguam, e Carlo para regimento, e defençam deyxou tambem seu filho Carlo Principe de Salerno, e passou em França, para cada hum com suas valias, que levavam por segurança do campo irem comprir ho desafio para que era assinado dia certo no mez de Junho, ho qual dia Carlo pareceo em Bordeos com hos seus Cavalleyros armados, deyxando ha huma jornada ElRey Felippe de França cõ grande seu exercito por segurador.

Mas ElRey D. Pedro nom pareceo pubriquo em Bordeos, e porém se diz, que por nom quebrar ho juramento, que fizera se mostrou ahi alguns em secreto, e que de como parecera tomou por sua escuza estormentos, e se volveo ha seu Reyno com grande pressa, e por este enguano de q̃ ElRey de França, e Carlo seu tio, e ho Papa juntamente foram muito escandalisados, ho Papa escommungou ElRey D. Pedro, e deu contra elle Cruzada, e concedeo ho Reyno Daraguam com grande solenidade, e com grande doaçam ha Felippe Conde de Valois, segundo genito delRey Felippe de França, que cazou com huma neta delRey Carlo seu tio Principe de Salerno. E neste tempo antes de se executar ha Cruzada contra ElRey D. Pedro, hum Rogerio Delora, Almirante delRey D. Pedro com grande frota se foy à vista de Napoles, onde Carlo filho delRey Carlo fiquara por Guovernador, ho qual por seu muy riquo sangue de que descendia nom podendo sofrer has muytas injurias que do Almirante Daraguam em sua pessoa recebera, guiado mais do favor de seu esforço, que do verdadeyro sizo, nem dos preceytos de seu pay, que nom guardou, sahio com sua frota, que tambem consiguo tinha, e pelejou no maar com ho Almirante, ho qual por ser de sy mesmo tam afouto, e nas pelejas do maar muy afortunado venceo, e prendeo Carlo com muitos homens de sua companhia, e prezo com hos seus, loguo foram levados ha Cezilia, e postos em carcere em Mecina.

Aho qual infortunio de Carlo, ElRey Carlo seu pay querendo proverse se foy ha Guayeta, e porque com effeyto nom podia seu dezejo satisfazer, de nojo adoeceo, e segundo se diz morreo de tristeza, pelo qual hos de Mecina, porque eram por este caso apertados pelo Papa com grandes escõmunhões, e antreditos sabendo ha morte delRey Carlo por mais sua vinguança se foram ahos carceres, onde estavam hos Francezes para hos matarem, e porque hos prezos eram homens, e bons Cavalleyros se poseram em defençam, e resistencia, e foram dos Cezilianos nos mesmos carceres mortos sem piedade, e queymados, e assi quizeram fazer aho Principe Carlo, se ha Rainha Dona Costança molher delRey D. Pedro, que ha esse tempo era em Cezilia,

Cezilia lhe nom valera, porque estranhou fazerse tam crua justiça, sem mandado, nem autoridade delRey D. Pedro seu marido, e dally concordaram, que Carlo fosse levado prezo, como foy Araguam, onde era, e avendo quatro annos, que ho dito Carlo era prezo depois da morte delRey D. Pedro, Reynando em Araguam ElRey D. Affonso seu filho, foy por meyo delRey D. Duarte Dingraterra solto sobre ha refens, que Carlo deu de tre filhos seus legitimos, e sinquoenta Cavalleyros nobres do Condado de Proença, e pelas despezas trinta marquos de prata, com condiçaõ, q̃ elle renunciase ho direyto q̃ tinha em Cezilia, e fizesse renunciar ha Carlo de Valois ho direyto q̃ ho Papa lhe dera em Araguam.

E por esto, e por cazamentos q̃ depois antre elles se fizeram fiquou ahos Reys Daraguam ho direyto no Reyno de Cezilia; como quer que sobre esta mesma contenda antes de se fazer ha mesma concordia ElRey Felippe de França, e este Rey D. Pedro Daraguam faleceram ambos sobre ho cerquo de Girona, ha saber, ElRey de França por doença, e ElRey D. Pedro por dezemparo, e treyçaõ dos seus, foy morto ha ferro, como nas Coronicas de Frãça, e Daraguam mais larguamente se decrara. E deste Rey D. Pedro Daraguam, e da Rainha Dona Costança sua molher fiquaram estes filhos, ha saber D. Affonso filho primeyro, ha q̃ disseraõ ho Casto, q̃ apoz este Reynou, e sem cazar morreo Frade no abito de S. Francisquo, e D. James ha q̃ fiquou ho Reyno de Cezilia, depois q̃ elle foy Rey Daraguam, e Dona Violante, que depois cazou com ElRey Carlo, irmam de S. Luis Bispo de Toloza, e Dona Isabel molher delRey D. Diniz de Portugal.

E tornando ho processo aho fio de seu cazamento, que atraaz leyxey aho tempo, que este cazamento se fez em Araguam, eram grandes guerras, e differenças em Castella, antre ElRey D. Affonso ho decimo, e ho Ifante D. Sancho, seu filho, cuja parte ElRey D. Pedro Daraguam favorecia, e seguia, e por este caso receando enviar sua filha por terra ha seu marido ElRey D. Diniz, ordenava que viesse por maar, mas por outros pejos que da vinda do maar se offereciam, ordenou de toda via vir por terra, e em sua companhia enviou ho Bispo de Valença, e muitos outros Cavalleyros dos milhores de sua terra, e lhe deu muy riquas joyas douro, e de pedraria, e grande bayxella de prata, e com ella veo tambem ElRey seu padre atée ho estremo de Castella, onde ante de se espedirem falaram ambos apartados por grande espaço, e em se espedindo ElRey della, elle com olhos cheos de muy saudosas lagrymas lhe dice.

Filha, Deos que te chamou pera este cazamento, e lhe prouve que de minha caza saisses Rainha, elle neste

 cami-

caminho te queyra guardar, pera que nom recebas pejo, nem dano algum, e Deos que na terra onde nasceste te amou, e quiz que de todos sempre fosses amada, enderessa tua vida, e teus feytos nessa pera onde vaaz de maneyra que sempre façãs couzas de seu santo serviço, e te dèe sempre avença, e boa concordia com teu marido.

E com esto soltando-a dos braços com que ha teve apertada, chorando lhe deytou ha bençam de Deos, e ha sua, e assi se despedio della com sinaes de muito saudoso, e como entrou em Castella, veo ha recebella aho caminho, ho dito Ifante D. Sancho, seu primo com irmaõ, porque fora filho da Rainha Dona Violante molher delRey D. Affonso de Castella, que era irmãa delRey D. Pedro Daraguam, e do dito Ifante D. Sancho de que ha Rainha Dona Isabel, e todolos de sua companhia receberam muita honra, e boom trato, e ho Ifante lhe dice: *Senhora ElRey vosso padre meu tio, em minhas necessidades me fez sempre tanto favor, e me deu tam grandes ajudas, que por esso, e principalmente por quem vòs sois, eu com boa vontade atèe Portugual fora com vosquo, mas por estas guerras em que ando, que hee necessario que sempre proveja com minha pessoa, ho nom posso aguora fazer, e peçovos que desta culpa me releveis, e sabey que pera has cousas de vossa honra, e serviço sempre me achareis diligente, e muito aguardecido, mas eu enviarey com vosquo ho Ifante D. James meu irmaõ, que vos acompanhe.*

E assi proseguiram sua viagem atée cheguarem ha Braguança, onde sua entrada fora concordada, e alli eram jáa, que esperavam por ella ho Ifante D. Affonso, irmaõ legitimo delRey D. Diniz, e ho Conde D. Guonçalo, cazado com Dona Lionor, tambem sua irmãa, filha bastarda delRey D. Affonso Conde de Bolonha, e assi outros Perlados, e riquos homens do Reyno de Portugual, e dally se despedio della ho Ifante D. James, e se tornou pera Castella, e ho Ifante D. Affonso, e hos Perlados, e Senhores de Portugual trouxeraõ ha Rainha ha Tranquozo, onde veo ElRey D. Diniz, e ha recebeo em pessoa, e depois de feytas suas benções ordenadas pela Egreja, fizeram alli suas vodas com muy grandes festas, e com muy grandes alegrias no mez Daguosto do anno de mil duzentos oytẽta, e dous annos, 1282.
pera ho q̃ no campo de Tranquozo se fizeram grandes, e custozas cazas, e ElRey se partio dally com ella, e lhe ordenou loguo caza, e deu seus officiaes, terras, e assentamento segundo ha sua honra, e estado compria.

E esta Rainha Dona Isabel posto que por obediencia, e mandado delRey seu padre, e por necessidade de bem, e paz destes Reynos, fosse corporalmente cazada com ElRey D. Diniz ha que tinha grande

de amor, ella porém com todalas obras, e sinaes de muy Santa, nom leyxava espiritualmente de ser cazada com Deos, ha quem com tanta abstinencia, e continuas orações sempre servia, e contemplava como sempre fizera, sendo donzella em caza delRey Daraguam seu padre, porque sendo cazada, por hum Breviayro por devoto costume, tinha por seu desenfadamento mais familiar, em todolos dias rezava todalas oras Canonicas, e depois desso tomava outros livros de couzas espirituaes, e devotas, e por elles lendo retraida muitas vezes com muitas lagrymas de devaçam ha viram chorar, e depois deste virtuoso officio, que cada dia ordenadamente tinha, por nom estar ocioza custumava por suas mãos lavrar, e fazer cousas douro, seda, e prata, e sobresso com suas donas, e donzellas praticava sempre em cousas devotas, e onestas, e porque sua fée fosse por obras mais prefeyta, e de moor merecimento, ella ha moor parte de suas rendas dava secretamente ha pessoas miseraveis em que sabia, que avia verguonhozas necessidades, e ha estas era tam liberal, e piedoza, e com tam limpo coraçaõ, e tam graciozo rostro lhe dava ho seu, que por ella muy verdadeyramente se dizia, que das viuvas, e orfans era piedoza madre; e ella foy sempre em todas suas aversidades, e descontentamentos, que lhe socediam, muy armada de paciencia, porque nella nunqua foy conhecida ira, nem sanha, huma ora mais que outra, e has vinguanças, que tomava dos males, e descontentamentos, que dalguem recebia, eram graciosos perdões sem querer tomar per sy, nem por outrem alguma outra emenda.

Era em suas palavras muy mansa, e em suas obras muy conforme ha toda humildade, sem algum alevantamento de soberba, de maneyra, que ha graça do Espirito Santo, de que era aceza de todo, causava em sua alma hum louvado assossegüo, e grande devaçam, com que hos dias que ha Egreja mandava guardar ella sem quebra dalgum hos jejuava todos ha conduto, sem comer mais que huma sóo vez, e além desso fazia jejuns de paõ, e aguoa todalas sestas feyras do anno, e Vesperas dos dias de N. Senhora, e sobresso em toda huma quarentena, que vem em cada hũ anno de S. Joaõ Baptista, atée Sãta Maria Daguosto, e atèe ho S. Miguel, e outra quoresma dos Anjos, que hee des ho dia de N. Senhora Daguosto, e assi de dia de todolos Santos atée Vespera de Natal nom comia, nem bebia se nom paõ, e aguoa huma sóo vez no dia, de maneyra que fazia este tam aspero jejum has duas partes do anno, e assi teve outras muitas, e muy singulares virtudes, com que pareceo que venceo suas forças humanas, e por ellas aprouve ha N. Senhor fazer em sua vida muitos milagres, e depois de sua morte muitos mais, e

dos de ſua vida ſegundo achey por inquirições de teſtemunhas dinas de fée, e muy autorizadas foy, que em Lisboa ha veo ver huma dona do Moeſteyro Dodivelas, que por huma apoſtemaçam, e inchaço que tinha no eſtamago, era muito doente, e deſpoſta ha morte, e ha Rainha aho eſpedir della lha vio, e benzeo com ho ſinal da Cruz com que no Moeſteyro ſe achou loguo aſſi ſam, como ſe daquelle mal nunqua fora toquada.

E porque eſta dona ha todos ho proviquava por milagre, ha Rainha ha mandou chamar, e reprendeo-a, e lhe mandou, que mais ho nom diceſſe, porque ſe algum bem recebera nom fora de ſua maõ, nem della, que era peccadora, mas ſóo da virtude de Deos, que ho louvaſſe. E eſta Rainha por ſinal da ſua humildade cuſtumava em todas has ſeſtas feyras da quoreſma lavar por ſy hos pées ha doze homens, hos mais leprozos, que ſe podiaõ achar, e eſto fazia aſſi ſecretamente que ElRey particularmente ho nom ſoubeſſe, e eſtando em Santarem depois, que hum dia fez eſte lavatorio, mandou dar bem de comer ahos pobres, como ſempre fazia, e em ſe elles ſaindo eſcuzos do Paço acertouſe, que hum porteyro com ſanha deu ha hum cuydando q̃ era outro homem, tal golpe na cabeça de que loguo cahio em terra aſaaz ferido, e huma dona, que eſto vio, recolheo ho pobre em ſua caza onde loguo ha Rainha ho foy ver, e depois de ho curar por ſua mam, e lhe dar dinheyro pera ſua deſpeza ſe deſpedio, e aho outro dia que mandou ſaber de ſua diſpoſiçam acharaõ-no de todo ſaõ.

E na Semana Santa, na Quinta feyra de Lava pées, em lavando ha treze molheres pobres enverguonhadas, huma dellas acertou, que tinha hum pée comeſto de pragua, e dous dedos afiſtolados, que eſtavam para cair, depois que ha Rainha lhe lavou ho ſaõ, ella eſcondia ho doente, e eſcuzandoſe por ſeu mal de ho querer moſtrar, forçada dos roguos, e deſpejos da Rainha, lho moſtrou, e nom ſóomente lho lavou manſamente, mas humildoſamente lho beyjou na propria chagua, e depois que ha todos deu de comer, e veſtir, como tinha por coſtume, em ſe ſaindo do Paço aquella molher doente indo na companhia das outras ſe achou de todo ſam. E huma Orraqua Vaſques molher da Rainha, era de muitos tempos doente de tal dor, que cahia amortecida, e com tormentos, que lhe davaõ eſcaſſamente, e com difficuldade ha faziam retornar à vida, e ſabendo ha Rainha, que has muitas meyzinhas, e remedios dos Fiſiquos lhe nom aproveytavam, ella no dia de ſua payxam ha benzeo cõ ho ſinal da Cruz, e aprouve ha Deos, q̃ loguo acordou, e depois foy ſempre em ſua vida livre de taes acidentes. Eſtando ha Rainha em Alamquer muito doente de humores frios pera que hos Fiſiquos

por

por meyzinha lhe mandavam beber vinho no puquaro porque bebia, ella ho nom quiz fazer, trazendolhe aguoa pera ella beber milagrosamente se tornou duas vezes vinho no puquaro porque bebia. Estes, e outros milagres muitos se achaõ, que N. Senhor pelos merecimentos desta Santa Rainha fez em sua vida, e muitos mais depois de sua morte, de que aho diante por sua devaçam, e louvor darey alguma particular, e breve conta.

CAPITULO III.

Do fundamento, e cousas, que ouve pera ElRey D. Diniz aver algũas Villas, e Castellos de riba Dodiana, q̃ foraõ de Castella.

AHo tempo que ElRey D. Affonso Conde de Bolonha faleceo, e depois em alguns primeyros annos do Reynado delRey D. Diniz, ElRey D. Affonso de Castella, seu avoo atée hos derradeyros dias de sua vida, sempre foy perseguido de grandes guerras, e muitas necessidades, causadas pela errada desobediencia, e desleal alevantamento, que ho Ĩfante D. Sãcho seu filho, e hos do Reyno de Castella, e de Liam contra elle usavam, pelo qual ha Rainha Dona Breatiz sua filha, como Rainha virtuosa, e aguardecida filha muy piedosa, e por lhe paguar em alguma maneyra has dividas, que por obriguaçam Divina, e humana lhe devia, loguo como ElRey D. Diniz seu filho foy cazado, foy ha ElRey D. Affonso seu pay, que estava em Sevilha, pera em tantas suas aversidades, e infortunios, como padecia, ella ho soccorrer, e confortar, e aconselhar, sem ho nunqua leyxar atée ora da morte delRey, ha que ella foy prezente, e cuja testementeyra principal com outro fiquou, e porque ella lhe soccorreo com todo ho dinheyro de sua fazenda, e com todalas joyas de sua pessoa, e com todalas rendas, e gentes, que tinha, e podia aver de Portugual, pelo qual neste meyo ElRey D. Affonso pelo grande amor, que tinha à Rainha sua filha, como jáa dice, e por lhe satisfazer has boas obras, que della recebera fez ha ella especial doaçam da Villa de Niebla, que hee em Andaluzia ha que chamam Reyno, com todolos Castellos, e rendas que ha ella pertencem, e assi lhe fez mais doaçam das Villas de Serpa, Moura, e Mouram, Noudar, que saõ em riba Dodiana, por carta que foy dada em Sevilha quinta feyra quatro dias de Março do anno de mil duzentos 1233.
trinta e tres annos.

E porque Moura, e Serpa, e Mouram eraõ da Ordem do Esprital de S. Joaõ de Castella ho dito Rey D. Affonso pera milhor, e mais livremente poder dar has ditas Villas à dita Rainha sua filha, por serem conjuntas aho dito Reyno de Por-

Portugual ante algum tempo, que se fizesse ha dita doaçam elle por autoridade, que se ouve do Gram Mestre, e por consentimento do Prior, e Freyres da dita Ordem em Castella fez com elles escaybo das ditas Villas pera lhe fiquarem livres, e por ellas deu em Castella pera fiquarem à dita Ordem pera sempre Touro, e ha Egreja de Santa Maria da Veyga, e hos direytos de Cayrola, e has Martineguas, e direytos de Guaronha, e de Feerne, e de Paralyves, com outros Luguares, e outras muitas rendas, e direytos, que saõ expressamente decrarados, ho qual escaybo ante da doaçam se fez por carta feyta em Santo Estevam de Guormas, terça feyra onze dias de Março de mil du-
1281. zentos oitenta e hum annos sobescrita por Guarcia de Toledo, Secratayro, ha qual doaçam destas Villas ElRey D. Affonso antes tres annos, que falecesse, fez à Rainha Dona Breatiz sua filha. Depois da morte delRey D. Affonso Conde de Bolonha seu marido, em Reynãdo ElRey D. Diniz, como atraas dice, e por virtude destas doações ElRey D. Diniz tinha aquerido ho direyto destas Villas, que por ElRey D. Sancho de Castella seu tio, e por ElRey D. Fernando seu filho lhe foram empedidas, e embarguadas, como aho diante direy.

CAPITULO IV.

Dos filhos legitimos, que ElRey D. Diniz ouve da Rainha Dona Isabel, e assi doutros bastardos.

ElRey D. Diniz sendo cazado com muito amor, e concordia com ha Rainha Dona Isabel, ouve della estes filhos, ha saber, ha Rainha Dona Costança molher que foy delRey D. Fernando deste nome ho Terceyro de Castella, de q̃ aho diante direy, e ho Ifante D. Affonso filho erdeyro delRey D. Diniz, que apoz elle Reynou, ho qual nasceo em Coimbra ha oyto
dias do mez de Fevereyro de mil 1290.
duzentos e noventa, de que aho diante em sua propria Coronica farey inteyra decraraçam. E álem destes filhos legitimos, ElRey D. Diniz sendo cazado, ouve doutras molheres com que teve afeyçam sete filhos, e filhas bastardos, cada hum dos quaes foy filho de huma madre, ha saber D. Affonso Sanches, que se chamou Dalbuquerque, ha que ElRey D. Diniz quiz grande bem, e por quem ho Ifante D. Affonso foy com seu pay em grandes desvayros, como aho diante direy, e D. Pedro que foy depois cazado com Dona Branqua, filha de Pedre Annes de Portel, filho de D. Joaõ de Boim, e de Dona Costança Mendes, filha de D.

Mem

Mem Guarcia de Souza, e outro D. Pedro, que depois foy Conde em Portugual, este foy ho que fez ho livro das linhagens Despanha, e foy singular homem, e D. Joaõ Affonso, e D. Fernam Sanches, e Dona Maria, que cazou com D. Joaõ de Lacerda, e outra Dona Maria, q̃ foy Monja no Moesteyro Dodivellas.

Hos quais filhos bastardos ElRey D. Diniz assi ouve, vencido da sobeja deleytaçam de sua propria carne, com que afastandose da Rainha sua molher nom lhe guardando ha inteyra ley do matrimonio, seguia por indusimentos falsos, e máos, ha que se inclinava mais por sua vontade, do q̃ por sua dinidade Real, e por sua consciencia, e onestidade, sobresso devia, e por culpa, e peccado desso se diz, que em quanto ElRey D. Diniz se deu ha estes apetitos nom licitos, sempre decrinaram has cousas dajustiça, que muito amou, e boa guovernança de sua caza, e fazenda, que sobre todos soya melhor ter, e ha Rainha posto, que neste tempo era em idade, e feyções, e desposiçam pera ElRey se della muito contentar, e ella dever sentir hos taes apartamentos, e solturas delRey, porém se diz, que ella nom mostrava receber por esso payxam, nem escandalo algum, antes como esquecida, e nom toquada de dores, e payxões tam comuas ha molheres, nom perdia ha devaçam, e exercicio de rezar, e encomendarse ha Deos, e de partir alegremente com suas molheres em cousas honestas, e de serviço de Deos, e sobre esto fazia ho que parecia mais duro, e menos pera fazer, que era dar de vestir às amas, que criavam hos taes filhos delRey, e fazer, e procurar merces ahos ayos, que hos ensinavam.

E estas virtudes pera outras molheres nom costumadas, vendo-as fazer tam sem payxam à Rainha sendo muy moça, cauzavam ha todas muy grande maravilhà, mas ElRey D. Diniz averguonhado destas suas fraquezas, e temendo ha Deos pór emenda de sua justiça, e assi por apaguar nodas, que tanto danavam ha limpeza de sua Real dinidade, e singular condiçam se apartou dellas inteyramente, e com grande serenidade se privou de todos estes defeytos, e se poz no direyto, e verdadeyro caminho, que devia, e sempre atée sua morte ho seguio, e guardou.

CAPITULO V.

Do desacordo, que ouve antre ElRey D. Diniz, e ho Isfante D. Affonso seu irmaõ.

ELRey D. Diniz tinha hum irmaõ lidimo ho Ifante D. Affonso, filhos ambos delRey D. Affonso Conde de Bolonha, e da Rainha Dona Breatiz, e ha este Ifante D. Affonso fez ElRey seu pay doa-

çam

çam muy ſolene das Villas de Portalegre, e Marvam, e de Caſtello Davide, e Darronches, pera elle, e ſeus filhos lidimos, ho qual Ifante em vida delRey ſeu padre, foy cazado com ha Ifante Dona Violante, filha do Ifante D. Manuel, filho delRey D. Fernando II. de Caſtella, e da Ifante Dona Coſtança, filha do primeyro D. James Rey Daraguam, e ouve della hum filho D. Affonſo, que foy ſenhor de Leyria, e faleceo ſem filhos, e ouve mais tres filhas, Dona Iſabel, e Dona Coſtança, e Dona Maria, que todas cazaram grandemente em Caſtella, ha ſaber Dona Iſabel cazou com D. Joaõ ho torto, filho do Ifante D. Joaõ, que ſe chamou Rey de Liam, que morreo na Veigua de Grada, e de Dona Maria ſua molher, filha do Conde D. Lopo, ſenhor de Biſquaya, e Dona Coſtança cazou com D. Nuno Guonçalves de Lara, filho de D. Joaõ Nunes de Lara, ha que diceram ho Bom. Eſtes nom ouveram filhos, e Dona Maria cazou com D. Tello, filho do Ifante D. Affonſo de Molina irmaõ da Rainha Dona Maria molher delRey D. Sancho, e ouveram Dona Iſabel, que cazou com D. Joaõ Affonſo Dalbuquerque neto delRey D. Diniz, filho de Affonſo Sanches, ſeu filho baſtardo.

E avendo jáa ſinquo annos, que ElRey D. Diniz era cazado, e ſete que Reynava, ouve grande deſacordo antre elle, e ho Ifante D. Affonſo ſeu irmaõ, e ha cauza principal, era porque ElRey D. Diniz nom queria, nem nunqua quiz legitimar, e abilitar has filhas do Ifante D. Affonſo pera erdarem ſuas Villas, e Caſtellos de Portugual depois de ſua morte, ſobre que ha Rainha Dona Iſabel molher delRey D. Diniz, e ho Ifante D. Affonſo ſeu filho erdeyro, ſendo ha eſſo ambos conformes fizeram ſolenes proteſtações, e requerimẽtos pera eſta abilitaçam, e legitimaçaõ nunqua ſe fazer por ElRey, nem pelo Papa, aleguando muitos inconvenientes ſe ſe fizeſſe, e ouveſſe efeyto, e ho principal era ha grande deminuiçam, e perda que ſeria do Reyno, e Coroa de Portugual ſe has ſobreditas Villas, e Caſtellos, eſtando no eſtremo de Portugual, paſſaſſem com ſuas filhas do Ifante, que eram cazadas com homens grandes, e poderoſos de Caſtella, e ainda ſe diz, que avia receo do Ifante, que pubriquamente dizia, que ho Reyno de Portugual lhe pertencia, porque nacera lidimo depois da morte da Condeça de Bolonha primeyra molher delRey ſeu padre, e que ElRey D. Diniz ainda nacera em ſua vida della, e nom podia erdar, mas com eſte defeyto era jáa deſpenſado pelo Papa, como na Coronica delRey D. Affonſo, Conde de Bolonha jáa dice.

E por eſta deneguaçam em que ElRey D. Diniz ſe afirmou, ou por outra qualquer couſa, ho Ifante ſeu

irmaãos nas cousas da paaz, e da guerra lhe nom obedecia com has ditas Fortalezas assi como ElRey queria, e ho Ifante devia, pello qual ouve guerra antre ambos na era de
1297. mil duzentos noventa e sete, e ho Ifante D. Affonso com ajuda, e favor, que seus genros com suas pessoas, e gentes de Castella lhe davam, fazia muito dano em Portugual, especialmente, que neste tempo Regnando jáa em Castella D. Sancho, filho delRey D. Affonso ho decimo, elle matou em Alfaro D. Lopo Conde, e senhor de Biscaya, e D. Dioguo Lopes de Campos, que eram pessoas muy principaaes, e prẽdeo ho Ifante D. Johaõ, seu irmãao, cujo filho era D. Johaõ ho torto, cazado com Dona Isabel, filha deste Ifante D. Affonso de Portugual, e pella morte destes senhores, e prizaõ do Ifante D. Johaõ, ouve contra ho dito Rey D. Sancho grandes guerras em Castella.

E durando ellas ElRey D. Diniz, e ElRey D. Sancho teveram vistas em que por bem, e mayor assesseguo de seus Regnos, concordáram cazamentos de seus filhos, que eram pequenos ha saber, que ho Ifante D. Affonso, filho mayor delRey D. Diniz, cazasse com ha Ifante Dona Breatiz, filha delRey D. Sancho, como depois cazou, e que ho Ifante D. Fernando, filho mayor delRey D. Sancho cazasse com ha Ifante Dona Costança, filha delRey D. Diniz; e sobre este concerto, que ha tempo certo se avia de fazer, e comprir com effeyto como estes Principes, e Ifantes fossem em idade, hos Rexs se tornàraõ ha seus Regnos, e hos genros do Ifante D. Affonso de Portugual, e suas gentes, que desobedeciam ha ElRey de Castella, se acolheram nos seus Castellos de Portugual, onde has terras, que eram delRey de Castella faziam muito dano. E porque ElRey D. Diniz era sobrinho delRey D. Sancho, irmaaõ de sua mãy ha Rainha Dona Breatiz, e por pazes de cazamentos, estavam muy concordes, e amiguos, ho dito Rey de Castella enviou notifiquar estes danos, e guerra, que das Villas, e Castellos de Portugual seus naturaaes lhe faziam, pedindolhe que ho passado quizesse castiguar, e ho futuro mais contra elle nom se fizesse, e se nom lhe desse luguar, que em seu Regno entraasse, e que elle com suas forças ho emendaria.

Aho que ElRey D. Diniz respondeo, que de semelhantes cousas lhe pezava muito, e que fosse certo que nom eram feytas por seu consentimento, e prazer, mas que loguo sem ser necessaria sua entrada, proveria como se mais contra elle nom fezesse. Pello qual ElRey D. Diniz encomendou, e mandou aho Ifante seu irmaaõ, que nom fezesse, nem consentisse que aho dito Rey D. Sancho, nem ha suas terras, e vassallos, se fezesse guerra, nem dano das ditas Villas, e Castellos de Portugal, dos quaaes elle era obri-

guado fazer guerra, e manter paaz, segundo elle lhe mandasse. Ha que ho Iffante D. Affonso nom quiz inteyramente obedecer assi por respeyto de seus genros, ha que satisfazia, e aquolhia, como pella deneguaçam da legitimaçam de suas filhas, do que se mostrava muito agravado, dando por sua escuza ha nom obedecer com hos Castellos contra sua vontade, que elle pellas cousas, e preroguativas de suas doações feytas por ElRey D. Affonso seu pay, era de semelhante obriguaçam, e serviço relevado.

Pello q̃ ElRey D.Diniz no an-
1399. no de mil duzentos noventa e nove annos ajuntou suas gentes, e mandou loguo cerquar Arronhes, e Marvam, e ha elle Ifante seu irmaõ, cerquou em Portalegre, e porque ha este tempo Castello Davide, que era tambem do Ifante, era termo de Marvam, e Luguar entam mais cham que forte, por esso se nom cerquou, e durando este cerquo, em que de huma parte, e da outra, em ambos hos Reynos se fez dano asaas, entrevieram ha concerto delRey, e do Ifante ambos irmãaos, hos Perlados, e Senhores principaes do Reyno, e sobre todos ha Rainha Dona Isabel, por cujo virtuoso meyo ho Ifante D. Affonso entreguou has Villas, e Castellos ha Ayres Cabral, que hos teve em fieldade, e com menagem atée que por elles deram aho dito Ifante has Villas de Sintra, e Dourem, com outros Luguares chãos na Comarqua de Lixboa, e antre has outras muitas, e muy singulares virtudes, que ouve na Rainha Dona Isabel em quanto viveo, foy procurar sempre paaz, e amisade de que se ella prezou muito, porque assi ho fazia antre ElRey, e seus vassallos, de que tirava todolos dias, e escandalos, e assi antre outros quaesquer particulares do Reyno, e se por bem das semelhantes concordias compria pagua de dinheyro pera emenda dalgumas perdas, e danos ha que has partes por algum caso nom podiam comprir, ella porque amizade se nom desfezesse, de seu proprio tesouro has mandava, de maneyra, que has certas bolsas de seu dinheyro nunqua foraõ arquas, nem cofres, mas hos ventres, vestidos, e necessidades dos pobres, e cousas piedosas, em que todo lançava, e ally tudo lhe crecia.

E este irmaõ legitimo delRey D. Diniz, e filho delRey D. Affonso Conde de Bolonha, e da Rainha Dona Breatiz, faleceo no anno de mil duzentos e noventa e nove an- 1299.
nos, e jáas sepultado no Moesteyro de S.Dominguos de Lixboa, em hum Moymẽto de pedra, que estaa à porta do Coro, esto ponho por tirar opiniam, e erro, que muitos antiguos teveram, e eu ho vy, que este que ally jazia, era ho filho que ElRey D. Affonso Conde de Bolonha ouve de Dona Matildes Condeça de Bolonha sua molher, ho que nom hee (segundo jáa tenho dito) porque esta hee ha verdade,

que affirmo, e eu ha vy no proprio letreyro, que tem ho dito Moymẽto, e assi ho achey por outras escrituras aláas autentiquas.

CAPITULO VI.

Do que succedeo do cazamento do Ifante D. Affonso, filho delRey D. Diniz, e do Ifante D. Fernando, filho delRey D. Sancho de Castella.

NO tempo, que hos ditos cazamentos antre estes Reys, e suas vistas se concordáram, foy loguo acordado, e assentado pera moor firmesa do cazamento do Ifante D. Fernando com ha Ifante Dona Costança, porque em algum tempo nom ouvesse causa, nem razam pera se leyxar de fazer, que ElRey D. Sancho pozesse loguo, como poz em poder, e fieldade de Portugueses estas suas Cidades, Villas, e Castellos, ha saber, Badalhouce, Moura, Serpa, Caceres, Broguilhos, Acharces, Aguilar de Neyva, com tal condiçam, que se ElRey D. Sancho, e ha Rainha Dona Maria sua molher, ou aquella ha que ho Ifante D. Fernando tevesse em seu poder, nom comprissem, e fezessem fazer, ou ho mesmo Ifante aho tempo que era limitado, nom quizesse cazar com ha dita Ifante, q̃ nestes casos hos ditos Portugueses, que hos ditos Castellos tinham, hos entreguassem loguo aho dito Rey de Portugual pera sempre de seu Reyno, e Senhorio, e mais, que depois do cazamento ser assi feyto se ho dito Ifante D. Fernando leyxasse ha Ifante Dona Costança sua molher, e lhe nom desse de suas arras des mil maravedis douro, em que se concordaram, que neste caso tambem hos ditos Castellos de Castella se entreguassem ha Portugual.

E por esta maneyra ElRey D. Diniz poz em fieldade, e poder dos Castelhanos hos Castellos, e Cidades da Guarda, e Pinhel, pera que nom dando, e entreguando ha dita Ifante aho tempo concordado, que hos perdesse, e fossem pera sempre de Castella. Mas ElRey D. Sancho ho nom comprio assi; porque desejando de desfazer ho dito cazamento procurou contra sua verdade daver hos ditos Castellos da terceria, e ho que pior foy, que hos ouve, e tomou com mortes dalguns Alcaydes Portugueses, do que ElRey D. Diniz foy muy anojado, porque de sua natural, e Real condiçam nunqua se achou, que dicesse mentira, assi sentio, e lhe doeo muito quebraremlhe tam honestamente ha prometida verdade; e porque antre elles, era tambem concordado, que de pormeyo ambos concordassem, procurassem, e paguassem has dispensassoens Apostoliquas, que se requeriam por serem muito parentes.

ElRey D. Diniz enviou loguo

por sua parte querella aho Papa; mas ElRey D. Sancho mudou sua messagem em outra sustancia, porque enviou ha ElRey D. Felippe de França, requerendolhe huma sua filha pera ho Ifante D. Fernando, seu filho, antre hos quais ouve loguo prazer, e outorgua pera este cazamento se fazer. Ho que ElRey D. Sancho loguo fez saber ha ElRey D. Diniz sem asinar causa evidente porque ho fizera, e com esta confiança, e esforço de França, elle rompeo ha paaz, que tinha com Portugual, e mandou loguo sua frota de naos, e gualés aho Alguarve, e nellas muita gente que por maar, e por terra fizeram grandes danos, assi nos Christãos, como nos Mouros fóra daquelle Reyno, de que levaram muitos cativos, e por elles de seus resguates, outra grande soma de dinheyro de Portugual, e assi entraram has gentes do Reyno de Liam, e queymaram, e roubaram, e fezeram grandes danos com mortes de muitos do Reyno de Portugual.

ElRey D. Diniz maravilhado destas roturas, e sem razões delRey D. Sancho, desejando todavia com elle paaz, e por nom virem ha mayores, danos rompimentos, lhe enviou por algumas vezes requerer assi ha entregua de seus Luguares, que contra direyto lhe tinha tomados, como emenda dos outros danos, e perdas, e tomadias que em seus Reynos vassallos, e fazendas delles contra ho assento de sua paaz tinha recebidas, e assi què comprisse ho cazamento de seu filho com ha Ifante Dona Costança como tinha assentado, sobre ho que lhe enviou por seus Embaixadores, e Procuradores ho Bispo de Lixboa, e Joaõ Simaõ Meyrinho moor, q̃ na Corte delRey D. Sancho andavaõ sem algum despacho detidos.

E porq̃ ho cazamento de França, que ElRey D. Sancho tinha por feyto se desconcertou, e desesperou vendo que de necessidade lhe convinha concertarse com ElRey D. Diniz, assi no cazamento de sua filha, como em lhe fazer emenda dos males, danos passados, enviou ha elle por Embaxador D. Mauzinho Bispo de Palença, por ho qual lhe mandou dizer, que sua vontade era de todo concertarse com elle, e que pera esso enviasse seus apontamẽtos ahos ditos seus Embaixadores, que ainda eram em sua Corte, com hos quaes se concordariaõ como fosse razam, e ha seu contentamento. Aho que ElRey D. Diniz satisfez, mas hos ditos seus Embaixadores vendo, que ha concruzam delRey D. Sancho era de longuas, e de negações sem causa se tornáram sem duvida ha Portugual sem nhum despacho.

E no tempo destas desavenças, e guerra antre ElRey D. Sancho, e ElRey D. Diniz, ho Ifante D. Joaõ seu tio, irmãao da Rainha Dona Breatiz sua madre, e D. Joaõ Affonso Dalbuquerque, neto delRey D. Diniz, filho de Affonso Sanches,

seu

ſeu filho baſtardo, acertouſe que entraraõ ha correr terra de Ç,amora com muita gente, que levavam com D. Joaõ Nunes de Lara, filho que foy de D. Nuno Guonçalves de Lara, que diceram ho Bom, ho qual era deſavindo delRey D. Sancho, e tendo elle cõſiguo pouquos Cavalleyros pera peleja ſayo, e ho eſperou, e na peleja que ouveram foy delles prezo, e traſido ha Portugual ha ElRey D. Diniz, ha quem ElRey D. Sancho, pello dito Biſpo de Palença enviou pedir, que ho quizeſſe ſoltar, e enviarlho, porque elle ho queria recolher, e ſervirſſe delle, e fazerlhe honra, e merce, eſpecialmente tornarlhe ſuas terras, que lhe tinha tomadas, e nom por desleal, mas porque fora ſempre ha ſerviço, e da parte delRey D. Affonſo, com que ElRey D. Sancho ſeu filho teve guerra, como jáa dito hee.

ElRey D. Diniz, como homem muy liberal ſobre todolos Reys de ſeu tempo, enviou loguo com muitos Cavalleyros, e Fidalguos de ſua caza, ho dito D. Joaõ Nunes ha Caſtella, ha que deu grandes dadivas, e fez muita merce, e D. Joaõ Nunes fiquou por vaſſallo delRey D. Diniz, e ha ſeu ſerviço, e ha ſua boa vontade, e como homem bõo, e aguardecido nunqua depois lho neguou, e por eſſo depois em Caſtella nom compriram com elle aſſi como lhe tinham prometido, e elle por eſſo ſe foy ha França, e de guerra tornou depois ha Caſtella, como aho diante direy. E tornando à Eſtoria ha ElRey D. Diniz, elle como vyo que ElRey D. Sancho contra direyto, e rezam lhe falecera de todo, e nom compria alguma couſa das muitas, que com elle concordára, bem entendo que nom queria com elle paaz, e amor, como por bem, e aſſeſſeguo de ſeus Reynos ſempre deſejara, e porém porque era Rey de grande coraçam, e que álem das perdas que recebera, ainda por eſtes caſos recebia alguma quebra de ſua grande honra, e bõo nome, determinou aparelhar loguo ſua fazenda, e ho que lhe compria, e mandalo deſafiar pera pubriqua guerra, e entrarlhe por ſua terra, e della nom ſair atée nom aver emenda, e em comprimento de todo ho que requeria, e de direyto lhe era devido.

Neſte tempo ante dalguma deſtas couſas aver efeyto, morreo El Rey D. Sancho eſtando na Cidade de Toledo, na era de mil duzentos 1295
noventa e ſinquo, ſendo ainda mãcebo. Ha cauſa de ſua morte antecipada, e ſua tam pouqua vida muitos ha reportaram ha ſentença da Ley de Deos, e pela deſobediencia, e maao trato, que com deſamor fezera ha ElRey D. Affonſo ſeu pay, como atraas ſe dice, ElRey D. Sancho leyxou à ora de ſua morte por ſeus teſtamenteyros, e tutores de ſeu filho à Rainha Dona Maria ſua molher, e ho Iſante D. Anrique ſeu tio, irmãao delRey D. Affonſo ſeu padre, ho qual Iſante ha eſte tempo-

po fora solto da prizam em que por muitos annos jouve em Italia, quãdo prezo por Carlo Rey de Napoles em Cesilia, na batalha em que Corradino seu competidor nos ditos Reynos foy morto, em cujo favor, e ajuda ho dito Ifante viera, e ha estes encomendou em seu testamento, que comprissem com ElRey D. Diniz ho que tinha concordado, assi no cazamento dos filhos, como na entregua das Villas de Moura, e Serpa, e dos outros Luguares que ha Portugual pertenciam.

Depois do falecimento delRey D. Sancho, loguo ElRey D. Diniz mandou por seus messegeyros requerer ha ElRey D. Fernando, que novamente começara de Reynar, e assi à Rainha Dona Maria, e aho Ifante D. Anrique, seus tutores, que quizessem comprir hos cazamentos, e fazer ha entregua das Villas, segundo com ElRey D. Sancho seu pay estava concordado, e elle em seu testamento leyxara aho tempo de sua morte. Aho que ElRey D. Fernando com acordo, e autoridade dos ditos tutores nom satisfez, segundo ElRey D. Diniz esperava, antes pelo contrayro, poendo ahos cazamentos entreposições de tempo, que tinham semelhança de denegações, e assi escuzas à entregua dos Luguares, chamandose Senhor delles em suas mesmas cartas, da reposta que enviou, de que ElRey D. Diniz se sentio muy escandalizado, e pera determinadamente saber ho que por sua honra, e por sua justiça compria, tornou ha enviar ha ElRey D. Fernando João Anes Redondo, e Mem Rodrigues Rebotim, seus Cavalleyros, e pessoas principaes, hos quais estando presentes ha Rainha Dona Maria, e ho dito Ifante D. Anrique, e assi muitos Cavalleyros, e pessoas principaaes do Conselho de Castella, elles pera justificaçam da causa delRey D. Diniz, e do Reyno de Portugual diceram ha ElRey D. Fernando muy particularmente todallas ajudas que elle, e ElRey D. Affonso seu padre tinham feytas ha ElRey D. Sancho, e ha ElRey D. Affonso seu padre, e avoo do dito Rey D. Fernando, hos quais muitas vezes prometeram fazer entregua dos Luguares ha Portugual, mas ainda para acender mais mal com suas gentes por maar, e por terra lhe fizeram muitos danos em seus Reynos, e vassallos, sem ho quererem emendar podendo o fazer. Pello qual hos ditos Embaixadores, diceram contra ElRey D. Fernando.

Senhor estas cousas que asima relatamos tam breves, sam mais inteyramente sabidas por certas, e verdadeyras por ha Rainha vossa madre, e por estes Senhores, que aqui estam presentes, e por ellas El Rey N. Senhor se maravilhou delRey D. Sancho vosso padre poer tardança, e escuza na emenda, e satisfaçam dellas, pois eram justas, e de razam, e porque ha tençam com que esto fazia

elle

elle ho nom entrepretava ha bem, por esso em sua vida ho mandou desafiar para entrar, e pór guerra em seus Reynos, e aver emenda do que justamente pedia, e depois de seu falecimento ElRey N. Senhor por algumas vezes vos enviou roguar como ha filho, e aconselhar como amiguo, que has cousas que por ElRey vosso padre lhe eram prometidas, vôs lhas quisesses comprir, e assi recaberdes sua filha ha Ifante Dona Costança por vossa molher, assi como antes fora concordado, e vós na reposta que lhe enviastes em luguar de lhe mandardes entreguar hos ditos Castellos, e Luguares de que era forçado, vio nella que vos chamastes delles Senhor, e por esso hee muito anojado de vós, e de quem vos aconselhou muito escandalizado; e porque este escandalo, e agravo que de vòs tem, nacem de taes cousas, razões, que por sua honra, e estado nom convem passarem sem justiça, e emenda, elle por nós finalmente, vos manda dizer huma cousa, que pella esperança q̃ de vós tinha, e pellos grandes dividos q̃ antre vós ha lhe he muy cara de fazer, e porèm hee de sua honra, e serviço aconselhado que sem trespaço ha faça ha saber, que vós daqui em diante busqueis outro amiguo que ponhais em seu luguar, porque elle quererà com suas forças, e poder trabalhar de vos penhorar pera sua entregua nos Reynos de Castella, e Liam, e que vòs pera esso envia engeytar vossa amizade, e como ha imiguo desafiar, pera q̃ vos façais prestes, porq̃ em sua vinda nom tardarà muito.

Destas razões, e desafio pubriquo, que estes Embaixadores de Portugual fezeram ha ElRey D. Fernando de Castella foraõ alguns, que eram presentes asaas maravilhados, e outros postos em desvayrados pensamentos. E porém esperando hos ditos Embaixadores alguma reposta, porque lha nom deram se tornaram descontentes ha Portugual, onde ElRey D. Diniz dobrandóse por esso has cousas de sua entrada em Castella, ajuntou loguo suas gentes, e com asaas poder se foy à sua Cidade da Guarda, pera dahy entrar loguo em Castella, mas antes que entrasse, veo hy ho Ifante D. Anrique tio, e tutor delRey D. Fernando, e sobre praticas, apontamentos, e concordias, que antre elles sobre estas cousas ouve, concertaram que ambos fossem dahy, como foram à Cidade Rodriguo, que hee em Castella, onde estavam ElRey D. Fernando, e ha Rainha Dona Maria sua madre, e ally outra vez todos se concordaram sobre ho cazamento, que atée certo tempo loguo limitado, se ouvesse de fazer.

E assi foy despachada ha entregua de Serpa, e Moura, sobre que ha Rainha, e Ifante em nome delRey D. Fernando passaram sua carta por hum Estevam Pires Adiantado moor do Reyno de Liam, que era Alcayde, e tinha has ditas Villas de Serpa, e Moura pera que se entre-

entreguassem ha Johaõ Rodrigues Porteyro da Camara delRey D. Diniz, pera que este has entreguasse, como entreguou ha Coguominho, Cavalleyro delRey D. Diniz, porque elle poz loguo nellas por Alcayde huum Martim Botelho, e outro Lourenço Martins Guanço, que esta carta delRey D. Fernando passou em Cidade Rodriguo ha
1295. vinte Doutubro do anno de mil duzentos noventa e sinquo annos, aselada com tres selos pendentes, ha saber, ho delRey no meyo, e ho da Rainha à maõ direyta, e ho do Ifante D. Anrique à esquerda, e sobre esta concordia, que foy firmada com grandes, e solenes juramentos, ElRey D. Diniz se tornou pera dentro de seu Regno. E sendo depois cheguado ho tempo em que ElRey D. Fernando avia de receber por molher ha Ifante Dona Costança, e comprir outras cousas em que fiquaram em Cidade Rodriguo concertados, ElRey D. Diniz por seu messegeyro hos mandou requerer, porque elle tornou ha Portugual sem ha reposta, e concruzaõ que ElRey esperava entonces, e veo com palavras, que mostravam craros sinais de verdadeyra denegaçam das cousas prometidas.

ElRey D. Diniz anojado desso, com coraçam pera sua emenda, e vinguança muy cheo de sanha determinou sem mais tardar entrar loguo de guerra em Castella, e pera esso concertou, e apercebeo muy bem seus Castellos das frontarias, em que leyxou bõos fronteyros, e ajuntou outra vez suas gentes pera mais poderoso entrar em Castella, e ajuntaremse com ElRey D. Diniz contra ho Ifante D. Fernando Rey de Castella, ho Ifante D. Pedro erdeyro Daraguam, que depois foy Rey, que era primo com irmaaõ da Rainha Dona Isabel de Portugual, e ho Ifante D. Johaõ, que cõtra ElRey D. Sancho se chamava Rey de Liam, e era filho delRey D. Affonso ho decimo avoo delRey D. Diniz, e D. Johaõ Nunes de Lara, aquelle, que sendo prezo em Portugual foy por ElRey D. Diniz enviado solto, e com grande honra enviado ha Castella, como atraas dice.

E sendo jáa todos juntos no estremo da Comarqua da Beyra pera entrar em Castella, veo ha ElRey D. Diniz ha Ifante Dona Margarida, molher que fora do Ifante D. Pedro, e com ella D. Sancho de Ledesma seu filho, e por descontentamentos, que tinha delRey D. Fernando pedio ha ElRey D. Diniz por mercee, que ho recebesse por vassallo, do que ha ElRey aprouve, e lhe poz loguo grande contia de dinheyro em seu ordenado, e lhe mandou que loguo se aparelhasse pera entrar com elle em seu serviço, e porque ho dito D. Sancho, que sóomente viera pera receber muito dinheyro que levou, ou por lhe cometerem outros partidos em que mais consentio elle, nom

nom tornou ha servir ElRey D. Diniz; e com seu dinheyro se foy pera ElRey D. Fernando ho quaal como soube que ElRey tinha todas suas gentes percebidas pera entrar em Castella, mandou logo perceber em Sevilha suas gualees, e frota que de guerra vieram aa costa de Portugal, e entraram no porto de Restelo, mea leguoa de Lixboa, onde tomaram naaos de Portugal carreguadas de mercadorias, e has levaram. E ho Almirante de Portugal que ha esse tempo estava em Lixboa por cobrar ha preza, e pera vinguança do maal que se fezera, armou logo com grande triguança outras gualees, e foy empoz da frota de Castella, que ainda alcançou no maar onde todos ouveraõ grande, e crua guerra, mas em fim ho Almirante de Portugal ficou vitorioso, e tomou ahos contrayros suas naaos, e gualees, e mais has que consiguo levavam, e trouxe tudo aho porto de Lixboa.

CAPITULO VII.

Como ElRey D. Diniz entrou em Castella, e da crua guerra, que de huuma parte; e da outra se fazia.

ELRey D. Diniz com suas gẽtes beem ordenadas entrou por has Comarquas de Cidad Rodriguo, e de Ledesma, e na frontaria hos Portuguezes tomaraõ por força em hũu Castello, q̃ dizẽ Torres, todo los contrayros, q̃ nelle achàram, e dahi foy ElRey D. Diniz fazendo crua guerra sem alguma rezistencia nem contradiçam corenta leguoas por Castella atée ho Luguar de Simancas que hee duas leguoas de Valedolid, onde ElRey D. Fernando estava, e ha tençaõ de todos era que ElRey D. Diniz ho hya cerquar pera que repartiram suas estancias de que ha huuma parte davam ha ElRey D. Diniz, e ha outra cõ ha gente Daraguam davam ha D. Affonsso de Lacerda, que era com elle contra ElRey D. Fernando, porque se chamava Rey de Castella por ser filho primeyro do Ifante D. Fernando de Lacerda, e neto delRey D. Affonso ho decimo, e ha outra parte davam aho Ifante D. Joham que se chamava Rey de Liam, e porém ho cerquo se nom poz; mas ElRey D. Diniz se tornou ha hũu Castello de Medina que dizem Pasaldes, e tomaram-no sem resguardo, nem rezistencia, e sem reverencia entraram ha Egreja, e espedaçaram has Imagens dos Sãctos, e ha despojaram de todo ho que nella acharam, e com muita crueza mataram ahos que se nella acolheram, sem perdoarem alguũa idade de machos, nem femeas.

De que hos Castelhanos movidos primeyramente por sua crueza e depois por sua vinguança nos luguares; e couzas semilhantes que pera exercitar sua sanha se lhes offereciam ho nom faziam menos,

porque na Comarqua, e frõtaria de Riba Dodiana alguũs Capitaens, e ſenhores de Caſtella, dos quaaes era D. Affonſo Pires de Guſmam ſe ajuntaram nom pera dar batalha ha ElRey D. Diniz, mas pera entrar, como entraram em Portugal; onde entraram com muitas gentes Dandaluzia, e da ſua frontaria, da quaal entrada mataram, e cativaram de Portugal muitos homens, e molheres ſeem alguũa piedade; e levaram grandes roubos da teerra.

Aho encontro do quaal ſayo ho Meſtre Davis com has gentes, que pode, e ouveram ambos muy dura peleyja em que ouve muitas mortes, e danos dambas has partes, no fim da quaal ho Meſtre foy vencido por has menos gentes, que tinha, e muitos dos ſeus foram mortos, e nove centos cativos, que vendiaõ, e reſguatavam em Caſtella por muy pouquo preço, porque outro tanto ſe fazia de Caſtelhanos cativos em Portugal, porque de huũa parte, e da outra hos que ſe cativavam aſſi ſe vendiam como ſervos, ainda que ſe acha que hos Caſtelhanos neſta qualidade de crueza uzavaõ contra hos Portuguezes em mais eſtremo, e cõ menor piedade, porque ha todos ſe diz que hos punham em barreyras, e nellas muy cruamente hos matavam aas ſetadas; Pelo quaal hos coraçoẽs de huũs, e outros aſſi eram neſta guerra acezos em odio, e ira; que pareciam arder, pera todos matarem, queymarem, e deſtroirem ſeem alguũa piedade, nem temperança, como faziam.

CAPITULO. VIII.

Dos grandes maales, e danos que de huũ Regno ha outro ſe faziam, e dalguũs Luguares de Caſtella, que hos Mouros tomaram

Hos periguos, danos, mortes, perſeguiçoens, e trabalhos durando eſta guerra eram tantos nos maares, e teerras dambos eſtes Regnos de Portugal, e Caſtella, em que huũs ahos outros por odios e vinganças ſe guerreavam, que por aſperos jáa ſe nom podiam ſofrer, por que ha todolos Luguares que cheguavam ha que cerquas fortes nom defendiam, logo eram entrados, roubados, e deſtroidos de todo, e hos Caſtelhanos tornaram ha cobrar ho Caſtello de Torres, que fora tomado na frontaria de Caſtella, e dos Portuguezes que ha guardavam nom fiquou nhum que ha ferro nom morreſſe, e com ha nova deſta crueza de que ElRey D. Diniz foy logo certifiquado com ſuas gentes em muy mayor ſanha, e pera mais deſtroiçam contra hos Luguares da Comarqua de Salamanca porque andava, porque nom valiam Egrejas, nem cazas ſagradas, e piedozas ha alguũs que ſe ha ellas acolhiam,

por-

porque nellas assi eram mortos, roubados, & cativos, como se foram outras quaesquer cazas profanas.

E com certidaõ desta crua guerra de que ElRey de Grada foy certifiquado, porque era na terra dos Christãos,nom achou quem ho rezistir, entrou com mayor esforço pela parte Dandaluzia, e assi guerrearam hos Mouros que por força guanháram ha fortaleza de Quesada, e Alcaudete, com tres outros Castellos, e entraram ho arrabalde de Jaem. E com estas tam danosas entradas de taaes dous Rex contrayros em Castella,nem ElRey D. Fernando nem ha Rainha sua madre, nem hos do seu concelho abrandaram has vontades pera cõprir com El Rey D. Diniz ho que lhe tinham prometido, crendo que elle por necessidades que ocurriam, ou por grandes despezas que na guerra fazia has nom poderia tanto tempo sofrer,e se partiria da teerra, mas veendo ElRey D.Fernando, e ha Rainha Dona Maria, e ho Ifante D. Anrique seu Tutor, que esta maginaçam pelas obras, e continuaçam delRey D. Diniz cada vez mais crecia acordaram de dar ha Villa de Tarifa ahos Mouros por sua, porque com suas pessoas, e poder hos viessem ajudar contra ElRey D. Diniz, porque hos moradores Dandaluzia eram com entradas dos infieis jáa taõ destroidos, que vendo ha entrada dos Mouros ho quizeram assi fazer.

CAPITULO IX.

Da razam porque ElRey D. Diniz desistio desta guerra, e se tornou ha Portugal.

AVia hum anno, e tres mezes que esta guerra antre Castella, e Portugal durava tam crua antre hos Castelhanos, e Portuguezes, no quaal tempo ha Rainha Dona Isabel, que estava em Portugal por seus Sanctos dezejos, e muitas virtudes com que nacera recebia desta discordia grande nojo, e muita tristeza, e pera que tantos maales com beem, e paaz de todo cessassem,de contino cõ devotas,e perseveradas lagrymas fazia suas oraçoens ha Deos, pera que cõ sua piedade hos remediasse, com segura paaz, pois elle por paaz, e salvaçam do mundo, aho mundo quizera vir, e com esto nom leyxava hos outros meyos, e interesses secretos que pera efeyto desso ahos Rex, e ahos de seu Concelho sempre apontava, mas aprouve ha Deos, que vendo ElRey D. Fernando, e seus Tutores, e hos do seu Concelho, e principaaes senhores de Castella que ha destroyçam de sua teerra por armas, e guerra jáa se nom podia cobrar, nem vinguar, antes hya cada vez em pior, e mais dano acordaram por melhor tomar ho remedio da paaz, e satisfazer ha ElRey D. Diniz nas couzas que juntamente requeria, porque com

esso outra se remedeasse, e compuzesse em asseceguo, como fez.

Porque sobre este acordo loguo enviaram roguar, e pedir ha ElRey D. Diniz que andava guerreando Castella que leyxasse ha guerra, e que ha paaz, e concordia se faria antre elles, como elle quizesse, e com esto foy muy contente, e confiou que compririam com elle, e poz loguo defeza que mais se nom fizesse guerra nem maal em Castella, e com esto em se tornando pera seu Regno veyo loguo por riba de Coa, onde loguo por cerquos, e combates cobrou ha seu poder ho senhorio de todolos Lugares daquella Comarqua, que aguora sam de Portugal, porque eram de D. Sancho que se fizera seu vassallo, e de sua contia, e ordenado recebe-ram ElRey muito dinheyro, com que depois ho desservio, como atraas dice, hos quaaes Lugares nom eram entaõ taõ afortalezados como ElRey depois hos fez, e por elles se deu booa satisfaçam em Castella aho dito D. Sancho por taal q̃ cõ elles fizesse, como fez outro Escaybo antre Portugal, e Castella, como aho diante direy.

CAPITULO X.

Dos cazamentos, e Escaybos q̃ depois da concordia se fezeraõ antre estes Rex em Alcanizes.

COmo esta concordia antre hos Rex, e seus Regnos foy sobre seguranças apontada como dice, ElRey D. Fernando, e ha Rainha sua madre, e ho Ifante D. Anrique seu Tutor pera se tudo fazer com mais firmeza, e mayor autoridade sendo feyto por prazer, e consentimento de todolos do Regno, chamaram sobre este cazo ha Cortes geraaes que se logo fizeram em Çamora, onde por todolos Estados dambolos Regnos de Castella, e de Liam foy concordado que por ceçarem danos, perdas, e outros grandes inconvenientes que da guerra com Portugal se seguiam era beem que ha paaz se fizesse com outorgua dos cazamentos, e das outras couzas, que ElRey D. Diniz requeria segundo fora apontado, e concordado antre elle, e ElRey D. Sancho e sobre esso enviaram loguo Embayxadores, e Procurador ha ElRey D. Diniz que era em Coimbra Alonso Peres de Gusmam pera lhe certifiquarem ho q̃ nas Cortes fora asentado, e pera has couzas loguo averem devido efeyto concordaram vistas das pessoas Reaes no Luguar Dalcanizes, que hee em Castella, pera onde hos Rex loguo partiram, e se ajuntaram no mez de setembro de mil e duzentos e noventa e sette annos, e com 1297.
ElRey de Castella foram ha Rainha Dona Maria sua madre, e ho Ifante D. Anrique seu Tutor, e defensor dos Regnos, e com elles hos Ifantes, e senhores que aho diante direy na Escritura do escaybo

bo onde ſam particularmente nomeados.

E com ElRey D. Diniz foy ha Rainha Dona Iſabel, ſua molher que levou conſiguo ha Iſante Dona Coſtança ſua filha, e ho Iſante D. Affõſo irmaaõ delRey, D. Diniz, e hos Biſpos, e ſenhores q̃ na carta do eſcaybo particularmẽte eſtaõ nomeados, e ho Iſante D. Affonſo erdeyro ficou na Villa de Trancozo em Portugal hos quaaes todos jũtos aſentaram principalmẽte entre ſi, e ſeus Regnos, e ſenhorios ha paaz, e ſeguridade por corenta annos, nos quaaes foſſem verdadeiros amiguos damiguos, e imiguos de imiguos, e que todalas peſſoas dequalquer eſtado, e condiçam que foſſem que de hum Regno aho outro durando ho tempo da paaz fizeſſem guerra, dano, ou maal, que foſſem loguo entregues aho Rey, e Regno danificados pera delles ſe fazer juſtiça inteyra ſegundo foſſe ha qualidade do crime, e porque ouveram por beem que hos cazamentos que ſe aly haviam de fazer nom ſe concertaſſem, nem fezeſſem atee que todalas entreguas e eſcaybos das Villas, e Luguares de hũ Regno ha outro foſſem feytos, e concordados, e como atraaz elles eſtaõ apontados. Foy loguo feyta huma carta de concordia das ditas couzas cujo treslado de verbo averbo tornado fielmente por mim Coroniſta de Caſtelhano em Portuguez de proprio original que vy, e jaaz no Tombo he que ſe ſegue.

EM nome de Deos amem, ſaybam quantos eſta carta virem, e leer ouvirem que como foſſe contenda ſobre Villas, termos, e partimentos, poſturas, e preytos antre nòs D. Fernando pela graça de Deos Rey de Caſtella, e de Liam, e de Toledo, e Dalgẽzira, Sevilha, e Cordova, e de Murcia, e Jaem, e do Alguarve, e ſenhor de Molina de huma parte, e D. Diniz pela meſma graça de Deos Rey de Portugual, e do Alguarve, da outra por razaõ deſtas contendas ſobre ditas nacem antre nòs muitas guerras, e omezios, e exceſſos em tal maneyra que de noſſas terras dambos foram muitas roubadas queymadas, e eſtraguadas em que ſe feez hy muito pezar ha Deos noſſo Senhor por morte de muytos homens, vendo, e guardando que ſe aho diante foſſem deſtas guerras, e diſcordias que eſtavam noſſas terras dambos em tempo, e ponto de ſe perder por noſſos peccados, e de vir as mãaos dos imiguos da noſſa fee, e em fim por apartar tam grande deſſerviço de Deos, e da Santa Egreja de Roma, noſſa madre, e tam grandes danos, e perdas noſſas, e da Chriſtandade, por ajuntar paaz, amor, e grande ſerviço de Deos, e da Egreja de Roma ho ſobredito Rey D. Fernando com Concelho, e outorguamento, e por autoridade da Rainha Dona Maria minha madre, e do Iſante D. Anrique meu tio, e meu Tutor, e guarda dos meus Regnos, e dos Iſantes D. Pedro, e D. Felippe meus irmãaos, e de D. Diguo de

de Faram Senhor de Biscaya, e de D. Sancho filho do Ifante D. Pedro, e D. Joham Bispo de Tuy, e D. Joham Fernandes Adiantado moor de Galiza, e D. Fernam Fernandes de Molina, e D. Pedro Ponce, e D. Guarcia Fernandes de Villa mayor, e D. Affonso Peres de Gusmam, e D. Fernam Pires, Mestre Dalcantra, e D. Estevaõ Pires, e D. Telo Justiça moor da minha Caza, e doutros Ricos homens boons de meus Regnos, e da Irmãdade de Castella, e de Liam, e dos Concelhos destes Regnos, e de minha Corte.

E eu ElRey D. Diniz suso dito com cõcelho, e outorgua da Rainha Dona Isabel, minha molher, e do Ifante D. Affonso meu irmaão, e D. Martinho Arcebispo de Braga, e D. Joham Bispo de Lixboa, e D. Sancho Bispo do Porto, e D. Vasco Bispo de Lameguo, e do Mestre do Templo Davis, e de D. Affonso meu mordomo mòor, senhor Dalbuquerque, e de D. Martim Gil meu Alferes moor, e de D. Joham Rodrigues de Briteyros, e de D. Pedre Annes Portel, e de Lourenço Soaresde Valadares, e de Martim Affõso, e de Joham Fernãdes de Lima, e de Joham Mendes, e de Fernam Pires de Barboza meus Ricos homens, e de Joham Simam meyrinho moor, de minha caza, e dos Concelhos de meus Regnos, e de minha Corte ouvemos acordo de nos avirmos, e fazermos avenças antre nós nesta maneyrà que se segue; a saber, que eu Rey D. Fernando sobredito entendendo, e conhecendo que hos Castellos, e Villas da terra Darronhes, e Darecena com todos seus termos, direytos, e pertenças que eram de direyto do Regno de Portugual, e de seu Senhorio que hos ouve ElRey D. Affonso meu avoo delRey D. Affonso vosso padre contra sua vontade, sendo estes Luguares delRey D. Affonso, e que outro si os tiveram ElRey D. Sancho meu Padre, e eu, e por esso pus com vosquo em Cidade Rodriguo, que vos desse, e entreguasse has ditas Villas, e Castellos, ou escaybos por elles apaar dos vossos Regnos de que vós, vos paguasseis, de dia
1334. de Sam Miguel que passou da era de mil trezentos trinta e quatro annos atée seis mezes, e porque volo assi nom comprio douvos por essas Villas, e Castellos, e pellos seus termos, e pellos frutos da quelles que ahi ouvemos meu avoo ElRey D. Affonso, e meu padre ElRey D. Sancho, e eu outro si atee ho dia doje, Olivença, e Campo mayor, que sam apaar de Badajos, e Sam Felizes dos Gualeguos com todolos seus termos, e direytos, e pertenças, e com todo senhorio, e jurdiçam Real, q̃ ajades vós, e vossos socessores por erdamento pera sempre assi ha possessam, como ha propriedade, e tiro de mim e do Senhorio de meus Regnos de Castella, e de Liam hos ditos Luguares, e todo direyto que eu ha hy hey de hos aver, e douvolo, e ponho-o em vôs, e vossos sucessores, e no Senhorio de Portugual, pera sempre.

Outro si meto no vosso Senhorio, e de vossos socessores do Regno de Portugual

gal para sempre ho Luguar que dizem Ouguela, que hee junto de Campo mayor acima dito, com todos seus termos direytos, e pertenças, e dou ha vós, e ha todos vossos socessores do Senhorio de Portugal toda jurdiçam direyto, e Senhorio Real que eu tenho, e devo ter de direyto no dito Luguar Douguela, e tiro de my, e do Senhorio de Castella, e de Liam, e ponho em vós, e em todos vossos socessores, e no Senhorio do Regno de Portugal pera sempre salvo ho Senhorio direytos, e herdades, e Egrejas deste Luguar Douguela, que hos aja ho Bispo, e Egreja de Badajos atee que com elle faça que volas solte assi como deve. Todas estas couzas desuso dittas vos faço porque nos quiteis dos ditos Castellos, e Villas Darronches, e Darecena ede seus termos, e dos fruytos que dahy ouvemos ElRey D. Affonso meu avoo, e ElRey D. Sancho meu padre, e eu.

Outro si eu ElRey D. Fernando entendendo, e conhecendo que vós tendes direyto em alguũs Luguares dos Castellos, e Villas do Sabugual, e Alfayates, e de Castel Rodriguo e Villar mayor, e de Castel bom, e Dalmeyda, e de Castel milhor, e Monforte, e doutros Luguares de riba de Coa, hos quaaes vos Rey D. Diniz tẽdes aguora em vossa mažo, e porq̃ vòs vos partis, e tiraaes do direyto que tinheis em Valença, e em Ferreyra, e no Esparragual que agora tem ha Ordem Dalcantra em sua mažo, e do direyto que aviades em Aya monte, e em outros Luguares que aviades em Liam, e em Gualiza, e assi porque vós vos partis, e tiraaes das demandas que me vós fazieis por rezaõ dos termos que sam antre ho meu Senhorio, e ho vosso, por esso eu me parto, e tiro dos ditos Castellos, e Villas, e Luguares do Sabugual, e Alfayates, e de Castel Rodriguo, e de Villar mayor, e de Castel bom, e Dalmeyda, e de Castel milhor, e de Monforte, e dos outros Luguares de Riba de Coa, que aguora vós tendes em vossa mažo, com todos seus termos e pertenças, e partome de toda ha demanda que eu tenho ou poderia ter contra vós, ou contra vossos socessores por rezam destes Luguares sobreditos de Riba de Coa, e cada huũ delles, e outro si me parto de todo direyto, ou jurdiçam, ou Senhorio Real tambem na possessam como na propriedade como em outra maneyra qualquer que ho eu ahy tenha, e ho tiro de my todo, e de meus Senhorios e de meus socessores, e dos Senhorios dos Regnos de Castella, e de Liam, e ponho em vós, e em vossos socessores, e no Senhorio do Regno de Portugual pera sempre, e mando, e outorguo que se por ventura aa alguns privilegios ou cartas ou estromentos parecerem, que forem feytos antre hos Rex de Castella, e de Liam, e hos Rex de Portugal sobre estes Luguares sobre ditos davenças, ou de posturas, demarcaçoens, e em outra qualquer maneyra sobre estes Luguares que sejam contra, vós ou contra vossos socessores, ou em vosso dano, ou em dano do Senhorio de Portugal, que daqui em diante nom valham nem tenham ha menagem, e firmeza nem se possam ajudar dellas eu, nem meus socesf-

socessores, has quaaes todas revogo pera sempre.

E eu ElRey D. Dinis asima dito por Olivença, e por Campo mayor, e por Sam Felizes dos Gualegos que me vòs dais, e por Ouguela, que meto em meu Senhorio segundo asima he dito, eu me parto, e tiro dos Castellos, e Villas Darronches, e Darecena, e de todos seus termos, e direytos, e de todas suas pertenças, e de toda ha demanda que eu tenho, ou poderia ter contra vós, ou contra vossos socessores por razam destes Luguares sobreditos, e de cada hũu delles que ElRey D. Affonso vosso avoo, e ElRey D. Sancho vosso padre, e vós ouvestes, e recebestes, e destes Luguares dou ha vós, e ha vossos socessores todo direyto, e jurdiçaõ, e Senhorio Real, que eu ey, e de direyto poderia aver nesses Castellos, e Villas Darronches, e Darecena, por qualquer maneyra que ho eu ahy ouvesse, e ho tiro do meu, e de meus socessores, e do Senhorio do Regno de Portugal, e ho ponho em vós, e em vossos socessores, e no Senhorio do Regno de Castella, e de Liam, pera sempre, outro si eu ElRey D. Diniz, porque vós, vos tiraaes dos Castellos, e Villas do Sabugual, e Dalfayates, e de Castel Rodriguo, e de Villar mayor, e de Castel bom, e Dalmeyda, e de Castel milhor, e de Monforte, e doutros Luguares de Riba de Coa, com seus termos que eu aguora tenho em minha maaõ assi como asima hee dito, eu tambem me tiro, e aparto de todo direyto, que eu ey em Valença, e em Ferreyra, e no Esparragual, e em Ayamonte, outro si me parto de todalas demandas que tenho, e poderia teer contra vòs, em todolos outros Luguares de todos vossos Regnos, e Senhorios em quaalquer maneyra, outro si me parto de todalas demandas que eu tinha contra vós por razam dos termos que sam antre ho meu Senhorio, e ho vosso sobre que era contenda.

Eu ElRey D. Fernando de suso dito por my, e por todos meus socessores com concelho, e outorguamento, e autoridade da Rainha minha madre, e do Ifante D. Anrique, meu tio, e meu Tutor, e guarda de meus Regnos prometo ha booa fee, e juizo sobre estas couzas asima ditas, e cada huuma dellas pera sempre nunqua vir contra ellas por my, nem por outrem defeyto, nem de direyto nem concelho, e se assi nom fizer que fique por perjuro, e por tredor como quem mata seu senhor, outra, e Castello, e nos Rainha, e ho Ifante D. Anrique asima dito outorguamos todas estas couzas, ou cada huuma dellas, e damos poder, e autoridade ha ElRey D. Fernando pera fazellas, e prometemos por booa fee por nós, e por ho dito Rey D. Fernando, e juramos sobre hos santos Evangelhos, sobre hos quaaes pozemos nossas maãos, e fazemos menagem ha vós Rey D. Diniz, que ElRey D. Fernando, e nós tenhamos, e cumpramos, e guardemos, e façamos teer comprir, e guardar todalas couzas sobreditas, e cada huũa dellas pera sempre, e de nunqua virmos contra ellas por nós, nem por outrem defeyto, nem de direyto,

reyto, nem concelho, e se assi ho nom fizermos fiquemos perjuros, e tredores como quem mata senhor, ou trae Castello.

E eu ElRey D. Diniz, por my, e por ha Rainha Dona Isabel minha molher, e polo Ifante D. Affonso meu filho erdeyro, e por todólos meus vassalos, e socessores, prometo aa booa fee, e juro sobre hos Sanctos Evangelhos sobre que ponho minhas mãaos, e faço menagem ha voos Rey D. Fernando por voos, e por vossos socessores, e ha voos Rainha Dona Maria, e ha voos Ifante D. Anrique de teer, e guardar, e comprir todas estas couzas acima dictas, e cada huũa dellas pera sempre, e nunqua vir contra ellas por my, nem por outrem defeyto, nem direyto, nem concelho, e se assi nom fizer que fique por perjuro, e tredor como quem mata senhor, ou trae Castello. E porque todas estas couzas sejam mais firmes, e mais certas, e nom possam vir em duvida, fazemos desto fazer duas cartas em huũ teor, que hee huũa como outra seladas com nossos sellos de chumbo de noos ambos os Rex, e dos selos das Rainhas sobredictas, e do Ifante D. Anrique, e em testemunho de verdade; das quaaes cartas cada huũ de noos hos Rex ha de teer senhas: feyta em Al-
1297. *canizes quinta feyra doze dias do mez de Setembro da era de mil duzentos noventa e sete annos.*

E aalem deste escãybo geral se passaram outras cartas particulares pera hos Lugares que se aviaõ dentregar por virtude das quaaes ElRey D. Diniz mandou tomar posses, que se fizeraõ solenemente com desnaturamentos dos vassallos, de Castella, tornando aho Senhorio de Portugal, de que ha estromentos na Torre do Tombo, e por estas Villas, & Castellos de Riba de Coa, q̃ eraõ de D. Sancho sabeendo ElRey D. Fernando, que lhos avia de dar ha ElRey D. Diniz logo por acordo das Cortes de Ç,amora, deu ElRey por ellas em sua satisfaçaõ aho dicto D. Sancho, e ha Dona Margarida sua molher has Villas de Galisteu, e de Grada, e de Miranda em Castella, e porque destes escãybos poderia nacer duvida, porque Saõ Felizes dos Galegos nom hee oje de Portugal, assi como saõ Olivença, e Campo mayor, e Ouguela, que com elles foraõ dados por Arronches, e Daracena, hee de saber, que ElRey D. Diniz ouve delles ha posse, como dos outros Lugares, e lhe fez ho Castello, e Alcacer, que teem, mas depois fez delle doaçaõ ha D. Affonso Sanches seu filho bastardo, e seu Mordomo moor, que por consentimento delRey seu padre, ho deu cõ mais certa soma de dinheiro ha D. Affonso de Molina por ametade Dalbuquerque, de que ho dicto Affonso Sanches foy Senhor, e porq̃ ElRey D. Affonso ho Quarto, irmaão deste Affonso Sanches em vida delRey seu padre, teve cõ elle imizade, e competencia, logo como Regnou ho desterrou de Portugal, e se foy pera Castella,

E onde

onde foy mais Senhor de Medelim, e doutras Villas, e ſe fez vaſſallo delRey D. Fernando, por onde Portugal perdeo Saõ Felizes, pella dicta doaçam delRey D. Diniz, e por eſte deſterro de Affonſo Sanches, nom ouve Albuquerque, como aho diante mais largamente ſe diraa.

CAPITULO XI.

Como ElRey D. Fernando cazou com ha Iſante Dona Coſtança, e ho Iſante D. Affonſo de Portugal com ha Iſante Dona Breatis de Caſtella, e das menagens, que ſobreſſo ſe fizeraõ, e da deciſaõ, que fez nas contendas que avia antre hos Principes Deſpanha, e da grandeza, e prudencia com que nella ſe ouve, e muitas mercees que fez.

TAnto que foraõ acabados hos dictos eſcãybos, e concordias, e todalas outras couzas ſobre q̃ antre hos Rex avia alguũas duvidas, e debates, logo ElRey D. Fernando recebeo por palavras de prezente ha Iſante Dona Coſtança filha delRey D. Diniz, e pera ho dicto cazamento ſeer pera ſempre mais firme, aſſi no eſpiritual, como no temporal, ho dicto Rey D. Fernando, e ha Rainha Dona Maria ſua madre, juraram ſolenemente que ho dicto Rey nunqua por outra nhuũa molher deyxaria ha Iſante Dona Coſtança, ſalvo por ſua morte, e eſto fizeram, porque nom tinham avida diſpenſaçam do Papa, que por ſeerem muito parentes, era neceſſaria, ha quaal logo procuraram, e ouveram, e em ſe acabando ho dicto recebimento, ElRey D. Fernando dice por ſy aho Iſante D. Anrique, e ahos outros Iſantes, e Senhores nomeados, que eraõ prezentes, neſta maneyra.

Porque deſte cazamento, q̃ Deos quis que foſſe, eu ſam muito honrado, e contente folgaria que por nhuũ cazo, ſalvo por morte antre noos ambos nunqua ſe desfizeſſe, ca vos rogo, encomendo, e mando, q̃ pera mayor firmeza, e ſegurança delle jureis aqui ahos Sanctos Evangelhos, e façais por voos preyto, e menagem ha ElRey D. Diniz, que nunqua leyxarey ha Iſante Dona Coſtança ſua filha, minha molher, e ſeendo cazo que eu ha queyra leyxar, ho que Deos nom mande, que voos me desſirvaes, e ſejaaes com voſſas peſſoas, teerras, e vaſſallos contra my, e com tudo ajudeis, e ſirvaes ha ElRey D. Diniz, e ha ſeus ſoceſſores atee que torne ha viver com ella, aſſi como com minha molher em toda ſua vida, e ſe eu for vivo, que aalem deſſo cumpra inteyramente todalas couzas que antre noos aqui ſaõ poſtas, e concordadas, e pera eſto melhor, e mais livremente ho poderdes fazer, eu dagora pera entaõ vos ey pera eſſo por deſnaturados,

naturados, e vos quito todolos preytos, e menagens, e juramentos, que tee ho dia doje como vassallos me tinheis feyto pera quando eu nom comprir ho que disse, vos servirdes, e ajudardes ha ElRey D. Diniz, e ha seus socessores que vos para esso requererem.

Hos quaaes juramentos foraõ solenemẽte tomados, e assi has menagens dadas pera ho sobredicto por sy ho comprirem, e manterem de que se tomáram estromentos pubricos, que ElRey D. Diniz trouxe consigo ha Portugal, e outros taaes de seus juramentos, e outros juramentos fizeram muitos outros grandes Senhores de Castella, que ha este tempo eram auzentes, e hos enviaram ha ElRey D. Diniz muy autenticos, porque assi foy concordado, mas de huũs, nem doutros nom ouve necessidade, porque ElRey D. Fernando depois desto viveo beem, e honestamente, e com mais amor, e conformidade com ha dicta Rainha Dona Costança sua molher, e em seu poder faleceo. E assi hos Rex foraõ sempre depois em toda sua vida em muita paaz, e concordia, e sobre ha entrega dos dictos Lugares nom ouve, nem se seguio força feyta por Castella, nem alguũa resistencia.

Acabadas estas couzas ElRey D. Fernando se partio Dalcanizes com ha Rainha sua molher, e ElRey D. Diniz trouxe logo pera Portugal consigo, e por Espoza do Ifante D. Affonso seu filho, ha Ifante Dona Breatis irmãa delRey D. Fernando, e filha delRey D. Sancho, e da Rainha Dona Maria, ha quaal seendo ainda muy moça, andou muy honradamente em caza delRey D. Diniz, em quanto ambos eraõ soomente cazados por palavras de futuro, cujo prometimento se fez por elles em Coimbra na era de mil trezentos e sete annos onde ElRey Diniz deu logo aho Ifante seu filho, seendo em idade de sete annos, caza muy honrada, e de muitos vassallos, e de muy ricos homens, e de seu asentamento lhe deu grande contia de dinheyro, e muitos Lugares de sua jurdiçaõ, e pera teer pessoas de seu Concelho, e pera officiaes de sua caza, e fazenda lhe deu hos homens mais principaaes, que em seu Regno sentio, q̃ eraõ melhores, e mais pertencentes asy, como foy D. Martinho Arcebispo de Braga, e ho Conde D. Martim Gil de Souza, Alferes moor, e assi outros escolhidos pera todolos outros officios. E aalem do ordenado de sua caza, que muy perfeytamente tinha, se acha que deu mais aho Ifante D. Affonso oyto mil livras, que valiaõ do preço dagora ha tres mil e duzentos cruzados, de que pudesse fazer beem, e mercee de como quizesse.

E depois ho dicto Ifante recebeo por palavras de prezente ha Ifante sua molher, e se fizeraõ suas festas, e vodas em Lixboa, e ElRey lhe deu Vianna, e Terena,

rena, e ho Castello Dourem, e ha teerra Darmamar junto de Lamego, e ha sua molher muitas teerras, e grandes joyas, e riquezas, como aho diante se diraa.

E posto que estes cazamentos, e booa concordia fosse feyta antre estes Rex, nem por esso ElRey D. Fernando fiquou em paaz, que nom leyxou de teer em seus Regnos guerras, e grandes deferenças, com ElRey D. James deste nome ho Seguũdo Rey Daragaõ irmaaõ da Rainha Dona Isabel, molher delRey D. Diniz, por razaõ do Regno de Murcia, e com D. Affonso de Lacerda seu primo com irmaaõ, que tambem se chamava Rey de Castella, e com ho Ifante D. Joham seu tio, que se chamava Rey de Liam, hos quaaes eram ajudados, e favorecidos de muitos, e grandes Senhores de Castella, e de Liam, contra ho dicto Rey D. Fernando, q̃ por teer no mesmo Regno tam grandes contrayros, padecia grandes afrontas, e era posto em muitas necessidades, nas quaaes se socorreu muitas vezes ha ElRey D. Diniz seu sogro, com que se vio em Fonteguinaldo junto do Sabugal, e em Badalhouse, que com gentes darmas, e muito dinheyro de seu tezouro, durando suas guerras ho ajudou, e sosteve grandemente, atee que com todos hos dictos seus contrayros, e competidores ho poz por sy em paaz, e asocego, como aho diante direy, porque nas derradeyras vistas, que tiveraõ em Badalhouse, que foy na era de mil trezentos e tres annos se acha 1303.
por certa arrecadaçam da despeza do tezouro delRey D. Diniz, que elle deu de graça aho dicto Rey D. Fernando seu genro huũ milhaõ de maravedis, que seguũdo ha valia, e conta das moedas faziaõ numero de sincoenta e sinco mil cruzados dos nossos, e mais lhe deu huũa copa de huũa esmeralda, que foy avaliada em doze mil e tantas dobras douro.

E porque nom fiquem suspensas has cauzas, e fundamentos, q̃ ouve pera antre estes Rex, e Senhores aver has guerras, e competencias que dice, e porque ha Estoria se entenda melhor, e nom fique confuza, farey dellas huũa breve, e sustancial decraraçam. E primeyramente D. Affonso de Lacerda tinha guerra com ElRey D. Fernando ha quaal ficàra começada do tempo delRey D. Sancho, porque D. Affonso era filho primeyro ligitimo do Ifante D. Fernando de Lacerda, e da Rainha Dona Branca filha delRey Saõ Luis de França, ho quaal Ifante seendo jurado por erdeyro dos Regnos de Castella, e de Liam, faleceo em vida delRey D. Affonso ho Decimo de Castella seu pay teendo jaa filhos, ha saber este D. Affonso de Lacerda, e outro D. Fernando, dos quaaes D. Affonso era ho mayor, assi por ser neto do dicto Rey D. Affonso, como por contrato do cazamento feyto antre ElRey Saõ Luis de França, e ho

ho dicto Rey seu avoo devera erdár hos Regnos de Castella, e de Liam, e por esta cauza ho dicto D. Affonso de Lacerda andando desterrado em Aragaõ, elle em vida delRey D. Sancho seu tio, em tempo deste Rey D. Fernando de Castella seu filho, se chamou, e intitulou Rey de Castella, e porque ho titulo, e Regno de Liam, elle hos deu aho Ifante D. Johaõ seu tio, pera que ho ajudasse, como logo direy.

E porque ho dicto Rey D. Affonso de Castella seu avoo, lhe tinha dado ho Regno de Murcia, que elle ganhara ahos Mouros em que tambem por ElRey D. Sancho ouve cõtradiçaõ, como atraaz fica decrarado este dicto D. Affonso de Lacerda pera teer ajuda, e favor del Rey D. James Daragaõ, q̃ era seu tio, pera has couzas de Castella lhe deu ho direyto, q̃ tinha no Regno de Murcia, cõ toda sua Conquista, por beem do quaal assi durando ho tempo da titoria delRey D. Fernando em quanto foy moço ho dicto Rey D. James ouve, e conquistou ho dicto Regno de Murcia, q̃ pertencia ha Castella, e ho nom quizera soltar aho dicto Rey D. Fernando, sobre que tinha guerra, ha quaal ElRey D. Diniz antre elles tambem concordou quando foy ha Aragam, como aho diante direy, e ho dicto Rey D. Fernando tinha mais guerra com ho Ifante D. Johaõ seu tio, irmaaõ delRey D. Sancho seu pay, ho quaal Ifante se chamava Rey de Liam com outorga, e consentimento do dicto D. Affonso de Lacerda seu sobrinho, que do dicto Regno, como Rey de Castella, e de Liam, lhe fizera doaçam, porque fosse em seu favor contra ElRey D. Fernando, e lhe ajudasse ha ganhar Castella.

E ha este partido contra ElRey D. Fernando, e em ajuda do Ifante D. Johaõ favorecia, e ajudava muito D. Johaõ Nunes de Lara, q̃ tinha grande teerra com muitas gentes, e Fortalezas, este era dezavindo, e fóra do serviço delRey D. Fernando, porque ha Rainha Dona Maria sua madre, e ho Ifante D. Anrique seu Tutor, nom compriaõ com elle has couzas, que ElRey D. Sãcho lhe prometera quãdo ElRey D. Diniz da prizaõ em que estava em Portugal ho enviou solto, e honrado ha Castella, como atraaz fica, e por esso elle deyxando suas Fortalezas de Castella ha recado, se foy ha França, e depois tornandose pera Aragam, e Navarra, trouxe destes Regnos consigo muita gente, com que entrou em Castella, e fez nella muito dano especialmente na teerra de D. Johaõ Affonso Dalfaro, que era delRey D. Fernando, ha quaal teerra correo, e estragou por tres dias, no cabo dos quaaes ho dicto D. Johaõ Affonso com muita gente delRey que consigo tinha, veyo buscar ho dicto Johaõ Nunes, ho quaal confiando dos Navarros, e Aragonezes ahos primeyros encontros lhe fogiraõ todos, e elle ficou soomen-

te

te com vinte, e seis Cavalleyros de sua caza, hos quaaes como boons, leaes, e esforçados morreraõ todos ante elle, e sendo muito ferido foy na batalha prezo.

E por esso hos seus das muitas Fortalezas, que por elle tinhaõ em Castella nom leyxaram sempre de fazer ha guerra como dantes faziam, pelo quaal na prizaõ onde ho dicto Johaõ Nunes jazia pera ser solto, ouve taal concordia, que elle desse como deu aho Ifante D. Antrique tutor, e defensor, por molher ha Dona Johana Nunes, ha que disseraõ Palombinha, e que elle Johaõ Nunes cazasse, como cazou com Dona Maria filha de D. Diogo Senhor de Biscaya, com grande acrescentamento de dinheyro, por contia aalem do que tinha. E tanto era ho poder, e valor deste Johaõ Nunes em Castella, que tanto que depois desta sua prizaõ, e desta sua concordia delRey D. Fernando, e delle foy feyta, logo por ho Ifante D. Johaõ, e D. Affonso de Lacerda, que se chamava Rey de Castella, se foy logo pera Aragam, e consentio na concordia, que aho diante direy; e ho Ifante D. Johaõ por esso tambem leyxou ho titulo de Rey de Liam, e quebrou hos selos de Rey que trazia, e veyo beyjar ha maõ ha ElRey D. Fernando, e ficou por seu Vassallo, e depois este Ifante D. Johaõ sendo Tutor delRey D. Affonso, filho deste Rey D. Fernando juntamente com ho Ifante D. Pedro, em hũa ora por afronta, e sem feridas, ambos morreram na Veyga de Grada, e do dicto Ifante D. Johaõ ficou filho erdeyro D. Johaõ, ho que disseraõ ho torto, Senhor de Biscaya, de que atraaz dice.

E feytas assi estas concordias cõ ho Ifante D. Johaõ, e cõ D. Johaõ Nunes, ainda ficavaõ ha ElRey D. Fernãdo duas arduas contendas por concordar de q̃ se esperavaõ grãdes guerras, e muitos danos se nom se atalhassem, e hũa era antre ElRey D. James Daragaõ sobre ho Regno de Murcia, e ha outra antre D. Affonso de Lacerda, sobre ho Regno de Castella como atraaz dice. E seendo neste tempo Prezidente na Egreja de Roma ho Papa Benedicto Undecimo, q̃ era homem Sancto, que sobre todos mais desejou, e procurou ha paaz, e amizade dantre hos Rex, e Principes Christãaos sabeendo desta discordia, que antre estes Rex avia, lhe enviou hũ Nuncio com seus Breves, encomendandolhe com tantas razoens, que dezistissem do maal da guerra, e escolhessem ho beem da paaz, e pera antre elles se beem fazer como devia se louvassem em alguũ boom Juiz, que antre elles comprisse, e concordasse suas contendas, e que Sua Santidade ajudaria ha comprir sua determinaçaõ.

E hos Rex ambos de Castella, e Aragam obedecendo ahos concelhos, e mandados do Papa se concordaram, e enviaram dizer, que antre elles nom podia aver melhor

Juiz

Juiz, nem mais competente, que ElRey D. Diniz de Portugal, e pediam ha Sua Santidade, que pera elle ho fazer sem escuza, e com mayor obrigaçaõ lho quizesse encomendar, porque aalem de ser Rey muy justo, e de muy craro juizo, tinha com elles ambos muy estreyto devido, porque era sogro, e primo com irmaaõ delRey D. Fernando de Castella, cunhado, e primo delRey D. James Daragam, cazado cõ ha Rainha Dona Isabel sua irmãa. Da quaal couza prouve muito aho Papa, e ha encomendou com grande afeyçaõ ha ElRey D. Diniz, que por lhe obedecer, e fazer couza dina de taal Rey, e assi por has continuas presses da Rainha Dona Isabel sua molher com que lho pedia, aceytou ho juizo por sua parte, em que tambem entrou ha determinaçaõ, e concordia sobre ha contenda, que era antre ElRey D. Fernando, e ho Ifante D. Affonso de Lacerda, que trazia o sello, e armas direytas do Regno de Castella, sobre que ambos tinham guerra, acerca das quaaes couzas ante de se finalmente concordarem ho Ifante D. Johaõ, tio delRey D. Fernando, de que atraaz dice, foy como seu procurador ha ElRey D. James Daragam, e aho Ifante D. Affonso de Lacerda, e com elles praticou, e asentou hos Juizes, que aviam de seer, e has couzas particularmente sobre que ElRey D. Diniz avia com hos outros Juizes dentender, e dar sua sentença.

E asentaraõ, que no que tocava ha ElRey D. Fernando com ElRey D. James sobre ho Regno de Murcia, fossem Juizes ElRey D. Diniz, e ho dicto Ifante D. Johaõ, e D. Ximeno Bispo de Çaragoça, e que na contenda, e diferença, que era antre hos dictos Rex D. Fernãdo, e D. Affonso de Lacerda, fossem Juizes hos dictos Rex D. Diniz e D. James soomente sobre huũs, e outros fizessem seus compromissos autorizados, e asellados de seus sellos de chumbo, ha saber ho delRey D. James Daragam feyto ha vinte dias Dabril da era de mil trezentos, e quatro annos, e pera segurança delle estar pela sentença que se desse, poz em ha refens hos Castellos de Arica, e de Verdejo, e de Gomir, e de Borja, e de Malom. E ho Compromisso delRey D. Fernando, foy ha tres de Mayo da era de mil trezentos e quatro annos.

(margin: 1304 — beside "vinte dias Dabril da era de mil tre-")

E com estes Castellos no dicto Compromisso logo assinados por ha refens, e seguranças de comprir quaalquer sentença, e determinaçam, que pelos dictos Juizes se desse, ha saber Alfaro, Cerveyra, Otoom, & Sancto Estevaõ, e Atença. E tanto que estes Compromissos foraõ concordados hos Rex de Castella, e Daragam, e assi ho Ifante D. Affonso de Lacerda ha que tocava, enviaram por seus Embaixadores pedir ha ElRey D. Diniz, que logo quizesse hir em pessoa por quanto has dictas contendas finalmente

mente se aviaõ de sentenciar, e determinar pelos Juizes atee Sancta Maria Dagosto, do que ha ElRey D. Diniz muito aprouve, e se feez logo prestes, e se foy aa Cidade da Guarda, donde logo partio, e entrou em Castella por Cidade Rodrigo, no mes de Junho da dicta era, e levou consigo ha Rainha Dona Isabel sua molher, e ho Ifante D. Affonso seu irmaaõ, e D. Pedro seu filho, e ho Conde D. Johaõ Affonso, e Prelados, e Infançoens, e Cavalleyros em numero de mil pessoas, afora outras muitas gentes pera que feez prestes has gentes de seus Regnos, e na Guarda aprovou, e escolheo della ha que quiz, que foy muita, e muy honrada, e ha mais riqua, e concertada de suas pessoas, cavallos, arreyos, e vestidos, que atee quelle tempo em semelhante cazo se visse, e pera esta ida ouve ElRey D. Diniz grandes ajudas de dinheyro de seus poovos.

Ante q̃ ElRey partisse da Guarda, chegou ha elle Diogo Garcia de Toledo, Cavalleyro da Caza delRey D. Fernando, e com elle dous seus escudeyros com has fraldas das capas cheyas de chaves daquellas Villas, e Castellos por onde ElRey D. Fernando foy certificado q̃ seria ha ida, e vinda delRey D. Diniz, e nellas lhe fazer prestes has pouzadas mantimentos, e couzas que ha elle, e ha suas gentes comprisse, e mais entregarlhe aquellas chaves, que eram das Villas, e Castellos por onde avia de passar pera nellas pouzar, e fazer dellas livremente todo ho que quizesse, como de suas proprias. ElRey D. Diniz lhe dice, que ha ElRey D. Fernando elle lhe gradecia muito seu convite, e assi ho offerecimento de suas Villas, e Castellos, de que lhe rogava, que ho ouvesse todo por escuzado, e que por escuzar alguũs boliços, e alevantamentos de suas gentes com has de Castella, elle nom esperava de pouzar em Villas, e povoaçoens, antes ho mais alongado dellas que podesse, pera que levava muitas, e booas tendas, em que se alojaria.

E porèm aly por acordo de pessoas, que ho beem sabiaõ concordou todas has jornadas, e alojamentos, que faria, atee Aragaõ, e foy acordado, que Diogo Garcia, dous, ou tres dias sempre fosse, como foy diante pera lhe fazer trazer hos mantimentos, e couzas necessarias, que ElRey mandava ha todos pagar muy liberalmente, e por esso lhas traziaõ com booa graça, e em grande abastança, em que chegando ElRey D. Diniz aa Villa de Coelhar, que hee em Castella, ho veo receber ElRey D. Fernando, e com elle ho Ifante D. Johaõ, e outros muitos grandes, e Senhores de Castella, e depois de averem prazer, e consultarem antre sy has couzas, que pediaõ, se partiraõ da ly com fundamento de todos irem, como foram atee Soria, e foraõ apartados por dous caminhos,

minhos, e nom muito afaſtados por rezaõ de huũs, e outros averem melhor ſuas provizoens, e mantimentos, e de Soria donde ElRey de Caſtella ſe eſpedira delle, ElRey D. Diniz, e ha Rainha ſua molher, e ho Ifante D. Johaõ de Caſtella paſſaram ha Grada, que hee ho derradeyro Lugar de Caſtella, fronteyro Daraguam, onde com muitos, e nobres Cavalleyros, e Donas Daragam hos veyo receber ElRey D. James, e ha Rainha Dona Branca, ſua molher, e aho outro dia comeraõ todos com ElRey D. Diniz, que de baxellas douro, e de prata, e doutros Reaes comprimentos, hia tam abaſtado, e apercebido, como pera convite de tantos, e taaes Rex, e em ſeus proprios Regnos devidamente ſe requeria.

Acabados hos convites ElRey, e ha Rainha Daragam ſe volveraõ ha Tarraçona, e ElRey D. Diniz, e ha Rainha ſua molher, e ho Ifante D. Johaõ aho outro dia ſe foraõ aa meſma Cidade onde era concordado, que pera determinaçaõ de ſeus debates todos aviaõ de ſeer juntos, ſalvo ElRey de Caſtella, que nom avia de ſeer prezente, porque ho dicto D. Johaõ ſeu tio por todas ſuas couzas hya por ſeu Procurador ſoficiente. Tanto que eſtes Rex, e Senhores foraõ juntos em Tarraçona ouviraõ has partes, e ſeus Procuradores ſobre has couſas, que ha cada huũ tocava, ElRey D. Diniz, e ho Ifante D. Johaõ, e D. Ximeno, Biſpo de C,aragoça Juizes arbitros, e deputados, que eraõ pera hos debates, e duvidas que avia antre ElRey D. Fernando de Caſtella, e ElRey D. James Daragam ſobre ho Regno de Murcia.

Ahos oyto dias do mez Dagoſto do dicto anno, deram ſentença ha ſaber, que Cartagena, e Guadamir, e Alicante, e Acheche, com ſeu porto de maar, e com todos ſeus termos, e com todo ho que lhe pertencia, e podia pertencer, aſſi como Talha Agoa de Segura, antre ho Regno de Valença, e antre ho mais alto cabo do termo de Vilhena, tirando deſto ha Cidade de Inice, e de Molina, e ſeus termos todos, e outros ſobredictos Lugares ficaſſem, e foſſem pera ſempre DelRey Daragam, e de ſeu Senhorio, ſalvo, que Vilhena ficaſſe ha D. Johaõ Manuel, e que o Senhorio, e propriedade ficaſſe ha ElRey Daragam, e que ha Cidade de Murcia, e de Molina, e Monte Agudo, e Loreyna, e Alfama, com todolos ſeus termos, e todolos outros Lugares, que ſaõ do Regno de Murcia, tirando hos ſobredictos Lugares, ficaſſem ha ElRey de Caſtella, e que ſe ſoltaſſem prizioneyros de huũa parte, e da outra, e aſſi quaaeſquer arefens, e ſegurãças dadas por elles, e que eſte contrato juraſſe ElRey D. Fernando em peſſoa, e fizeſſe jurar, ha todolos Grãdes Senhores de ſeu Regno.

E eſta ſentẽça com outras mui-

F tas

tas craufulas, que aqui nom fazem aho propozito, foy dada no Lugar de Torrelhas, fentenceada junto de Tarraçona Sabado oyto dias do mez Dagofto, da era de mil e trezentos annos. E aho pubricar da dicta fentença eraõ prezentes ho dicto Rey D. James Daragam por fy, e por ElRey D. Fernando como feus Procuradores foficientes eraõ prezentes Fernaõ Gomes feu Chançarel, e Notayro moor do Regno de Toledo, e Diogo Garcia, feu Chançarel moor do Selo da puridade, e Mordomo da Rainha Dona Coftança, fua molher, hos quaaes todos confentiram na dicta fentença, ha cuja pubricaçaõ eram em peffoas prezentes, Grandes Senhores do Regno de Portugal, e de Caftella, e Daragam, e na dicta fentença faõ particularmente nomeados.

E tanto que efta fentença foy pubricada, logo no mefmo dia, lugar, e anno, prezente has meſmas teftemunhas, ElRey D. Diniz, e ElRey D. James fobre contenda, que era antre ElRey D. Fernando, e D. Affonfo de Lacerda, que fe chamava Rey de Caftella por cõcordia dambos, deraõ, e pronunciaraõ outra fentença porque ho dicto D. Affonfo de Lacerda ouveffe pera fy no Regno de Caftella livres pera fempre eftas couzas, ha faber Alva de Tormes, e Bejar, e Val de Arnajem, e Mançanares, e Alga boa, e hos montes Daguda de Magam, e Povoa da C,arça com feu Alfoz, e ha teerra de Lemos, e Robayna, que hee no Xarafe, e ametade Della, e Baldaya, e hos moinhos, e ha Ilha de Sibilla, que foraõ de D. Johaõ Mateus, e hos moinhos, e ha Cidade de Fornachuellos, que foraõ de Nuno Fernandes de Valdenebro, e Incafta, e hos moinhos de Cordova. E que ho dicto D. Affonfo de Lacerda, entregaffe ha ElRey D. Fernando certos Caftellos, que tinha de Caftella, e que leyxaffe pera fempre ho titulo, e felo, que tinha de Rey de Caftella, com outras muitas feguranças de juramentos, e de Caftellos, que ElRey D. Fernando poz em arefens atee trinta annos. E ha pubricaçaõ defta fentença ho dicto D. Affonfo de Lacerda non quis eftar por vergonha em peffoa, pofto que nella confentio, e aprovou. Das quaaes fentenças hos dictos Juizes, mandáram paffar fuas cartas ha feladas de feus felos.

E dadas ha cada huũa das partes ha q̃ tocava, e com eftas concordias affi feytas toda Efpanha cercada de Rex Chriftãaos della, ficou em paaz, e ha fecego, e ElRey D. Diniz, e ElRey Daragam, com has Rainhas fuas molheres fe partiram logo de Tarraçona, e fe vieram todos Aguda, onde ElRey de Caftella com ha Rainha Dona Maria fua madre, hos eftava efperando, e hos fayram ha receber grandemente, acompanhaados com todo feu Eftado, e com ha mayor honra, que entaõ fe pode fazer. E hos Rex comeraõ

meram aquelle dia com ho dicto Rey D. Fernando, e has Rainhas Dona Isabel de Portugal, e Dona Branca Daragam, comeram com ha dicta Rainha Dona Maria de Castella, e ally veyo D. Fernando de Lacerda, irmaão menor de D. Affonso de Lacerda, chamado por mandado delRey D. Diniz, e trazido Dalmaçaõ donde estava pelo Conde D. Pedro seu filho, onde estava, ElRey D. Diniz lhe deu grandes joyas, e fez grande mercee, e assi ho fez ficar por vassallo delRey D. Fernando, que depois lhe fez muita honra, e acrecentamento, porque depois da morte do Ifante D. Anrique seu tio, e tutor cazou ho dicto D. Fernando com Dona Johana Nunes de Lara, que foy molher do Ifante, como atraaz se dice, com que ouve muita teerra, e grande fazenda, de que ouve filhos honrados.

E ally em Aguda hos tres Rex Despanha, que eram juntos, e assi ho Ifante D. Johaõ por contrato feyto firmàram todos quatro suas amizades, e lianças, pera dahy em diante elles, e seus sucessores serem pera sempre amigos de amigos, e imigos de imigos, e se por ventura alguum delles em sua vida, ou depois alguum, que delles descendesse fosse contra esta paaz, e amizade, e liança, que hos outros dous fossem contra elle, por guerra, ou por outra quaalquer maneyra lhe fazerem guardar, e cumprir esta postura, ha quaal queriam, que fosse confirmada pelo Papa com censuras, e penas de grandes excomunhoens, em que logo encorresse aquelle que ha quebrasse, e fosse contra ella, e que cada huũ sem poder de procuraçaõ dos outros podesse por sy empetrar, e aver esta confirmaçaõ do Papa.

E com esta concordia feyta, e acabada, hos Rex muy alegres, e contentes se despediram, ha saber ElRey Daragam pera Tarraçona, e ElRey D. Diniz pera Soria, onde esperou ElRey D. Fernando seu genro, e ambos dally por desvayrados caminhos, se vieraõ ha Valhadolid onde estava ha Rainha Dona Costança filha delRey D. Diniz e molher delRey D. Fernando.

E porque nom passassem sem lembrança, e por honra, e louvor delRey D. Diniz has muitas grandezas, e grandes nobrezas de que nesta jornada em dous Regnos estranhos, e cõ tamanhos Rex uzou hee de saber por certa verdade que ElRey D. Diniz chegou ha Tarraçona ante de darem, e pronunciarem has dictas sentenças, ElRey D. James Daragam seu cunhado, pera ha guerra dos Mouros, e pera outras necessidades, que se lhe offereciam lhe pedio emprestados des mil dobras douro, dizendo, que por penhor da paga dellas, lhe faria quaaesquer escrituras, e daria fieldade de quẽ quizesse atee pagar has dictas dobras, hos Castellos de seu Regno, que por beem tivesse, e lhe mandaria delles fazer

preyto, e menage; E ElRey lhe dice, que ho emprestimo das dees mil dobras era escuzado, mas que que daquellas, e doutras tantas por que fossem vinte mil, lhe fazia graça, que pois elle has tinha, que era razam de lhas dar, e elle Rey Daragam de has receber delle, pois lhe compriaõ, e dellas tinha necessidade, has quaaes logo lhe mandou entregar.

E aalem desso deu mais aa Rainha Dona Branca sua molher muitas, e muy ricas joyas douro, e pedras preciozas. E assi ho fez ha todolos Senhores de sua Corte ha que tambem deu muy ricas joyas douro, e prata, de suas baxellas, e muitos panos douro, e de seda, de que pera esso foy logo de seu Regno muy percebido. ElRey Daragam nom quiz nhuũa couza, salvo que elle soo sem outro alguum, comeo alguũas vezes com elle. Esta maneyra teve ElRey D. Diniz com ElRey D. Fernando seu genro, aqui em Valhadolid se ajuntaram a sy has Rainhas Dona Maria, e Dona Costança, ahos Ifantes D. Pedro, e D. Johaõ, deu muy grandes dadivas, em joyas douro, e pedraria de grandes preços, e nom soomente ho fez assi ha todolos grandes Senhores, e nobres homens, que eraõ na Corte, mas ainda se acha, e lee por muy certa verdade, que ahos que eraõ auzentes lhas enviava por seus messageiros, e disto principaalmente foy ElRey D. Diniz muito louvado, e ficou delles louvado em perpetua memoria, que tamanhos Rex como eram ElRey de Castella, e ElRey Daragam, e has Rainhas suas molheres receberam delRey D. Diniz em seus Regnos, e proprias teerras tantas, e tam grandes graças, sendo elle tanto pera lhas dar ha elles, parecendo beem, e razaõ de ho receberem delle.

E no cabo destas repartiçoens se acha, que huum Cavalleyro honrado, que era prezente de que por ventura a nobreza delRey D. Diniz se esquecera, se aggravou ha elle em pessoa com palavras, que pareciam de fidalguia, estando ElRey comendo em huũa meza de prata, que comsigo trazia, ElRey com ho rostro muy alegre lha mãdou logo dar, porque era jaa ha peça menos principal de seu tezouro, que lhe ficara. E de Valhadolid ElRey D. Diniz, e ha Rainha Dona Isabel sua molher se despediram delRey, e das Rainhas, e Ifantes de Castella, e alegre, e muito honrado se tornou ha seu Regno de Portugal. E nesta jornada tardou da entrada do Junho do dicto anno de mil trezentos, e quatro, em que entrou em Castella, e elle era ha este tempo de idade de quorenta, e tres annos, e avia vinte e sinco annos, que Regnava.

CAPITULO XII.

Das ajudas, que ElRey D. Fernando de Caſtella, ouve delRey D. Diniz, pera ha guerra dos Mouros de Grada.

POſto que ElRey D. Fernando ficaſſe em paaz com ElRey Daragam, e com D. Affonſo de Lacerda, como dicto hee, porém elle como era Rey Catholico, e de grande coração, ha quiz converter em guerra contra Mouros imigos da Fee, eſpeciaalmente em conquiſtar, e cobrar ho Regno de Grada ſe podeſſe, e pera mais facilmente, e com menos trabalho ho poder fazer, dezejou em ſua ajuda ha ElRey Daragam, aho quaal por ſeus Embayxadores convidou pera eſta empreza, ho quaal ha aceytou, com taal condição, que elle pera ho Regno, e Senhorio Daragaõ ouveſſe pera ſempre ho Regno Dalmeyria, que eſtimaram ſeer ha ſetima parte do Regno de Grada, e com eſte partido antre elles concertado, ElRey D. Fernando eſtando em Alcalá de henares, ho fez ſaber ha ElRey D. Diniz ſeu ſogro, e lhe pedio, que pera guerra ha elle tam juſta, e de tam ſancta memoria, e principaalmente pera logo hir ſobre Algezira, ho quizeſſe ajudar com alguumas gentes de ſeus Regnos, e empreſtarlhe alguũ dinheyro de ſeu tezouro.

Aho que ElRey D. Diniz louvando ſeu propoſito, e confiança ſatisfez, que lhe enviou ho Conde D. Martim Gonçalves de Souza ſeu Alferes moor, cõ ſete centos de cavallo beem aparelhados, e mais lhe empreſtou dezaſeis mil e ſeis centos marcos de prata, em penhor dos treze mil marcos delRey D. Fernando, e atee lhos pagar lhe deu ha Cidade de Badalhouce com ſeu alcacer, e com todolos Caſtellos, termos, rendas, e direytos Seculares, e Eccleſiaſticos, que ha ella pertencem, e que ElRey nella avia, e que ElRey de Caſtella durando ho dicto empenhamento, nom lançaſſe na dicta Cidade, e ſeus Caſtellos, e termos, peytas, nem ſerviços, nem ſe fizeſſe juſtiça por elle, mas por ElRey D. Diniz, e por ſeus ſoceſſores, hos quaaes poriam Juſtiças, nem has gentes ſerviriaõ ninguem, nem na paaz com ElRey de Caſtella, mas com ho dicto Rey D. Diniz.

Deſte empenhamento em que ſe conteem muitas crauzulas, e ſolenidades, e ſeguranças ſe fez carta ha ſelada do ſelo de chumbo feyta em Valhadolid ha tres dias de Julho da era de mil trezentos e nove 1309.
annos, com outorga da Rainha Dona Coſtança, e da Ifante Dona Lianor, que era dambos, ha filha primeyra, e pelos trezentos e ſeis marcos de prata, q̃ ho dicto Rey D. Fernando deu ha penhor, aho dicto Rey D. Diniz, has Villas Dalcouchel,

chel, e Brugilhos com ſeus termos, rendas, e Juſtiça, e ſerviço de gentes com todalas crauzulas, e ſolenidades da carta decima, porque ambas foram feytas em huũ dia.

E ElRey com ſeu poder junto, foy cercar Algezira, ſobre que jouve huũ teempo, e durando aſſi eſte cerco, D. Johaõ Nunes de Lara, que diceram ho Boom aquelle, que ſe fez vaſſallo delRey D. Diniz como atraaz dice, tomou principaalmente Gibaltar ahos Mouros. E tambeem no dicto cerco, foy aho dicto Rey de Caſtella noteficada ha deſtroiçam dos Templarios ſobre que ElRey D. Diniz, e elle ſe concordaram como aho diante direy, e porque falleceram ha ElRey de Caſtella hos mantimentos pera has muitas gentes que tinha, alevantou ho cerco Dalgezira, e ha nom tomou deſta vez, e tornouſe pera Caſtella, e dahy ha pouco teempo ElRey D. Fernãdo de Caſtella avendo quinze annos, que Regnava, e ſeendo de idade de vinte e quatro annos faleceo em Jaem de morte ſupitanya, e emprazado, ſeguundo fama, por dous Cavalleyros, que contra direyto no Lugar de Martos mandou matar, e no dia de ſua morte ſe compriraõ hos trinta dias pera que elles ho emprazaram, e por ſua morte ficou por ſeu erdeyro, e ſocceſſor ElRey D. Affonſo ſeu filho, em idade de huũ anno, e vinte dias, como aho diante ſe diraa.

CAPITULO XIII.

Como ElRey D. Diniz ordenou em Coimbra ho primeyro Eſtudo, que ouve em Portugal.

ELRey D. Diniz aſſi como foy dotaado de muitas boondades naturaaes, aſſi tambem nom lhe faleceram has outras virtudes em todo Reaes, cuja prova, e exemplo, ſaõ ſuas excellentes obras, & muy louvadas, ha todos moſtrava, que foy Principe muy prudente, e de muy ſingular concelho, e na fala Portuguez de ſeu tempo aſaaz copioſo, e de muita graça, e tratava com grande humanidade ha todos aquelles, que com elle converſavão, e por eſſo era de todos muy amado eſpeciaalmente, que todos ſeus cuydados eram honrar, e acreſcentar mais ſua teerra, e aſſi procurar que foſſe abaſtada, e provida daquellas couzas porq̃ ſeus vaſſallos, e naturaaes foſſem mais nobres, e melhor enſinados, ſobre ho quaal ſe diz que huũ dia eſtaando com hos ſeus Prelados, e nobres homens em concelho, lembrandoſe com moſtranças de ſentimento, que ſeus Regnos careciam de Eſcolas, e Eſtudos de que outras teerras eram muy abaſtadas, lhes falou neſta maneyra.

Aho boom Princepe, que da maaõ de Deos aa muitos de reger ſobre todo

do lhe conveem, que trabalhe, e cumpre que elle, e hos ſeus ſubditos ſobre todas has virtudes abracem ha virtude da Juſtiça, e amem, e ſigam hos fruytos della, porque hos merecimentos ſam taaes ante Deos, e de tanta eſtima, que nom ſoomente daa por elles neſte mundo alegre, e pacifica vida em quanto duramos, mas ainda no outro pera alma nom nega ha gloria eterna, e bemaventurança pera ſempre, certamente ho Rey em hos Regnos, que por graça de Deos lhe ſam encomendados nom póde fazer melhores obras, nem officios de moor valor, que procurar que vivaõ nelles hos homens em fee, e juſtiça, e façam obras ſanctas, juſtas, e oneſtas, e porque eſto ſe nom póde aſſi beem conſeguir, e aver efeyto ſem aver no Regno varoens em toda doutrina, e ciencias divinas, e humanas beem enſinados, e concirando eu que meus Regnos pela Providencia, e boondade de Deos, nom ſoomente ſaõ aſaaz providos de todolos mantimentos do maar, e teerra, mas abaſtados de oneſta gente darmas, e de boom uzo, e exercicio dellas aſſi beem dezejo de todo meu coraçam, que tambeem aja avondança de homens leterados, e muy ſabedores, e por eſſo propus em minha vontade por beem comum de meu Regno, e grande proveyto de meus vaſſallos, e naturaaes, fazer nelle huum Eſtudo geraal, e muito honrado, onde todalas ciencias ſe leaõ, e q̃ ſeja feyto neſta Cidade de Coimbra, que hee no meyo do Regno, e abaſtada das couzas neceſſarias, e aſaaz temperada dos ares pera ſaude dos homens, e poreem ante que ho pozeſſe em obra volo quiz aſſi notificar pera me dizerdes voſſo concelho, e parecer.

Aho quaal todos reſponderam louvando muito ſua tençam, pedindolhe por mercee, que obra tam ſancta, e tam virtuoza, e de tanto proveyto, e de tanto ennobrecicimento de ſeus Regnos logo ha exequtaſſe. Pera ho quaal ElRey ſopricou logo ſobreſſo aho Papa Joaõ XXII. que por ſuas Bullas lhe enviou has graças, e privilegios, que lhe foram pedidos, e fundou ho dicto Eſtudo cujos fundamentos parecem agora muy pequenos, e pera elle fez vir boons leterados doutras teerras pera que hos Rex dellas por mandado do Papa, e por requerimento delRey deram conſentimento, hos quaaes por ſalayros ordenados leram nelle alguũ teempo, e elle foy ho primeyro Eſtudo, que ouve em Portugal, mas depois floreceo mais ho da Cidade de Lixboa, ha que ho de Coimbra ſe mudou, onde agora ſe leem todas has ſete artes, e ciencias pubricamente, e ſaõ pagos hos Meſtres por ſalayros dos Rex, que depois Regnaram em Portugal.

CA-

CAPITULO XIV.

Como foy feyto em Portugal Mestre de San-Tiago izento da Ordem de Ucres de Castella.

HOs Comendadores Cavalleyros, e Freyres da Ordem de San-Tiago, que avia em Portugal atee este tempo delRey D. Diniz, todos eram sogeytos aho Mestre de San-Tiago de Castella, cujo Convento, e cabeça era Ucres, de quem por muitas vias, e maneyras recebiam individamente muitos aggravos, e opressoens, chamando-hos sem tempo, e sem necessidade ha Capitolo, e poendo nelles por leves cazos sentenças descomunhões, ha quaal couza sentio muito ElRey D. Diniz, e como era Principe que sempre dezejou, e procurou acrecentamento, e izençam de seus Regnos, e vassallos, enviou notificar todas estas couzas aho Papa Nicolao IV. e supricou ha Sua Sãctidade, que desse licença, e autoridade pera que hos dictos Freyres, e Comendadores de seus Regnos, podessem antre sy eleger Mestre da sua Ordem, que de todo fosse izento do Mestre de Castella, ha que ho Papa deu poder asoluto, e carta de sentença, e em todo satisfez, e desso vieram ha este Regno suas Bullas inteyras, por virtude das quaaes elegeraõ por primeiro Mestre de San-Tiago de Portugal huũ D. Lourenço Annes.

Sobre ho quaal ho Mestre com favor delRey de Castella, como descontentes, e agravados de semelhante izençaõ sopricaram aho Papa Celestino, que socedeo ha Nicolao IV. e delle ouveram Rescrito sorreticio com crauzulas revocatorias das concessoens passadas; anulando ha eleyçam do Mestre de Portugal, e hos Juizes que foram dados por exequtores procediam por excomunhoens, e censuras contra ho Regno de Portugal, e requereram Prelados delle, que has fossem cõprir atee antredicto ahos quaaes procedimentos ElRey D. Diniz, e ho dicto Mestre, e Freyres de Portugal intrepuzeram suas apelaçoens, e devolveram ho feyto aho mesmo Papa Celestino que mandando ha seus Leterados conhecer da cauza achouse ho Rescrito de Castella, nom seer verdadeyramente impetrado, e ho Papa Celestino aprovou ha sentença pela primeyra concessaõ feyta, dada pelo Papa Nicolao, seu antecessor, e que ho Mestre de San-Tiago de Portugal, e do Algarve nom reconhecesse superioridade salvo aho Papa, e ahos Rex que Regnassem nos Regnos de Portugal, sobre hos quaaes letigios se fizeram por ElRey grandes despezas, e deste tempo ateegora, sempre ouve Mestre da Ordem de San-Tiago em Portugal, e no Algarve, cujo primeyro Convento foy logo em Alcacer

do

do Sal, e depois se mudou ha Palmella onde agora estaa.

CAPITULO XV.

Do fundamento q̃ teve ha Ordem do Templo de Salamaõ em Jerusalem, e como foy desfeyta, e se fez ha Ordem de Christo.

NO anno de nosso Senhor Jesu Christo de mil cento e oyto annos, sendo Papa na Egreja de Deos Gelazio II. Regnando em Jerusalem Valdovino deste nome ho primeyro, e dos Rex de Jerusalem ho seguũdo, que socedeu ha seu irmaaõ Gudufre primeyro Rey se acha, que dous homens devotos dos quaaes huũ ouve nome Ugo de Payaõ, naturaal da cerqua de Troya, e outro ho Ficu Sancto homem Frances, estes com dezejos de servirem ha Deos leyxados hos gostos, e doçuras de suas fazendas, e natureza, se foraõ aa Cidade Sancta de Jerusalẽ pera nella viverem, e por sua defençaõ acabarem suas vidas, ahos quaaes ho dicto Rey Valdovino porque conheceu que eraõ homens de boom esforço, e de singular devaçaõ, mandou dar huũa pouzada dentro dos seus Paaços, que eram junto com ho Templo de nosso Senhor, e hos Conegos do dicto Tẽplo lhe deraõ huũ Altar, e Capella apartado pera que melhor, e mais quietamente comprissem suas devaçoens.

E por suas boondades que por todos foram vistas, e experimentadas ElRey, e ho Patriarca, e assi hos Perlados, e nobre, e devota gente, que era em Jerusalem lhe mandavaõ abastadamente por esmola hos mantimentos, e provizam, & ho primeyro encargo que ho Patriarca por pendença, e remissam de seus peccados lhe deu, foy que com ha gente devota, que se ha elles quizesse ajuntar, guardassem hos caminhos por onde hos Romeyros vinham ha Jerusalem, porque dos muitos ladrões, e maalfeytores nom recebessem hos roubos, e danos, que muitas vezes recebiam, ho que elles quanto foy possivel fizeraõ, e continuaraõ com grande honra, trabalho, e muito cuidado atee nove annos, nos quaaes foram grandemente ajudados desmolas por ElRey, e por ho Patriarca, e por todalas outras naçoens, que eram em Jerusalem, e nestes annos nom fizeraõ alguũa mudança dos Abitos seculares, cõ que primeyro vieraõ, mas aho anno decimo depois de sua chegada lhe foy dada Regra por ho Papa Honorio II. ha quaal S. Bernaldo compoz, e lha deu com Abitos brancos por humildade, e nelles por defora huũa Cruz vermelha por senificaçaõ do sangue de Christo, e tomàraõ Religiaõ em que fizeraõ voto de castidade, e obediencia, e renunciaraõ pera sempre ho proprio.

Hos quaaes antre todolos outros Cavalleyros, e calidades de Chriſtaãos, q̃ nas partes dultra maar pela Fee, e defençaõ da Teerra Sancta peleyjavam eſtes ſobre todos com mais devaçam, e esforço faziam com mais louvada avantagem, que por ſeus grandes merecimentos, e ſerviços, e fama eraõ aſſi celebrados, e eſtimados em todo ho mundo, que hos Rex, Principes, e Senhores de toda Chriſtandade avendo nelles has ajudas, e eſmolas por muy beem empregadas no fervor deſta primitiva devaçaõ, e Religiaõ lhe deraõ em ſeus Regnos, e Senhorios grãdes teerras, Cidades, Villas, e Caſtellos, com muitas rendas, e poſſeſſoens. E neſta Ordem por ſua grande devaçaõ fizeraõ muitas gentes profiſſam, e antre hos Cavalleyros avia outros Religioſos Freyres ſergentes, que traziaõ has meſmas Cruzes vermelhas, mas nos mantos avia antre elles deferença, e ordenaram antre ſy pendaõ, e bandeyra, que diante elles levava nas batalhas ſeu Alferes, e era ametade de branquo, e ametade de preto, por ſenefiquaçam que na Fee ſempre foſſem limpos, caſtos, e humildoſos, e firmes, e no meyo della ha Cruz vermelha.

E por ſerem do principio alojados junto com ho Templo, como atraas dice, por eſſo foram chamados Templarios, dos quaaes ho Papa, e ho Patriarca fizeraõ alguũs antre hos outros mais principaaes, ha que chamaraõ logo Abbades Bentos, e depois foraõ dictos Meſtres, e repartidos pelos Regnos, e Provincias da Chriſtandade, de que ſoo em Jeruſalem avia deſtar como eſtava ho Graõ Meſtre delles ha que todos aviaõ dobedecer como obedeciaõ. Ha eſte chamavaõ ho Graõ Meſtre do Templo de Salamaõ em Jeruſalem, e no principio, e fundamento conſta que hos Cavalleyros, e Freyres viviaõ, e guardavaõ ha Religiaõ em muita profiſſaõ, e louvados coſtumes, por eſſo foraõ ſempre em todos ſeus feytos muito vitorioſos, e bemaventurados, que por exemplo da verdadeyra Fee, muitos delles com grande confiança, e conſtancia ſofreraõ morte, Cruz, e martyrios, e incomportaveis cativeyros, ſem moſtrarem alguũa fraqueza dos coraçoẽs, nem da fee que ſoſtinham, e tam grande foy ha fama, e boom nome da Religiaõ, e diſciplina Militar deſtes Cavalleyros da Ordem do Templo, que hos Rex Deſpanha, que naquelle tempo Regnavaõ, porque nella ainda avia grandes Regnos, e poderoſos Rex Mouros por conquiſtar mandaram por elles ha ultra maar, e nas conquiſtas, e batalhas dos infieis por grãde ajuda hos trouxeraõ conſigo, e aſſi por armas boondade, e esforço reſponderaõ ſempre aa confiança que delles era conhecida, e por eſſo na meſma Eſpanha por hos Rex, e Principes, e Senhores della, e doutras gentes particulares em ſeus teſtamentos elles foraõ erdados de muitas

muitas Villas, teerras, e grãdes rendas, has quaaes elles assi davaõ ha obras piedozas, e meritorias, e assi has repartiaõ pelos fieis Christaãos que craramente parecia que todo ho q̃ lhe davaõ por esmola quesse era ho proprio, e verdadeyro patrimonio de Christo.

Mas depois como nellas creceraõ grandes Senhorios, e grandes riquezas, logo seguũdo se delles diz, ha que muitos nom daõ verdadeyra autoridade, ha cobiça ocupou nelles, e em sua Ordem ho galardam dos virtuosos merecimẽtos passados, porque has virtudes, e boondades em que eraõ professos converteraõ logo em todos seus contrayros, em que fizeraõ ho cõtrayro do que ante faziaõ, de maneyra, que por autoridade do Papa se izentaraõ da obediencia do Patriarca de Jerusalem, e assi de todolos outros Prelados, ahos quaaes denegavaõ depois hos dizimos, primicias, e rendas com que no principio foraõ delles ajudados, e sustentados, trazendo-os em demandas, e letigios como se diz, que ho fizeraõ no Regno Daragam onde tiveraõ guerra contra has Egrejas Catredaes, e riquos homens daquelle Regno.

CAPITULO XVI.

Do principaal fundamẽto, e verdadeira cauza pera esta Ordem dos Templarios seer destroida.

POr morte do Papa Benedicto XI. que faleceu em Italia na Cidade de Perosa, antre hos Cardeaes, que eram prezentes ouve discordia na criaçaõ do futuro Sũmo Pontifice porque huũs queriaõ, que fosse Italiano, e outros procuravam que Frances fosse, Regnando entam em França El-Rey Felippe a que por sobre nome diceraõ Fremozo, mas por suas obras de sobeja cobiça, e grande tirania, foy avido por alaas feyo, e disforme, e por estucia, e engenho de Nicolao Cardeal Partenes, que era Varaõ astuto, e muy prudente, foy elegido por Papa, sendo auzente, e nom Cardeal D. Reymaõ, Arcebispo de Bordeos, e foy chamado Clemente V. na quaal criaçaõ hos Italianos consentiraõ porque este Arcebispo era grande imigo deste Rey de França, cuja parcialidade pareceu q̃ seguia, ho quaal Rey por avizo do dicto Cardeal Partenes antes de seer pubricada ha eleyçaõ do dicto Arcebispo em huũa Abbadia se foy com elle ha ver, e concertar secretamente, e conveyo aho dicto Arcebispo pera seer Papa outorgar, e prometer tudo ho que

ElRey de França lhe pedio, porque sem sũa concordia, e amizade elle nom avia de seer elegido, e criado em Papa, seguundo foy certificado, e aly lhe pedio ElRey seis cousas has quaaes ho Arcebispo cõ juramento sobre ho Sacramento da Ostia que fez, e com ha refens de huũ seu irmaão, e dous sobrinhos que lhe deu, lhe prometeu de comprir logo como fosse Papa, das quaaes has cinquo logo declarou, e huũa sem ha dizer reservou em sy pera depois ha asinar, e pedir quando lhe comprisse.

E depois da criaçaõ do Papa hos Cardeaes do Conclave ho avizaraõ ha elle em Bordeos, e aly tomou ho dicto nome de Clemente V. dõde tambem mandou ahos dictos Cardeaes, que eram em Italia que logo se viessem, como vieraõ ha Liaõ de França, onde avia de seer como foy coroado, e logo aly depois de sua coroaçaõ comprio com ElRey has cinquo couzas, que lhe prometera, e assi ha que nom quiz pedir, e declarar ha reservou pera depois no anno de Christo de mil trezentos e sete annos. Ho Papa mudou sua Corte aa Cidade Pitansis, onde ElRey de França lhe pedio exequçaõ da sexta cousa que lhe pedira, e pera sy reservara, ha qual era que tirasse pera sempre do Catalogo, e numero dos Papas, ho Papa Bonifacio VIII. seu predecessor, e como de Erege, e tredor lhe mandasse queymar ho corpo, e hos ossos.

E ha cauza desto era porque este Papa ho tinha excommungado, e privado do Regno de França, e como de juro dado aho Emperador Dalemanha, e por vinguãça desso, ElRey de França manhosa, e encubertamente mandou prender ho dicto Bonifacio na Cidade de Pavya em Italia, e daly foy levado ha Roma, onde logo faleceu, e por esta cauza ElRey de França, que ficava excommungado ha elle Papa de sua memoria tinha grande odio, e porém ho Papa Clemente com ha dezonestidade, e injustiça deste requerimento pelo juramento que tinha feyto, e ha refens que tinha dados que corriaõ risquo de morte, foy muito torvado, e posto em pensamento, e avido sobresso concelho por ganhar tempo de dilaçaõ em que ha vontade delRey, por ventura se amanssaria, dilatou ha dita exequçam da sexta promessa pera Concilio géral ha q̃ convocou hos Princepes, e Prelados pera ha Cidade de . . . . que era fóra da jurdiçam delRey de França, pela qual cauza, e por logo nom comprir, elle se mostrou do Papa muito aggravado.

E durando has pendenças deste injusto, e torpe requerimento delRey, que ho Papa nunqua quiz outorgar, acõteceo que hum Prior de Monte Falcaõ de Toloza, que era desta Ordem, e Religiaõ dos Templarios homem perversso, e maao, que por seus erros, e grandes crimes jazia prezo em Pariz,

con-

condenado por sentença ha carcere perpetuo, e com elle outro chamado . . . . . . homem cheyo de todalas maldades, e treyçoens, hos quaaes ambos por seerem de muy malinos espiritos, por tentarem alguũ caminho de sua deliberaçaõ notificaram, e certificaram ha certos officiaaes delRey de Frãça, ho quaal sabiam seer Rey grande tirano, e sobre todolos homens mais cobiçoso, que ho Mestre, Cõmendadores, e Freyres da Ordem do Templo, eram todos Ereges, e culpados em tam abominaveis crimes, que por inquiriçaõ logo se provariam por hos quaaes ha Ordem devia seer desfeyta, e ElRey aver pera sua Coroa toda sua fazenda, que em França era muita.

Ha quaal couza significada ha ElRey elle movido mais de cobiça, que por guardar verdade, nem fazer justiça requereo aho Papa, e ho inclinou maliciosamente, que desfizesse esta Ordem cheya de muitos erros, e offenssas que lhe apontou, ha que o Papa seguundo se diz, pelo afrouxar da promessa do Papa Bonifacio, com que ho apertava logo satisfez, porque sem fazer muito exame, nem ver has certas provas que se requeriam ácerca do que contra hos Templarios se dizia, nem se guardar alguũa ordem de direyto juizo foram em França todos prezos, e seus beens tomados, e ElRey hos apropriou logo aa sua Coroa, e assi ho notificou logo aho Papa, e mandou por suas Bullas que assi ho fizessem todolos outros Rex, e Principes Christaãos em cujos Regnos, e Senhorios avia ha dicta Religiaõ, e foy logo prezo em Pariz ho Mestre do Templo, que era huũ homem por linhagem, e autoridade de muy principaal devaçaõ, e avia nome Jacobo, e com elle sessenta nobres Cavalleyros da dicta Ordem, contra hos quaaes por artigos formados se poz: *Que aho tempo de sua profissaõ que todos faziaõ secreta, cospiaõ em Christo Crucificado, e que indistintamente, e seem escuza, e com especialidades feyas, e muy deshonestas, uzavam antre sy do abominavel peccado de contra natura, e que juravam que justa, e injustamente sempre assi ajudariaõ, e conservariaõ ha dicta Ordem, e que elles Templarios como tredores da Teerra, e Caza Sãcta foram cauza de se perder corrutos de dadivas pelos infieis.*

E sobre alguũas provas de testemunhas falças, que sobresso foram dadas, ElRey mandou meter estes, e outros muitos ha muy asperos tormentos pera que com elles confeçassem hos delictos que dezejava pera logo aver has teerras que cobiçava. E porque alguũs destes tudo esto negavaõ foraõ retornados ahos carceres em que longamente foram reteudos, e por se tomar delles ha concruzaõ que ElRey dezejava, foram levados fóra de Pariz, e postos aa vista do poovo em huũ alto cadafalço de madeyra nùs das carnes, e atados hos corpos ha

senhos

ſenhos paaos, logo ha huũ, e depois aho outro, lhe pozeram fogo ahos pees, e aſſi pouquo ha pouquo, por todolos membros acima atee ſerem de todo queymados, dizendo ha cada huũ alto, q̃ ſe confeçaſſe ſeus erros que ſeriaõ perdoados, e livres com piedade, e miſericordia, cujos amiguos, e partes movidos de ſua compayxam hos conſelhavaõ, e amoeſtavam, que por nom morrerem cõ tantas cruezas confeçaſſem por nom perecerem.

Aho que muitos com medo das atormentadas mortes, que viaõ padecer, confeſſaraõ todolos maalles, e erros que lhes eram preguntados, aho que outros em que avia mais esforço nunqua quizeram obedecer, antes com muiras lagrymas, e grandes prantos que fizeraõ ſe eſcuzavaõ affirmando, que dos ſemelhantes crimes elles, e hos da Ordem eram de todo inocentes, e encomendando ſuas almas ha Deos, e aa Virgem Maria ſua madre eraõ contentes de acabar como acabavaõ em tormento de ſuas vidas, e deſtes fiquaram reſervados, q̃ nom foram aho pubrico tormento, ho dicto Jacobo Meſtre da dicta Ordem em Frãça, e huũ Ruy Dalfino ſeu praceyro, e Frey Ugo Paradi, e huũ outro dos mais principaaes da Ordem, que jaa foraõ officiaaes da Caza delRey de França, hos quaaes foram levados aa Cidade de Liaõ onde ho Papa, e ElRey eraõ prezentes, ante hos quaaes hos ſobredictos aconſelhados de ſeus imigos por averem relevamento da prizaõ, e por ſalvarem has vidas, com mercee, e honra, que lhe foy prometida ſe diz, que confeſſaraõ alguũs dos crimes, e malleficios que lhes eraõ poſtos.

E porque ha cõfiſſaõ deſtes ſeendo pubrica parecia, que era prova ſufficiente pera hos dictos artigos ſeerem verdadeyros, e beem provados, ho Papa ha requerimento delRey tornou ha enviar ha Pariz hos dictos prezos, onde quiz que pubricamente confeçaſſem ho que tinhaõ em ſecreto confeſſado, e por autoridade de Juizo enviou dous Cardeaes pera depois da dicta confiſſaõ darem ahos culpados alguũa pendença piedoſa, e condenarem ha dicta Ordem ha perdiçaõ, e deſtruiçaõ dos beens que tinha, hos quaaes prezos poſtos em outro pulpito muy alto aa viſta dos Cardeaes e de mnitos poovos, que eram juntos, foy perante elles lido, e pubricado em alta voz ho proceſſo, que do dicto cazo era feyto, em que era eſcrita ha confiſſaõ que hos dictos prezos fizeraõ, ho quaal como foy acabado, ho dicto Meſtre Jacobo como peſſoa mais principaal alevantado em pee, e pedindo com grandes brados lugar de ſilencio ſe diz, que perante todos dice.

Que aquelles erros, e crimes porque foram perguntaados Deos ſabia que elles nunqua has cometeraõ, nem has avia nelles, nem na ſua Religiaõ, que ſempre fora, e era muy ſancta, e hos Freyres della de muy honeſta vida,

vida, e de muy limpa converſaçam, e crentes inteyramente na ſancta Fee Catolica de Jeſu Chriſto, mas que nem por eſſo deyxava de confeſſar q̃ era dino da crua morte, que ſe lhe aparelhava ha quaal elle com paciencia ſofreria pois por temor delRey que era prezente, e com branduras do Papa elle malicioſamente, e com grãde mentira confeçara alguũs dos dictos crimes, que nom devera.

E com eſto ſem ho acabarem beem douvir ſe deu toda via ſentença contra elle, e hos Cardeaes, e hos outros Prelados ſe partiram, e logo ſe tornaram aho Papa; pelo quaal ho dicto Meſtre, que era cõpadre delRey, com Frey Delfim ſeu companheyro foraõ levados ante hos Paaços Reaes de Pariz onde ElRey era prezente, e aly dãdolhe pouquo ha pouquo ho fogo por mayor tormento como deram ahos outros, foraõ de todo queymados, ſem nunqua ſe quererem desdizer, antes no meyo das mayores chamas ſe diz, q̃ elles nunqua deyxaraõ de cõfeſſar, e defender ha pureza de ſua Religiaõ, e que na opiniaõ de todos como verdadeyros Martyres morreraõ, e por taaes ſe diz, q̃ foraõ avidos, e reverẽciados, e ſeus oſſos de muitos guardados; mas Frey Ugo, e outro ſeu parceyro, e aſſi outros cõ elles com eſpãto, e temor de taõ cruas mortes confeſſaraõ hos dictos crimes contra ha dicta Religiaõ, por ſalvarem has vidas, que da ly ha pouquos dias por ſeus peccados vilmente perderaõ, ha quaal ſentença de condenaçaõ cõtra ha dicta Ordem do Templo, Freyres, e Cavalleyros della, ſocedeo no mez de Dezembro do anno de mil trezentos e nove annos. No quaal tempo ſe compriam cento e quorenta e huũ annos, que ha dicta Ordẽ fora principiada do tempo do Papa Gelaſio, como atraas fiqua.

CAPITULO XVII.

Como ho Papa, e ElRey de Frãça noteficaraõ ha ElRey D. Diniz eſta condenaçaõ dos Templarios, e de ſua Ordem.

A Quaal condenaçaõ, e cauzas della, ho Papa fez ſaber por ſua Bulla ha ElRey D. Diniz, e cõ moſtranças de grande ſentimento encomendou, que logo fizeſſe em ſeus Regnos prender todolos Freyres da dicta Ordem, e hos remetece ahos Biſpos, e Ordinarios, em cujos Biſpados foſſem prezos, pera delles tirarem inquirições, e ſabeerem de ſeus delictos ha verdade, e averem juſto caſtigo, e aquelles que confeçaſſem hos dictos crimes, e deles ſe arrependeſſem foſſem ha piedozo perdam recebidos, e aſſi tomaſſe todos ſeus beens, e teerras que tiveſſem, e ſobre eſtiveſſe atee ſe determinar no Concilio Geral ho que de todo ſe fizeſſe, ha quaal couza ElRey de Frãça notefiquou ha ElRey de Caſtella, e ha ElRey D.

D. Diniz, e lhes enviou ho treslado do processo, e sentença que contra elles foy dada, pedindolhes com razoens, que pareciam teer cor de justiça, e onestidade que quizessem em seus Regnos inteyramente cõprir ho que lhe ho Papa encomendava, e elle nos seus tinha jaa feyto, e com ha noteficaçaõ deste maal tam grande, e tam universaal, ElRey D. Diniz, e todolos de seu Regno foram muy maravilhados.

E porque has cauzas, e fundamentos do Papa, e delRey de Frãça, porque inteyramente foy deste cazo informado vinhaõ postas em taal ordem, e assi clarificadas q̃ pareciam muy verdadeyras, crendo ElRey D. Diniz que ha dicta Ordem por esso nom escuzaria de seer desfeyta, e hos beens della perdidos, e dados ha outrem, antes de tudo mandou logo tomar toda ha fazenda, e Lugares da dicta Ordem, e tudo teve em sy, e na pessoa do Mestre, que avia nome Vasquo Fernandes, e nos Cavalleyros, e Freyres da dicta Ordem nom se acha que ElRey, nem outrem fizessem alguũa exequçam de mortes, prizoens, nem outra pena alguũa, antes em muitas partes parece claro que muitos destes foraõ recolhidos aa nova Ordem de Christo, q̃ se depois fez, como aho diante direy, e nella viveram beem, e onestamente como boons Religiosos, porque ho dicto Vasquo Fernãdes, Mestre que era, foy recolhido aa Ordem de Christo, e lhe deram ha comenda de Castello novo em que viveo, e acabou.

E porque como ha noteficaçaõ deste desfazimento logo geral, se dice que ho Papa determinava atrebuir has teerras, e beens desta Ordem do Templo aa Ordem do Esprital de S. Johaõ de Jerusalem, e ha ElRey D. Diniz pareceo que seria grande inconveniente pera ho assecego, e obediencia de seus Regnos ho que assi por iguaal medida tocava ha Castella, enviou logo apõtar especificamente ha ElRey D. Fernando seu genro, que estava no cerquo sobre Algezira, hos pejos q̃ ha elles, e ha estes Regnos nesta concessaõ, se aa Ordem de S. Johaõ se fizesse viria, e ambos por esso se concordaraõ por contrato jurado, com pena de déz mil marquos de prata, que seendo cazo que ho Papa quizesse dar, ou atrebuir estes beens dos Templarios ha quaalquer Ordem sem suas vontaades, e consentimento, que elles contra todos ho defendessem, e nom consentissem, e que huũ sem ho outro cõ ho Papa, nem outro quaalquer se nom podesse sobre este cazo concordar, nem fazer avença, e concerto, por quaalquer maneyra que fosse soo ha dicta pena, sobre fizeraõ contrato escrito, e aselado com juramentos, e menagens de sempre assi se comprir, e que ElRey Daragam se quizesse, como quiz, fosse nesta cõcordia, e chegouse ho tempo do dicto Concilio, que ho dicto Papa Clemente V. atermou ahos

Rex

Rex, e Princepes Chriſtaãos pera determinaçaõ da Ordem do Templo, e de ſuas couzas, e aſſi pera ſabeer ho que ſe determinaria acerqua do Papa Bonifacio VIII. que ElRey de França requeria ha pagamento de ſua memoria, e que ſeus oſſos foſſem queymados, ho quaal ſe celebrou na Cidade de Viena, na Provincia de Narbona,
1311. no mez de Outubro da era de mil trezentos e onze annos, que foram juntos grandes Rex, e Senhores, e aſſi Embayxadores, e Procuradores, e nelle primeyramente ſe determinou que ho requerimento, q̃ ElRey de França fazia acerqua de ſe declarar por Erege ho dicto Papa Bonifacio, e ſeus oſſos queymados, e ſua memoria perdida, era injuſto, e taal que por alguũa maneyra por muitas cauzas ſe nom devia comprir.

Do que ElRey de França ſe moſtrou muito anojado, e aggravado do Papa, e no dicto Concilio foraõ pubricamente lidos hos dictos proceſſos fulminados cõtra hos Templarios, e ſua Ordem, pelo quaal depois de muitas amirações, e nom menos opinioens ſe confirmou ha ſentença contra elles, ha ſaber que foſſem todos prezos, e aprezentados ha juizo da Sancta Egreja, e aquelles que ſe quizeſſem arrepender daquellas maaldades, e tornar ha devida pendença, nom foſſem prezos, mas que lhe deſſem alguũ remedio ſaudavel pera ſuas almas, e hos que pelo contrayro, foſſem oſtinados, foſſem prezos, e de juſto juizo punidos, e foy poſto por Edicto geral pera ſempre, que dahy em diante alguem nom entraſſe mais na dicta Ordem, e Religiam, nem trouxeſſe Abito della, nem ſe chamaſſe Templario, e que todos ſeus beens, aſſi moveis como de rais, que tinham em toda Chriſtandade foſſem, como foram dados, e aplicados aa Ordem do Eſprital de S. Johaõ, por ſeerem hos Cavalleyros della firmes, fieis, e conſtantes guerreyros pela Fee de Jeſu Chriſto.

Mas ha entrega deſtes beens nom foy inteyramente feyta aa dicta Ordem de S. Johaõ; porque em muitas partes hos Rex, e Senhores ouveraõ pera ſy muitas couzas, e dellas deraõ ha outras peſſoas particulares, q̃ ſempre depois has tiveraõ, e logo na conceſſam deſtes beens, e fazendas foram tirados aquelles, que ha dicta Ordem do Templo tinha nos Regnos de Portugal, e de Caſtella, e Aragaõ, cuja aplicaçaõ, e conceſſaõ, que pelos Embayxadores deſtes Rex foy com muytas cauzas, e razoens empedida ſem ſe nom dar, e fazer ha dicta aa Ordem de S. Johaõ. E mandou ho Papa, e Concilio juntamente que eſtes beens eſtiveſſem aſſi ſocreſtados atee que ho Papa com mayor deliberaçaõ, e mais reſguardo tornaſſe aver has dictas couzas, e razoens que hos dictos Rex Deſpanha tinham alegados, e quizeſſem por ſy mais alegar, pera

H hos

hos dictos beens nom seerem dados aa dicta Ordem de S. Johaõ, porque depois de todo beem visto, e examinado deteerminaria ho que fosse justiça.

Hos Embayxadores delRey D. Diniz, e DelRey de Castella nom partiram da Corte do Papa pera Espanha, atee ho negocio dos da Ordem do Templo nom aver final concruzaõ. Ahos quaaes pelo Papa foy mandado, que finalmente apontassem hos fundamentos, que faziaõ, e rezoens que davam pera nom seerem com hos outros dados aa dicta Ordem de S. Johaõ, e dos fundamentos principaaes, e de moor sustancia, que foram apontados, ho primeyro foy: *Que quando hos Rex Despanha seus antecessores mandaram chamar hos Templarios pera ha guerra, e conquista dos infieis, que nella avia, tambeem chamaram, e vieram outro sy da Ordem do Espirital, e de huũs, e outros por uzarem beem de seus officios de Cavallaria, tinham dados em seus Regnos, e Senhorios muitas Villas, e teerras, e rendas, com que cada Ordem tinha por sy grande poder, has quaaes todas juntas aa Ordem de S. Johaõ, ella teria dobrada potencia em cazo, que se dicesse que has da dicta Ordem refariam ha guerra contra hos imigos da fee, e no serviço del Rey, e do Regno outra tanta gente quanta era ha dos Templarios quando serviam, esto diceram que seria quando hos da dicta Ordem de S. Johaõ quizessem, cujas vontades por suas grandes forças que teriam, se nom poderiam forçar, nem sojugar de que se seguiria outro tam impossivel, e grande inconveniente que nom convinha pera ho beem, e segurança dos Regnos, que quando estes do Espirital nom quizessem guardar divida lealdade elles seguũdo hos muitos Castellos, e Fortalezas que tinham nos estremos de seus Regnos teendo taal desposiçaõ, e poder poderiam meter na teerra, e alevantar no Regno outro novo, e contrayro Senhorio, com que tudo se lhe despẽdesse, e destroisse, e denegariam ha obediencia ahos Rex, e Prelados, como, e quando quizessem seguũdo em Aragam hos dictos Templarios em outros tempos por seu grande poder jaa fizeram.*

E alem destas razoens apontaraõ hos dictos Embayxadores outras casi ha estas conformes que aqui saõ escuzadas. Durando ho quaal debate, e ante de se concruir ho dicto Papa Clemente V. faleceu, e depois de sua morte ha dous annos, e tres mezes antre hos Cardeaes ouve discordia antre ha eleyçaõ do socessor, e cessando seus debates, e seendo conformes foy em eleyçaõ criado Papa seu sucessor, ho Papa Johaõ XXII. no quaal tempo da dicta discordia, e vocaçam da Cadeyra de S. Pedro, hos Embayxadores, e Procuradores dos Regnos se vieraõ ha Espanha, sem se tomar final assento sobre has couzas dos Templarios, que queriaõ, e no mesmo tempo antes da deter-

determinaçaõ ElRey D. Diniz ouve pera ſy todalas rendas dos beens, e propriedades delles, e hos converteo no que lhe pareceu ſerviço de Deos, e beem de ſeus Regnos, aho quaal ho dicto Sancto Padre eſcreveo, que pera determinaçam deſta couza, que ficara ſuſpenſſa enviaaſſe ha elle ſeus Procuradores, hos quaaes logo enviou huũ Pero Martins Conego de Coimbra, e Johaõ Lourenço de Monçaraas Cavalleyro, que eram peſſoas de boom ſaber, e aacerca delRey de booa autoridade.

E chegaados ante ho Papa diceraõ ha Sua Santidade em ſuſtancia, e ahos Cardeaes que eram prezentes has rezoens, e cauzas acima apontadas pera hos beens, e fazendas dos Templarios nom virem aa Ordem de S. Johaõ, ha quaal ſe nom podia ajuntar, e encorporar ſeem grande perjuizo delRey, e do Regno de Portugal, e com eſto diceraõ mais, que pera Sua Santidade, e ho Sagrado Collegio dos Cardeaes muy claramente verem que ElRey D. Diniz nom contrariava taal conceſſaõ por alguũa cobiça q̃ tiveſſe daver hos beens, Lugares, e teerras dos dictos Templarios, mas que antes hos queria pera ſerviço de Deos, e defençaõ, e exalçamento de ſua ſancta Fee, que ſoubeſſem que ho dicto Rey tinha no ſeu Regno do Algarve huũ Caſtello muy forte, que diziaõ Craſto Marim, que era na frontaria dos Mouros Deſpanha, e Dafriqua, na quaal Fortaleza ſe podia fazer novo Convento, e nova Religiaõ, em que entraſſem novos Cavalleyros de Jeſu Chriſto lidadores por defençaõ da ſua ſancta Fee, e por ſeu acrecentamento.

Ho quaal Caſtello lhe aprazia tirar da Coroa de ſeu Regno, e dalo de todo por ſeu iſento aa dicta nova Ordem que ſe fizeſſe em que averia muitos Cavalleyros de continoa, e forçoſa reſiſtencia contra hos imigos da Fee, e que eſtes beens dos Templarios dividamente ſe poderiaõ conceder, e apropriar, e porém pediam ha Sua Santidade em nome delRey D. Diniz, que aſſi ho quizeſſe outorgar, pelo quaal ho Papa, e Cardeaes vendo ha ſancta tençaõ, e boom dezejo delRey aacerca do ſerviço de Deos, e de ſua Fee, ſatisfez em todo ha ſuas oneſtas petiçoens, e ouve por beem de ſe fazer ha nova Ordem de Cavallaria de Chriſto, que agora hee, aa quaal hos dictos beens, e couzas dos dictos Templarios foſſem pera ſempre atrebuidas, e que hos Freyres della fizeſſem ſua profiſſaõ pela Regra, e Eſtatutos da Ordem de Calatrava, e q̃ ho Abbade Dalcobaça, que pelo tempo foſſe vizitaſſe eſta Ordem; com outras mais crauſulas, e ſolenidades que nas Bullas da nova inſtituiçaõ ſaõ conteudas, has quaaes hos dictos Procuradores trouxeram ha ElRey D. Diniz, que era na Villa de Santarem, com que foy muy alegre.

E aly foy feyta, eſtabelecida, e

decrarada ha dicta nova Ordem de Christo, e foy logo della ho primeyro Mestre D. Frey Gil Martins, que entaõ era Mestre Daviz, e foy esto feyto, e celebrado na dicta Villa de Santarem no mez de Mayo da era de mil trezentos e vinte annos,
1320. avendo jaa doze annos, q̃ ha dicta Ordem do Templo era jaa destroida por cobiça do dicto Rey Felippe de França, ha cujas culpas Deos que hee em todo justo, nom tardou muito com justiça, e pena, porque este Rey Felippe correndo monte ho cavallo em que corria arrastrando como touro ho matou, e delle ficaraõ tres filhos, e hũa filha Dona Isabel, ha saber ho mayor Felippe, e ho seguñdo Luis, e ho menor Carlos, e ha filha Dona Isabel que cazou com ElRey D. Anrique Dingraterra, hos quaaes todos morreram sem delles ficar erdeyro de França, e ficou desta vez estinta ha geraçaõ dos Rex de França, que vieraõ de Ugo capet.

Nos quaaes annos que ha Ordem de Christo nom foy feyta, ElRey D. Diniz recolheo pera sy has rendas da dicta Ordem do Templo como dice, e dellas ouve solene quitaçaõ dada, e outorgada pelo dicto novo Mestre de Christo fundada em razoens que pareciaõ asaas justas, e onestas, e por compensassaõ desso se deu aa dicta Ordem ho Castello de Crasto Marim, onde primeyramente foy ordenado ho Convento della, e depois se mudou aa Villa de Thomar, onde era ho Convento dos do Templo.

Ha quaal Ordem de Christo por proprios Mestes, e com nomes de Mestres se governou, e regeo atee ho tempo do Ifante D. Anrique, filho legitimo delRey D. Johaõ deste nome ho primeyro de Portugal, que da dicta Ordem foy ho primeyro, e perpetuo administrador, ho quaal por sua singular devaçaõ, e grandeza de animo por nom seer cazado, nem teer filhos, acrecentou muito na dicta Ordem ha que procurou, que fossem dadas muitas rendas com jurdiçam do Espiritaal das Ilhas de Guinee, que elle primeyramente descobrio, e depois ha dicta Ordem em rendas, e comendas, e jurdiçoens, e em privilegios, e liberdades foy muito mais ennobrecida, e acrecentada em tempo delRey D. Manuel N. Senhor, que della tambem por autoridade Apostolica foy perpetuo Governador ha que creceram reçoens, edeficios, e excellentes Ornamentos, e novas comendas, e ha vintena das grandes riquezas das Indias, Arabia, Persia, que elle como Princepe virtuozo, e de grande animo, novamente mandou descobrir, e achou, como em sua Coronica mais propria, e largamente hee decrarado.

CA-

CAPITULO XVIII.

Da discordia, que ouue antre ElRey D. Diniz, e ho Ifante D. Affonso seu filho erdeyro, e has cauzas porque.

ATraaz fica escrito has deficuldades, e trabalhos com que ElRey D. Diniz cazou ho Ifante D. Affonso seu filho, com ha Ifante Dona Breatiz, filha delRey D. Sancho de Castella, e por lhe teer grande amor, e afeyçaõ como ha rezaõ requeria, lhe deu sua caza em Lixboa, com muitas, e graãdes festas, pera que de seus poovos ouve grandes ajudas, e assi se acha, que aalem de muitas Villas, e teerras, que tinha lhe ordenou mais de seu assentamento, em cada huũ anno oytenta mil livras, que estimadas segũdo ha valia da prata daquelle teempo, valiam da moeda dagora trinta e dous mil cruzados, ha rezaõ de duas livras, e meya huũ cruzado, que hee verdadeyra conta, e asaaz aprovada, como outras vezes jaa dice, e assi em todalas couzas, que occurriam se vio que ho honrava, e estimava muito, e tinha cuydado de lhe criar seus filhos, porque jaa atee este teempo elle ouvera ho Ifante D. Affonso, que menino faleceu em Penella, e assi ouve ho Ifante D. Diniz, que seu avoo ElRey D. Diniz com grande amor criava em sua caza, e nella faleceu moço, porque ElRey foy tam anojado, e triste que nom sabia, nem podia com nhuũa couza seer ledo, nem consolado, e em tanto estremo sentio ha morte deste seu neto, que ho Papa lhe escreveo sobresso huũ Breve de consolaçam, cheyo de muita prudencia, e graãdes confortos.

E por estas cauzas aalem das outras obrigações naturaaes, e Reaaes que nelle avia, nom hee de duvidar, que ho Ifante D. Affonso devera sempre de amar, e obedecer sobre todos ha ElRey D. Diniz seu padre, e assi lhe acatar por aver abençam de Deos, e ha sua, ho que em principio de sua idade, em seendo Ifante nom se acha seer assi, antes ho contrayro, cuja verdade, e declaraçam em cazo, que por sua graveza nom seja doce, nem gracioza couza pera ouvir, porém ha necessidade de sua Estoria, que escrevo obriga, e constrange ami que ho nom cale, principaalmente por mostrar, que hos lizongeyros, e maaldizentes antre hos padres, e hos filhos nunca ajam lugar, nem sejam ouvidos, que se estes nom foram cridos, nom ouvera tantas cauzas de desavença dantre ElRey, e seu filho, e assi pera que se sayba quam grande erro hee daar pena, e castigo ha alguũas pessoas por quaalquer maal, que delles seja dicto posto que traga em sy muita cor de verdade, atee elle sem payxaõ nom seer primeyro sabido, e justificado,

e tam-

e tambem porque nos erros, e graveza, que se vir nas desobediencias, e desacatamentos que ho Ifante teve ha ElRey seu padre se vejam, e resprandeçaõ mais craro has boondades, e merecimentos dos filhos, quando acerqua de seus padres usarem ho contrayro.

E porque nestas desavenças delRey, e de seu filho ouve, e se passaraõ muitas, e muy largas couzas, que seriaõ muy longas pera escrever, eu dellas soomente apurarey brevemente has principaaes, e has que pera esta Estoria mais necessarias me parecerem. E segūdo ho que acho, e pude comprender, tres rezoens ouve, e todas sem cauza, nem rezaõ, porque ho Ifante D. Affonso se moveo ha esta sua desobediencia contra seu padre, das quaaes ha primeyra foy em Beja, por sentir que ElRey D.Diniz queria grande beem ha D. Affonso Sāches, e aho Conde D. Johaõ Affonso seus filhos naturaaes, hos quaaes segūdo se acha nom serviam, nem catavaõ aho Ifante como elle desejava, e merecia, e deste conto nom era ho Conde D.Pedro tambem seu irmaão bastardo, e de todos hos bastardos ho mais velho, porque sempre seguio ha parte do Ifante, e por esso foy ha requerimento de Affonso Sanches desterrado de Portugal pera Castella, e todas suas teerras, e fazenda tomadas, e depois retornado, como aho diante se diraa, e ha segūda cauza foy ha grande cobiça, e desordenado desejo, que sempre teeve de aver, e cobrar pera sy has riquezas, e tezouros delRey seu padre, e ha terceyra por querer, que em toda maneyra ElRey deyxasse, e tirasse de sy ha Justiça, e Governança do Regno, e livremente ha deyxasse ha elle.

E porém em alguūas destas couzas nom avia cauza, nem rezaõ que pera ho Ifante nom fosse grande erro querellas, e muito mais procurallas, porque ElRey querer beem ha D. Affonso Sanches, e aho Cōde D. Johaõ era graāde rezaõ, e assi por seerem seus filhos, como por hos achar sempre em todalas couzas muy conformes aa sua vontade, e ha seu serviço muy obedientes, especiaalmēte que ha afeyçaõ, que ElRey lhes mostrava nom empedia, nem mingoava ho do Ifante seu filho, mas como ho amor, e senhorio sempre querem seer senhores, por esso saõ muy amiude muy cheos de ciumes, e sospeyta, pelo quaal ho beem, que ElRey mostrava ahos outros seus filhos cauzava na vontade do Ifante muy duvidosa tençaõ, com que enganandose cuydava, que ElRey ho nom amava tanto, quanto devia, e por esso por todalas maneyras, que podia trabalhava, e procurava de apartar, e desavir estes filhos delRey seu padre, assi como logo fez aho Conde D. Pedro seu irmaão, que era ho mayor dos filhos bastardos, ho quaal por couzas craras, que lhe fez entender, ho tirou da obediencia,

cia, e seu serviço delRey em que antes andava, e ho recolheo pera sy, porque favorecia sua parte, e dizer, e requerer que ho regimento da Justiça do Regno devia seer todo do Ifante, aho que ElRey contrariava com muitas rezoens asaaz justas, por has quaaes aconselhava ho filho, que ho taal requerimento ouvesse por escuzado.

E porque ho Ifante vio, que ElRey seu padre em nhuũa parte destas lhe nom satisfazia, aconselhado, e induzido falsamente de huũ Gomes Lourenço Vogado de Beja, filho de huũ Carpinteyro, que depois foy Freyre de San-Tiago, teve taaes meyos, e inteligencias com ha Rainha Dona Maria de Castella sua sogra, que ella enviou pedir ha ElRey D. Diniz, que por quanto desejava ver muito sua filha, e seu genro, e hos Ifantes seus netos, que jaa tinha, ouvesse por beem que elles ha fossem ver ha Castella, e porq̃ ElRey por secretos meyos que laa trazia soube, e entendeu craramente, que has taaes vistas naõ eram pera alguũ beem, nem alecego seu, e de seu filho antes pera alguũa torvaçaõ, e dano dambos, e do Regno, falou sobresso aho Ifante, e lhe rogou, e encomendou que por sua bençam escuzasse sua ida, ha quaal fosse certo, que ha elles, nem ha Portugal nom trazia proveyto, antes era fundada, e requerida pera seu desserviço, e dano da teerra, e q̃ abastava por principaal pera elle deyxar de hir ha Castella, em cazo que outro nom ouvesse dezejar elle, e querer que nom fosse, ha que elle por aver sua bençaõ devia mais de obedecer que aa Rainha sua sogra.

E com tudo esto, e com mais outras alegaçoens, e inconvenientes que ElRey lhe poz, ho Ifante nom desistio de seu proposito, e sem licença, e contra vontade delRey foy todavia, e levou ha Castella ha Ifante Dona Breatiz sua molher, e depois de consultarem em Cidad Rodrigo has couzas sobre que foram, que todas eraõ contra ho gosto, honra, e serviço delRey, ho Ifante se tornou ha Portugal, e nom se passaram muitos dias, que logo nom veyo ha ElRey D. Diniz em nome da Rainha Dona Maria sogra do Ifante, huũ Pero Rondel Ouvidor da Justiça em caza delRey D. Fernando de Castella, e da sua parte, aa sua grande instancia lhe requereo, e pedio que por alguũas cauzas coradas, que apontou desse ho Regimento da Justiça aho Ifante D. Affonso seu filho. Do quaal requerimento ElRey cõ grandes estranhamentos se escuzou, maravilhandose muito da boondade, e prudencia da Rainha requerer taal couza, e taõ contrayra ha toda rezaõ, e onestidade, porque elle quando em cazo de velhice, ou por outro empedimento que tivera, requerera aho Ifante seu filho pera tomar semelhante regimento, ainda elle como filho obediente seendo seu pay vivo, e em booa idade pera

pera reger como era, se devera desso escuzar, quanto mais querer forçar ho que boom filho nunca fizera, e desta reposta delRey ha que ho Ifante era prezente, elle como aggravado, e muy anojado se despedio logo de seu pay, e foy sempre andar apartado delle.

CAPITULO XIX.

Das couzas que ho Ifante capitulou pera matar Affonso Sãches seu irmaão, ou ho desterrar fóra do Regno.

POrque ha maginaçam, e sospeyta que ho Ifante tinha do beem, que ElRey queria ha Affonso Sanches seu filho, ho trazia em muita door, e cuydado, pera desto seer livre, elle cõtra ho q̃ ha seu Real sangue, e Estado devia, fantaziou em sua memoria huũ engano com que fallamente, e com alguũ achaque ho matasse, ou ElRey ho desterrasse do Regno, e esto fez, q̃ ho Ifante falou secretamente com huũ Pedro Guilhelme, e com outro Pero Gonçalves, que viviaõ com elle, e em q̃ se muito fiava, ahos quaaes mandou que fossem fóra da teerra, e de laa trouxessem escrituras com sinaaes, e mostranças de seerem pubricas, e muy autenticas, e verdadeyras, porque craramente se mostrasse, que elles de mandado do Ifante foram buscar, e acharaõ homens ha que ho dicto Affonso Sanches peytara porque trouxessem, e dessem peçonha aho Ifante D. Affonso, de que logo morresse. E estes passado alguũ tempo depois, que manhosamente partiram do Regno, tornaaraõ ha elle, e trouxeram aho Ifante, que estava em Coimbra estromentos pubricos escritos em Castelhano, que perante hos Juizes da Cidade, foram logo pubricados, e tomados delles autorizados trelados, cuja sustancia era.

Que ahos trinta e huũ dias do mez de Novembro da era de mil trezentos sincoenta e sete annos, ante ha porta de Sancta Maria de Magazela, presente Johaõ Pires, que aquelle anno fora Algoazil, e Diogo Dias, e Vasco Fernandes Alcaydes, e Johaõ Preto, Tabaliam do Lugar, nove vaqueyros que vinhaõ por sy nomeados, cõ outros vaqueyros de Ruy Sanches Davilla, trouxeram prezos aho dicto Lugar de Magazela cinco homens do Senhorio de Portugal, antre hos quaaes vinha huũ acavallo, que parecia de rezaõ, e boom entendeer, e que hos dictos vaqueyros disseram, que no Lugar que dizem Aguama termo da Magazela, aquelle homem de cavallo com outros traziam prezo outro homem Portuguez, que tinha feyçaõ Descudeyro, ho quaal bradando dizia, homens do Senhorio de Castella acorreyme, que Portuguezes me levam prezo pera em sua teerra me matarem, e que ha estes brados hos dictos vaqueyros acodiraõ, e querendo

rendo livrar ho prezo Portuguez daquelles Portuguezes que ho traziam, que ho dicto homem de cavallo dicera apressadamente ahos seus de pee: Matay este tredor porq̃ nom fique com vida. *E que huũ delles lhe dera huũa lançada por huũ braço, e que ho de cavallo sobresso lhe aremessara ha lança que trazia, e ho atrevessara por detraaz atee hos peytos, e que hos vaqueyros vendolhe fazer taal crime lançaram mão logo de quatro homens seus, e q̃ ho de cavallo querẽdolhos tirar, e defender, huũ dos vaqueyros arrancou huũ dardo, e ho ferio, e ho Escudeyro quando vira hos seus homens prezos, dicera ahos vaqueyros, que nom tinham razaõ de prenderem, nem fazerem maal ha elle, nem ahos seus, pois nom fizeraõ mais maal, que matar seu imigo, e que pera verem que elle demandava razaõ, que ho deyxassem, e que elle era contente de ir ha cavallo perante hos Juizes de Maguazela, e que elles depois de ho ouvirem mandariam ho que fosse justiça.*

E que ante de irem pera ho dicto Lugar, que ho Cavalleyro rogou ahos vaqueyros, que pera certidaõ do que dizia, chegassem aaquelle lugar onde jazia ho ferido Portuguez, hos quaaes chegando ha elle ho Cavalleyro dicera aho ferido. Amigo eu saão Pero Gonsalves, Escrivaõ do Ifante D. Affonso de Portugal, e voos sabeis beem ha maaldade, e treyçaõ que tendes feyta, cõ Garcia Dalmuche, que eu fiz matar nas manchas Daragam por ambos buscardes, e ordenardes peçonha pera mataarem ho Ifante meu senhor, e agora lembrevos, q̃ estais em tempo da rependimento, e de dizerdes ha verdade, por nom perderdes ha alma, pois jaa perdestes ho corpo. *E que ho ferido respondera, que tudo era verdade, e que por esto elle tinha tratado, e buscado contra ho Ifante aquelles Portuguezes que ho traziaõ prezo, ho quaal logo falecera, e que sobre esto em chegando ahos Alguazis do lugar, ho dicto Pero Gonsalves mostrara huũa carta aberta patente do Ifante, porque geraalmente fazia sabeer, que elle enviava ho dicto Pero Gonsalves contra alguũs que procuravam de fazer maaos feytos contra elle, e que porem ho encomendava aas Justiças dos Lugares pera que lhe dessem ha ajuda, e favor, que elle requeresse, e aalem desto, que ho dicto Pero Gonsalves requeria mais ahos dictos Juizes, que perguntassem hos vaqueyros aacerqua do que ho Escudeyro morto em morrendo confeçara, hos quaaes diceram todo ho que atraaz hee escrito, e mais que ho dicto ferido em querendo morrer dicera.*

Eu nacy em na maa hora antre todolos homens da teerra, de que saõ naturaal, e assi aquelle por cujo concelho esto fiz, porque certo hee que Garcia Dalmuche, e eu com outros buscamos, e compuzemos peçonha pera matar ho Ifante, mas quiz ha sua booa ventura, que por ella se nom obrou couza, que lhe danasse. E com tudo diceram, que ho Ifante se guardasse, e que perguntado ho ferido pelo

nome daquelle do ſangue do Ifante por cujo concelho, e mandado eſta peçonha ſe ordenava, que elle reſpondera, que pera que era perguntar ho que todo ho mundo ſabia, e que mais nom deria, e com eſto pedira confiſſam, e em lhe tirando ha lança, que tinha atraveſſada logo morrera, pelo quaal hos dictos Alguoazis, e Alcayde, viſto eſto mandaram que ho dicto Pero Gonſalves, e hos ſeus ſe foſſem em booa ora, e livres, e lhe mandaram daar hos eſtromentos pubricos, com muitas teſtemunhas, que ſobre eſto pediram.

E depois que eſtes eſtromentos em Coimbra ſe pubricaraõ, de que todos foraõ hy eſpantados, ho Ifante mandou moſtrar ho treslado delles ha ſeu padre, por Nuno Martins Barreto, e por Ruy Garcia do Cazal, e pedirlhe que logo deſſe ha Affonſo Sanches ha emenda, e caſtigo, que em tam feyo cazo merecia. Do que ElRey foy aſaaz maravilhado, e poſto em muy triſtes penſamentos, ainda que logo conheceo, que tudo eram manhozas envençoens, e maal compoſtas, e ahos meſſageyros do cazo, reſpondeo por maneyra, que foraõ elles contentes, e ſobreſto ElRey enviou logo aho Ifante, Fernam Rodrigues Bugalho, e Lopo Eſteves Dalvarengua, peſſoas de que fiava, pelos quaaes lhe enviou certificar ho nojo, e triſteza que do cazo paſſado tinha recebido, ho quaal era de calidade, que fazendoſe contra ho mais pequeno vaſſallo ſeu, elle ho eſtranharia, e punyria muy gravemente, quanto mais contra elle ſeu filho, que elle amava de coraçaõ, e ſuas couzas aſſi lhe doyam, e tocavam como ſe foſſem feytas, e ordenadas contra ſua Reaal peſſoa, e que foſſe certo, que quaalquer ſeu irmaão lidimo, ſe ho tivera, que contra elle fizeſſe ſemelhante treyçam, que ſeem nhuũa piedade lhe mandaria tirar ho coraçaõ pelas eſpadoas, como aho mais vil homem de ſua teerra, e que porem ElRey lhe rogava, que hos proprios originaes de que vira hos treslados lhe quizeſſe mandar, e que logo lhos tornaria, porque por elles ſe queria beem informar pera ſabeer ha verdade donde tanto maal nacera, e quaaes eraõ hos participantes nelle, pera tudo emmendar, e caſtigar com penas, e riguores que elle viria.

Aho que ho Ifante reſpondeo, que ſe maravilhava muito delRey ſeu padre, huũ feyto tam craro, e de taal importancia querello poor em vagarias, nas quaaes elle nom queria poor ſeu corpo, vida, e honra, porque ſe ElRey tiveſſe vontade de ho eſtranhar, e punir como lhe enviava dizer aſaaz provado eſtava ho erro pera na exequçaõ delle nom procederem interlucutorias nem tantas delongas, e que jaa em cazos, que menos relevavaõ, e comprova que nom era tam abaſtante, mas por ſoo proſunçam lhe vira proceder contra muytos, e punillos, e que aſſi ho devia fazer neſte cazo, e que

e que hos originaes por seerem escritos em papel, e por se nom perderem tinha muy beem guardados antre duas tavoas, e que ha ElRey hos mostraria quando fosse necessario, e que porém, que sobresso mais se avia de fazer com mostranças da meaça.

CAPITULO XX.

Da diligencia que ElRey fez pera saber ha verdade dos estromentos de Maguazella.

COm esta reposta do Ifante em que poreceo, que elle se cerrava pera prefeytamente se nom saber ha verdade do cazo, que desejava, ElRey pera tirar de sy sospeyçoens, e escrupulos da vontade, antes de tudo ouve por beem denviar, como enviou, por messageyro avizado com sua carta de rogo ahos do Concelho de Maguazella, encomendandolhes, que do cazo que nos estromentos era particularmẽte apontado, lhe mandassem dizer ha verdade, e que viesse por todos beem autorizada, hos quaaes juntos todos em seu consistorio maravilhados primeyramente de taal novidade, responderamlhe sustancialmente, que todalas couzas conteudas nos dictos estromentos nem soomente huũa nom fora, nem era verdade, porque naquella Villa nom avia, nem nunca ouvera taaes homens, que fossem justiças, nem Tabaliaens, nem taaes vaqueyros, nem memoria de taal feyto, como aquelle acontecesse em Maguazella, nem em seu termo, nem em toda aquella Comarqua, sobre que fizeram grandes diligencias de que enviaram ha ElRey D. Diniz suas certidoens asinadas por todos, e aseladas com ho selo do Concelho.

E com esta reposta de Maguazella, em ha falcidade foy ho Ifante beem compreendido, e ElRey foy muito maravilhado, e recebeo grande nojo, que lhe pareceram começos, e fundamentos que ho Ifante lançava, e fazia pera descobertamente lhe desobedecer, e ho desservir, e pera alguũa temperança, e resguardo desto ElRey fez ajuntar em sua Camara ha D. Johaõ Mendes de Briteyros, e Martim Affonso de Souza, e Gonçale Anes de Berredo, seus sobrinhos, e D. Pedro Estaço Mestre de SanTiago, e D. Gil Martins Mestre de Christo, e D. Vasquo Mestre Daviz, e Vasquo Pereyra, e Vasquo Martins de Rezende, e outras pessoas nobres de sua Corte, e em Concelho, e perante elles todos fez leer ha carta, e titolo que hos de Maguazella lhe enviaram, e acabada de leer, ElRey perante todos logo dice.

Certo hee, que ha alguũs parecéraa esta minha fala escuzada, pois ha faço com payxam, que nom posso dizer has muitas mercees, e grandes

beneficios que tenho feytos aho Ifante meu filho, que apoz elles nom diga hos erros, e desobediencias, e desagradecimentos, que contra my teem cometidos, e cada dia comete, e porém ha door, que tenho em minha alma, e ha sanha que encende ho meu coraçam, saõ tamanhas, que me forçam meu proprio sizo, pera que has nom possa encobrir, e dellas me fazem que vos diga algũas, aho menos pera saberdes minha fortuna, e minha desculpa, e sobresso procurardes, e dardes ha esto alguũ remedio, e concelho pois eu jaa nom sey, nem posso.

Beem sabeis todos, quam honradamente, e com quanta prosperidade sempre criey ho Ifante, e quanto de coraçam sempre ho amey, e por este grande amor, q̃ lhe tinha nom seendo inda em idade de seis annos, lhe dey caza apartada com muita teerra, e grande contia, e com boons, e honrados vassallos, ho que hos Rex de Portugal meus antecessores, ha seus filhos erdeyros de tam pouca idade nunqua costumaram fazer, porque cazados, e em moores idades sempre andavam com seus padres em sua caza, atee que lhe apartavam has suas sem teerem vassallos, nem servidores proprios, e pera prova desto sabeis, que como quer que ElRey D. Affonso meu avoo, filho delRey D. Sancho sendo Ifante, fosse cazado com ha Ifante Dona Orraqua, e tivesse filhos, sempre porém andou em caza delRey seu padre, e se ElRey D. Affonso Conde de Bolonha ho fez ha my, foy em tempo que eu avia jaa dezoyto annos, e avia catorze que elle jazia em cama seem se poder soster, e alevantar, de maneyra que depois, que me apartou caza, e asinou teerra nom viveo mais que dezanove mezes, e quantos trabalhos, perigos, e despezas, eu com muitos de minha caza, e teerra passey, por se fazer seu cazamento com ha Ifante Dona Breatis sua molher, vós todos ho sabeis pois tambeem ho passastes comigo e ho conhecimento, que elle desto teem, e ho galardam que por esso me daa, sam nojos, e desobediencias que andando em minha caza, e fóra della sempre me fez, e que todas aqui nom diga algũas por minha satisfaçam seraa forçado, que ha aponte.

Primeyramente despedindose de my, e de meu serviço ho Conde D. Martim Gil pela contenda, que antre elle, e Martim Sanches meu filho avia sobre partilha derança, por seerem ambos cazados com duas irmãas posto, que eu soubesse que ho dicto meu filho fora maltratado, e deserdado contra direyto, eu fuy favoravel aho dicto Cõde, por amor do Ifante meu filho por seer seu, aacusta do muito dinheyro meu que por composiçam, que dey aho dicto Affonso Sanches, hos concordey, e seendo ho Conde meu vassallo, e meu Alferes moor, e Mordomo do Ifante, que eram officios pera me teer muito em mercee, e avia por ello obrigaçam pera me lealmente sempre servir, elle antes, que se de my espedisse, errando nesso ha ley de nobreza, e fidalguia, que como nobre devera guardar, se foy fa-

zer

zer vassallo delRey de Castella, e lhe fez preyto, e menagem contra my sopena de tredor, que toda sua vida ho servisse contra my, quando elle mandasse, convocando pera sy alguũs homens honrados de meu Regno, pera que fossem contra meu serviço.

E como quer, que ho Ifante desto fosse beem sabedor, nom estimou ho grande dano, desserviço, e deshonra, que se desso podia seguir ha my, que sam seu pay, e aa Coroa de meu Regno de que hee soccessor, mas antes por estos erros ho ama, e estima, e fia mais delle do que antes fazia, e lhe escreve cartas de grande favor, e lhe faas mercees como se ha my, e ha elle has merecesse, ha quaal couza nom sey ha quem nom pareça muito estranha se nom ha elle, que sendo meu filho, e vassallo, e ha quem meus Regnos pertencem de direyto ho aa por beem sem teer lembrança destas obrigaçoens polas quaaes de razam naturaal, e divina, devia querer maal, e desamar muito ha quem cõtra my uza de tanta treyçam. Tambem sabeis, q̃ estando Affonso Sanches meu filho, concertado com Dona Isabel sobre escaybo de Medelim por Aguiar, e seendo dia antre elles certo, e asinado pera ho dicto concerto se fazer sopena de dous mil marquos de prata, e indo ha esso ho dicto Affonso Sanches por meu mandado, e consentimento, ho Ifante sayo ha elle com voos, e tençaõ de ho matar, posto que lhe eu mandasse dizer por Johaõ Rodrigues de Vasconcellos, que ho nom perseguisse, e ho deyxasse, que hia por meu mandado, elle ho nom quiz fazer, e me mandou dizer, que ho que começara havia de acabar, aho que eu por evitar tamanho maal como se aparelhava, sahi fóra em pessoa, e voos comigo, e porém nom se pacifiquou ho cazo seem ho dano que vistes.

E outro sy Vasquo Paaes Dazevedo, que em Castella contra my, e meu serviço dice alguũas couzas, que nom devia, querendose dellas alimpar perante my, poz ha culpa de maao ha Martim Reymondo, e porq̃ Affonso Martins Reymondo seu sobrinho, q̃ era presente lhe dice que lhe poeria de praça has maãos, e ho corpo, por prova q̃ seu tio nunqua taal dicera, e que lhe faria confessar, que nom dizia verdade, ho Ifante tomou ha parte de Vasquo Paaes, e falou por elle palavras descompostas, e por Affonso Martins querer alimpar, e escuzar seu tio, hos do Ifante ho quizeraõ logo matar, e perante my seem acatamento de minha pessoa ho fizeraõ, seem meu filho tornar ha esso, como devera, consentindo em tamanha injuria, como ha my era feyta. E sabeis mais, que dous sobrinhos do Bispo de Lixboa confiando, e esforçandose como nom deviam, que pela parte que de my dava, e booa vontade que tinha ha seu tio, poderiam por favor escapar de quaalquer crime, e maleficio que cometessem, e fizessem, elles sobre segurança mataram pubricamente no meyo do dia, e da Cidade huũ filho do nobre homem, e boom Cavalleyro Estevam Esteves,

e por

e por ha fieldade, e graveza do cazo ſeer taal hos mandey logo prender, e fazer pubricamente juſtiça, e de todos aquelles que foram em ſua ajuda, e por eſſo ho dicto Biſpo com meu deſamor, porq̃ eu quiz fazer juſtiça, ſe foy ha Roma onde por todalas maneyras que pode procurou ho meu nojo, e deſſerviço, do quaal ho Iſante perdeo toda ſoſpeyta, e ho teem por boom, e leaal ſervidor, e fia delle, e lhe faaz honra, e mercee, e ha todolos ſeus, ſabeendo notoriamente q̃ niſſo me deſſerve, e anoja.

E alèm deſtas couzas q̃ dice, outras mais deſta calidade teem ho Iſante contra my feytas, que atee qui ſoportey, eſperando que cõ crecimento dos dias, e da honra, e eſtado que tinha ſe temperaſſe, e emendaſſe, porque com ha emenda deſſo, que em ſy fizeſſe refreaſſe ha my que nom diceſſe maal de peſſoa de meu ſangue, eſpeciaalmente delle, que depois de minha morte aa eſta teerra de ſoceder em meu lugar: mas porque vejo que elle cada dia, tira ho beem do beem, e acrecenta maal ha maal, ho deſcubro ha voos outros pera que neſſo me deis concelho com remedio.

Aho que cada huũ dos Senhores, que eram prezentes, reſponderaõ com ha door, e triſteza que por eſſo tinha, e pera booa paaz, e concordia antre ElRey, e ho Iſante, deram ſeu voto, e offereceram ſuas forças, e booa vontaade. Mas ho Iſante veendo que has couzas paſſadas pera morte, ou deſterro de Affonſo Sanches ſeu irmaão, nom tinham ſocedido aa ſua vontade pera eſprimentar ſe com ho poovo do Regno ho podia ſazer, ordenou eſtando elle em Coimbra, e aſſi em Santarem onde ElRey era, que ſe diceſſe como por muitos dos ſeus pubricamente ſe dizia, que ElRey com aſinados, e ſelos ſeus, e de trinta, e duas Cidades, e Villas principaaes de ſeus Regnos, enviara cartas de certidaõ aho Papa porque lhe certificava, que ho Iſante D. Affonſo por falecimento de ſizo naturaal, e por outros grandes defeytos que tinha, nom era auto pera ſeer Rey, porque como parvo, e deſmemoriado andava tirando, e comendo has aranhas das paredes, e que por eſſo pedia ha Sua Santidade por mercee, que lhe tiraſſe ha ſoceſſaõ, e abilitaſſe ho dicto Affonſo Sanches pera depois de ſua morte Regnar, porque pera taal ſoceſſaõ era muy pertencente, e que elle das rendas do Regno mantiveſſe ho Iſante ſeu irmaão em ſua vida.

Das quaaes couzas ſeendo ElRey D. Diniz certificado, recebeo por ello grande pezar, e muito ſentimento, e enviou logo Lourence Anes Redondo, e Pero Eſteves ſeus vaſſallos aho Iſante, ha que diceram todo ho paſſado, que hos ſeus diziam, e ho nojo em que por eſſo ElRey eſtava, por difamarem ſeem cauza de ſua boondade, e concienscia, e da lealdade, e boom nome das Cidades, e naturaaes de ſeus Regnos, e ho que deſto mais ſentia

aſſi

assi era que ho Ifante sabeendo que estas falcidades assi se diziam, nom has estranhar, e castigar com grandes penas, e muita aspereza, como taal cazo requeria, por onde parecia, que ellas naciam de toda sua vontade, e consentimento, mas que pera todos sabeerem craramente desso ha verdade, e que nunqua taal malicia, e treyçaõ por elle, nem pelos seus fora, nem soomente cuydada, que elle daria por esso taaes penas por dezafio, e reto posessem hos corpos, e has vidas, aaquelles que esto diziam, e asacavam, e que por suas bocas lhe fariam confessar que eram muy fallos, e tredores, e que pera mais abastança, e moor comprimento elle escreuera logo aho Papa em quem nom avia payxam dodio, temor, nem afeyçaõ, pera que por suas Bullas, e letras patentes, e com outorgua, e aprovaçam dos Cardeaes, enviassem desto testimunho, e dizer ha verdade. E esto passou na era de mil trezentos e vinte annos. Mas ho Ifante respondeo que taaes couzas nunqua ouvira, nem sabia dellas parte, e porém ElRey notificou tudo aas Cidades, e Villas de seus Regnos, que sobre esto enviaram logo pubricos estromentos de muita lealdade, afirmando cada huũ que combateriam em campo ha quaaesquer que contra ElRey, e seu Regno taaes treyções, e falcidades asacassem, porque nunqua passaraõ assi, nem elles por sua lealdade has consentiriam.

CAPITULO XXI.

Dalguũas couzas mais, que ho Ifante fez contra vontade, e serviço DelRey seu padre.

COmo ho Ifante andava posto em desobediencia, e com pouquo acatamento delRey, nom olhava has couzas de seu serviço, e da justiça com aquelle resguardo, que devia, pelo quaal ElRey era posto em grande cuydado, e muita pena, porque ho Ifante pera mais danamento de sua boondade soltamente trazia, e acolhia em sua caza muitos maalfeytores obrigados grandemente por seus crimes aa justiça, com que hos do Ifante tomavam grande ouzadia de fazerem ho maal que queriam, porque nom receavam pena, nem castigo dos maales que fizessem, nem ElRey podia delles tomar ha emenda, que mereciam, e antre estes era huũ Estevaõ Gonsalves Leytaõ, vassallo do Ifante, e outro seu irmãao, e com outro em sua companhia, partiram da caza do Ifante seendo elle aallem do Douro, e foram teer oo caminho ha Estevaõ Fernandes Cavalleyro, e vassallo delRey, e ha Gonsalo Fernandes, vassallo de Fernaõ Sanches, e seem cauza ha ambos hos mataram, e acolheraõse aa caza do Ifante, que hos nom quiz entregar ha ElRey, que com gran-

grande inſtancia lhos mandou pedir pera delles fazer juſtiça. Outro ſy, huũ Payo de Meyra, e Johaõ Coelho vaſſallos do Iſante, huũ de huũa parte, e outro de outra, ſeem alguũ temor delRey, e de ſuas juſtiças, fizeram de Cavalleyros, e de outras muitas gentes, huũ grande ajuntamento, e ambos ouveraõ peleja em q̃ morreram muitos, antre hos quaaes foy Lopo Gomes Dabreu, que era huũ dos melhores Cavalleyros, que avia em ſua linhagem.

Pelo quaal inſulto, ElRey por ſeu meyrinho hos mandou deſterrar fóra do Regno, e elles foraõſe logo pera Caſtella, mas dahy ha pouquos dias ſe tornaram pera caza do Iſante, em que acharaõ boom acolhemento, e muita mercee. Outro ſy, huũ Xeres Portel vivendo com ho Iſante, com outro foy roubar ho Moeſteyro do Marmelar de quanto tinha, e elle, e hos ſeus por força ſe lançaram aas molheres cazadas, e virgens, que acharam pela teerra, e quizeraõ matar ho Comẽdador do dicto Lugar ſe nom ſe eſcondera, e cheyos de roubos, e de maleficios ſe foram pera caza do Iſante que hos emparou, e favoreceo. E aſſi depois Affonſo Novaes, e Mem Martins Barreto, vaſſallos do Iſante, e ſeus moradores partiram de ſua caza, e com homens de cavallo, e de pee armados, foram ſeem cauza matar D. Giraldo Biſpo Devora, que era do Concelho delRey, e vivia com elle, e tambeem muitos homiziados, e maal feytores, que por ſeus homizidios, e fogidas de cadeas, e delitos andavam fóra do Regno, vinhaõſe ſoltamente pera caza do Iſante de quem recebiam emparo, e mercee, hos quaaes em grande numero aly aſinou, e hos cazos porque eram obrigados aa juſtiça, cuja mais particular declaraçam nom hee aqui neceſſaria.

E poſto que ElRey por muitas vezes, e por muitos com cauzas evidentes enviaſſe rogar, e mandaſſe eſtreytamente aho Iſante, que lançaſſe de ſua caza hos taaes homens maalfeytores, e que daly em diante nom acolheſſe outros ſemelhantes, elle ho nom queria fazer, antes inſiſtia, e faria tudo contra vontade delRey, pela noteficaçam, que ElRey fez aho Papa Johaõ XXII. das deſobediencias, e pouquo acatamento de q̃ ho Iſante aacerqua delle uzava. E aſſi do que neſte Regno falſamente ſe dizia, que ElRey aſaquando defeytos do dicto Iſante lhe ſuplicara pela legitimaçam do dicto Affonſo Sanches pera Regnar, e Sua Santidade em repoſta deſto envioũ ha ElRey D. Diniz pera ſy, e aſſi ha todolos Eſtados de ſeus Regnos, ſuas Bullas patẽtes, em q̃ cõ palavras de padre boom, e piedozo ſe doe, e maravilha da diſcordia antre ho pay, e ho filho, e aſſi afirma, e daa teſtemunho da verdade, que aquellas difamaçoens, elle como Vigayro indinho de Chriſto, que do Ceo decendeo

cendeo por dar testemunho da verdade, afirmava seerem falsas, e que em seu tempo taaes requerimentos, e suplicaçoens nunqua lhe foram feytos, nem has provizoens de taal couza nom se concedaram, nem passaram em seu tempo, nem dos Papas Clemente V. e Benito XI. seus Predecessores, cujos registros pera moor justificaçam desto mandara com deligencia buscar, e porèm que ha todos por muitas, e booas cauzas, que apontou, encomendava que por serviço de Deos, e por boom assecego do Regno procurassem antre todos paaz, e amizade, e concordia, como era rezaõ, ha quaal Bulla ElRey por sua limpeza mandou mostrar aho Ifante, e assi pubricar em sua caza, e por todolos Lugares principaaes do Regno, ha que hos poovos respondiam conformes aa verdade, de que se tiraram estormentos pera limpeza delRey, e do Regno.

CAPITULO XXII.

Como ho Ifante se partio de Coimbra pera Lixboa, e do que lhe aconteceo com ElRey no caminho.

E estas Bullas autentiquas, que ho Papa enviou por certeza que has sospeytas do Ifante contra ElRey, e contra Affonso Sanches, nom eram verdadeyras, nom assocegaram ha vontade do Ifante pera deyxar de ter odio, e desamor aho dicto Affonso Sanches, porque quando ho desamava, e queria matar, e desterrar, beem sabia que has cauzas, que contra elle punha, todas eram fingidas; nem abrandou de sua dureza pera com hos rogos do Papa seer obediẽte ha ElRey seu padre, como por Prégadores, e grandes homens em pubriquo, e em secreto lhe era dicto, antes continuava no que tinha começado, pelo quaal deyxando ha Ifante sua molher em Coimbra, e com ella ho Conde D. Pedro seu irmaão, partio da y, e levando consiguo hos maalfeytores, e degradados, e outra gente armada, foy caminho de Leyria com fama de yr ha Lixboa em romaria ha S. Vicente, mas ha verdadeyra tençam de sua yda, era pera tomar, e teer Lixboa contra ElRey seu padre, e ElRey estando em Santarem, e seendo certifiquado da maneyra em que ho Ifante ya, ouve taal atrevimento por grande seu desprezo, ca parecia nom aver alguũ temor, nem vergonha delle, nem de sua justiça, especiaalmente pelo Ifante vir com tantos omiziados tam junto delle, e como quer que ho seu primeyro movimento foy acodir logo ha esso com mais trigança, e moor aspereza, porém ouve por beem enviarlhe primeyro dizer por Pero Esteves, e Gomes Anes seus vassallos, que lhe rogava lançasse fóra de sua companhia hos maalfeytores que levava, porque com elles mais parecia

recia yr fazer almogavaria em teerra de imigos, que comprir com devaçaõ ſua romaria em ſua teerra propria.

Aho que ho Ifante nom quiz ſatisfazer, e neſte cazo eſtes meſageyros levaraõ provizoens porque em nome delRey ouveraõ hos dictos maalfeytores por degradados fóra do Regno, ho que com favor do Ifante nunqua quizeraõ fazer, e ha cazo ElRey por eſte cazo em muita ſanha, moveo logo contra Lixboa, e ha Rainha Dona Iſabel ſua molher com elle, e indo jaa ho Ifante diante, em chegando ElRey aho Lumiar, que he huũa legoa de Lixboa, ſoube que ho Ifante ſeendo avizado da ira delRey, com ſeu medo ſe partira pera ha Villa de Cintra, e ElRey dice contra hos ſeus. *Pareceme que ho Ifante meu filho, ſabeendo quanto me anojava por elle trazer eſtes omiziados afaſtado oyto legoas, que agora por me mais deſprazer, e menos acatar ſe foy com elles, e hos tem conſigo nom mais de quatro, e porque ſaõ maales, que pera Deos, e pera ho mundo jaa ſe nom podem ſofrer hee beem, que pera mais nom crececerem, vamos logo ſobreſtes homens, que ſaõ cauza deſto, e trabalhemos polos aver.*

Pelo quaal ElRey mandou logo fazer preſtes ſua gente, que muito ante manhaã armados partiram, e foram contra ho lugar onde eſtava ho Ifante, e dice, que ElRey ordenou eſto ſeer feyto muy cedo, e ſecretamente, porque ha Rainha ho nom ſoubeſſe, e da ſua ida nom avizaſſe ho Ifante. Mas ha Rainha maravilhada por ſentir no Lugar tanta revolta, e veer tanta trigança, e rumores daparelhos darmas, e cavallos, como ſoube que era contra ho Ifante ſeu filho, foy poſta em muita anguſtia por taal, que nom ſabia que remedio pozeſſe; e porém ſe diz, que tantos homens mandou aho Ifante, e pera tantos Lugares, e com taal preſſa que ante delRey chegar ha Cintra elle era jaa avizado de ſua ida. E em tanto ha Rainha ſe ſocorria ha Deos, ha que em Miſſas, e orações com muitas lagrymas pedia guardaſſe ho Ifante da ira delRey ſeu padre, e por beem de todos hos pozeſſe em paaz, e amor.

E como ElRey chegou ha Cintra onde era ho Ifante, elle como vio ſeu pendaõ, e ſuas gentes, armouſe logo, e mandou armar hos ſeus, e pozeraõſe contra ElRey em dous lugares com moſtrança daſpera peleja, ha quaal nom ouve, porque ho Ifante, e hos ſeus por quaalquer cauza, que foſſe partiraõ daly, e nom eſperaraõ ha ElRey. E eſta ſe acha, que foy ha primeyra vez, que ho Ifante ſe armou contra ElRey ſeu padre pera com elle pelejar em cazo, que nom pelejaſſe. ElRey tomou por ſatisfaçaõ, partirſe ho Ifante, e pera ho ſeguir nom deu lugar ha grande ſanha, que contra elle tinha. ElRey partioſe tambem de Cintra, e em chegando aa Aldea de Bemfiqua, ſoube

que ho Ifante eftava da y huũa legoa em huũa Aldea, que dizem Alvogas, de que ElRey foy muito mais anojado, porque lhe pareceo que ha foberba do Ifante, e feu defprezo contra elle, ya cada vez em mayor crecimento, pelo quaal ElRey determinou de yr fobre ho Ifante ho quaal porque defta determinaçaõ foy logo avizado, tambem com hos feus maalfeytores, e com outras gentes com maao concelho esforçado, afentou logo em fua vontade efperar ElRey, e darlhe batalha, como fe fora a huũ imigo eftranho.

ElRey como foube ha maneyra em que ho Ifante eftava lhe mandou dizer: *Que pois ho diabo cujas carreyras elle feguia, ho punha em taal determinaçaõ contra elle, que era feu pay, e feu fenhor, que esso nom era falvo pera lhe dar ho caftigo, que por feus grandes erros merecia, e que por esso efperasse, e nom fogisse.* Pelo quaal ho Ifante vendo, que por forças, e por rezaõ tinha contra ElRey, feu partido mais fraco, nom efperou ElRey, e fe tornou pera Coimbra, e ElRey ha Bemfica, e da y ha Santarem, e nom feem muitas lamentaçoens, e grandes maravilhas por ver feu filho tam feem razaõ contra fy, feem nunqua querer amançar.

CAPITULO XXIII.

Como ho Ifante levou ha molher, e hos filhos ha Caftella, e hos Lugares, que tomou ha ElRey feu padre.

Como ho Ifante foy em Coimbra, logo levou fua molher, e filhos Alcanizes, que hee em Caftella, ho quaal tinha huũ Fernam Martins Dafoncequa, e aly ha deyxou acompanhada dalguũs Efcudeyros, e fe tornou pera Coimbra, onde por fuas cartas cheyas de piedades, e palavras, promessas, e necessidades, que apontou logo fez chamamento de todos feus vassallos, e fervidores dizendo, que ho focorressem, porque ElRey queria vir fobrelle, e deftroilo, ou matalo, feem cauza. E ElRey que eftava em Santarem quando foube ha mudança, que feu filho fizera da molher, e dos filhos pera Caftella, e percebia feem cauza tantas gentes, era por esso cada vez mais anojado, porque como prudente fabia, que nom podia delle tomar vingança, que pera todos nom fosse muy periguoza, e porém pareceolhe que hos taaes ajuntamentos nom eram fe nom pera ho Ifante vir fobre elle incitado de alguũ efpirito diabolico ho tentar pera batalha, maravilhado de ho Ifante jaa nom cançar de feus odios, e perfeguiçoens.

Ha efto proveo, e atalhou com

cartas geraaes, que logo enviou ha todalas Cidades, e Villas do Regno encomendandolhes,que se nom enganassem das palavras coradas, que ho Ifante mandava semear, cõ que hos enganasse, e desviasse de seu serviço, porque hos afagos, e promessas, que em suas cartas aas gentes fazia nom era pera com elles conquistar, nem guerrear se nom ha elle seu padre, e com esto mandou ElRey geraalmente pubriquar por tredores todos aquelles, que pera taal ajuntamento mais acodissem aho Ifante, nem com elle andassem, ainda que fossem proprios seus vassallos, contra hos quaaes assi asperamente procederia, como contra aquelles, que cometessem treyçaõ contra ha Reaal pessoa de seu Rey, e Senhor, e que da y por diante mandava ha todos seus Alcaydes, e justiças, e ha todolos outros seus naturaaes q̃ ha todos estes que desobedecessem seu mandado, matassem sem receo dalguũa pena, que por esso ouvessem, e assi mandou, e defendeo que nom acolhessem ho Ifante, nem hos seus nas Villas, e Castellos, nem lhes dessem mantimentos,nem outra couza alguũa, antes assi ho esquivassem, e fizessem contra elles, como contra imigos delRey, e de seus Regnos, e desto se passaram muitas provizões, e cartas que foraõ enviadas, e pubriquadas por todo ho Regno.

Mas ho Ifante nos Lugares onde se achava nom consentia darem-se taaes cartas, nem serem feytas suas pubriquaçoens, nem obedecer ha couza que ElRey mandasse. E andando has couzas neste danamento, ElRey apartou de sy ha Rainha, e ha mandou Alanquer, com fundamento de fazer seus negocios secretamente seem ho saber ha Rainha sua molher, de quem prezomia, que ho Ifante era logo avizado, e logo foy certifiquado, que hos da Villa de Leyria, deram nella entrada aho Ifante, e que tinha jaa ho Castello, e irado ElRey por este feyto moveo, logo contra Leyria com tençaõ de queymar, e destroir todos aquelles, que foram em consentimento da entrada do Ifante, porque ha pena destes fosse ahos outros exemplo, e quando chegou ha Alcobaça jaa y achou muytos moradores de Leyria, que com medo de sua ira aly se acoutavaõ, como ha Caza sagrada, que lhes podia valer, hos quaaes posposto todo acatamento Daltares, e das sepulturas dos Rex seus avoos, ha que se abraçavam, mandou ElRey logo tirar, e estando pera irozamente delles mandar fazer crua justiça lhe chegou recado, que ho Ifante por força entrara ho alcacer de Santarem, ha que ElRey com grãde pressa logo acodio e ho Ifante receozo delRey, e de sua ira, e poder que trazia, deyxou ha Santarem, e se foy ha Torres Novas, onde se diz, que foy ho enterramento de Affonso Vaas Pemintel, que era seu Cavalleyro, ha que

queria

queria grande beem.

E tanto que ElRey chegou ha Santarem, logo mandou ha Lourence Anes Redondo, que jaa estano alcacer de Leyria, q̃ logo decepasse, e matasse todos aquelles que deraõ ha entrada da Villa aho Ifante, em comprimento do quaal, decepou, e queymou nove homens dos melhores, e mais principaaes da Villa. ElRey mandou tornar aho MoesteyroDalcobaça hos prezos, que da y levara pera justiçar, que depois de sua ira seer temperada, ouve por beem que lhes valesse a Egreja, e mais Alcobaça, em que tinha singular devaçaõ. Ho Ifante nom menos persseguido, que desobediente, e contumaas partio de Torres Novas, e chegou ha Thomar, onde pera sy, nem pera hos seus, e suas bestas nom achou alguũ genero de mantimentos, nem ferragem, porque atee hos moinhos, e acenhas achou de suas ferramentas, e engenhos, de todo desconcertados, por taal que nom podessem moer mantimentos pera ho Ifante, e com esto elle se foy aho Castello da Villa, e seem ho poder tomar tomou por força todolos mantimentos, que nella achou, e da y se foy pera Coimbra.

Da quaal se apoderou, e tomou ho Castello ho derradeyro dia de Dezembro de mil trezentos e vin-
1321. te huũ annos, e logo da y tomou ho Castello de Monte moor ho Velho, donde mandou dizer aho Cõde D. Pedro seu irmaão, que andava em Castella desterrado, que se viesse aa Cidade do Porto, porque elle hia pera laa, e no caminho tomou ho Ifante ho Castello da Feyra, q̃ hee em teerra de Sancta Maria, de que era Alcayde por ElRey Gouçalo Rodrigues de Macedo, e da y foy tomar ho Castello de Guaya, do quaal, e assi do outro de Monte moor que jaa fora tomado, era Alcayde por ElRey Gonçalo Pires Ribeyro, e da y se foy aho Porto, e ho tomou, e ali chegou ho Conde D. Pedro, que sempre andou em sua companhia, e da y se foy aa Villa de Guimaraens esforçado de huũ Martim Anes de Briteyros, que fez crer aho Ifante que por inteligencias, que tinha dentro na Villa, lhe faria entregar, mas ho Ifante chegou ha ella, achou defenssor dentro Mem Rodrigues de Vasconcelos, que era nobre homem, e boom Cavalleyro, e com elle boons Escudeyros, e outra gente da Villa, e com quanto foy pelo Ifante grandemente requerido cõ dadivas, e mercees, e ameaçado com morte, e outras penas pera que lhe entregassem ha Villa, e ho Castello, elle ho nom quiz fazer, dizendo que em quanto ElRey seu padre fosse vivo, ha quem tinha feyto menagem, nom entregaria ha Villa, nem ho Castello se nom ha elle, e que atee sobresso morrer ho defenderia.

Ho Ifante mandou combater ha Villa da quaal couza seendo ElRey avizado, ajuntou logo muitas gentes

tes dos Concelhos da Estremadura, e das Ordens, e se veyo lançar sobre Coimbra, que estava pelo Ifante, e nom entrou logo na cerqua, porque estava beem guardada, e lha defenderam, mas passou no alcacer, que estava acerqua de Saõ Lourenço. E avendo jaa dez dias que ho Ifante jazia em cerquo sobre Guimaraens, foy avizado, que ElRey tinha cerquada Coimbra, pelo quaal deyxou ho cerquo da Villa, e se veyo ha Coimbra pera ha socorrer, e com elle ho Conde D. Pedro, e ante que chegasse aa Cidade se preytejou com ElRey, que se alevantasse, como alevantou, e se fosse ha S. Martinho do Bispo, e ho Ifante chegou aa Cidade, e pouzou em Sancta Cruz, e ElRey porque ho Ifante dilatou ha concordia, que prometera, veyo-se logo pera S. Francisquo donde se fez muito dano, e grande estrago no arrabalde, e nos olivaes, porque de huũa parte, e da outra eram aly juntos hos mais dos Fidalgos, e gẽtes que avia em Portugal, e antre huũs, e outros avia barreyras, e repayros, de que escaramuçavam, e pelejavam, em que de huũa parte, e da outra com door de muitos, morria muita gente, porque hos pays seem võtade, e certa sabedoria matavam hos filhos, e hos filhos ahos pays, e huũs irmaãos, e amigos ha outros seem alguũa piedade, nem misericordia.

CAPITULO XXIV.

Como ElRey, e ho Ifante foram concordados por meyo, e intercessaõ da Rainha Dona Isabel, e da maneyra que nesso teve, e das menagens que pera segurança desso se fizeram.

EPor esta discordia, que antre ElRey, e ho Infante avia, ha Rainha Dona Isabel era triste, e anojada, e por aver antre elles booa paaz, e amor como era razaõ fazia ha Deos, e mandava fazer muitas oraçoens, e devaçoens, e seendo certifiquada destas mortes, e maales tam grandes que desta desaventura se seguiam, ella de sua propria, e virtuoza vontade partio Dalanquer donde estava, e se veyo ha Coimbra, e por sy falou ha todolos Senhores, que eram com ElRey, e com ho Ifante, e assi com ho Conde D. Pedro, e com elles por sua sancta intercessam banhada com piedozas lagrymas, asentou que era beem fazerse logo paaz, e concordia, e ha Rainha com ElRey, e com ho Ifante concordou, que ambos se partissem da ly, e se fossem ha outros lugares, dõde por pessoas seem sospeyta se veriam has couzas que ho Ifante requeria pera dellas lhe serem outorgadas aquellas que fossem

ſeem de razam, e oneſtidade, e ElRey com prazer, e conſentimento deſto, ſe foy ha Leyria, e ha Rainha, e ho Iſante ſe foram da y ha Pombal, e aly concertaram.

Que ElRey deſſe aho Iſante Coimbra, e Monte moor com ſeus Caſtellos, e ha Fortaleza da See do Porto, porque ha Cidade ainda entam nom era cerquada, e por ellas fez ho Iſante menagem ha ElRey, pera de todas fazer guerra, e manter paaz, como elle mandaſſe, e aſſi acrecentou aho Iſante pera ſeu ſoportamento, mais contia de dinheiro, e panos aalem do que tinha, e ElRey perdoou aho Iſante, e ahos ſeus todo ho paſſado, e ho Iſante ahos delRey, e ha rogo do Iſante foy tambem perdoado ho Conde D. Pedro, que foy reſtituido ha todo ho que tinha, e lhe era tomado, e deſtas couzas moſtrou ho Iſante ſeer muy ledo, e muy contente, e dice, que nom menos obrigava, e tanta alegria tomava das mercees, e acrecentamentos, que delRey ſeu padre entam recebia, como de ſeer ſeu filho, pera por ellas da y em diante, beem, e leaalmente ho ſervir ſempre ſeem alguũ nojo, nem eſcandalo. E ſobreſto lhe fez pubriqua, e ſolene menagem, e tomou por eſſo juramento dos Sanctos Evangelhos ſobre que poz has mãaos e no Altar de S. Martinho do Pombal prezente ha Rainha, e muitos Fidalgos, que ſobpena de ſeer tredor, e de encorrer na maaldiçaõ de Deos, e na ſua, daly em diante ſempre ho ſerviſſe, e lhe foſſe obediente aſſi como deve ſeer boom filho, e leal vaſſallo ha ſeu padre, e ha ſeu Senhor, e que da y em diante nom acolheſſe mais nhuũs maalfeytores, antes hos que podeſſe aver prenderia, e entregaria ha ElRey, e ha ſuas juſtiças, e hos que trazia lançaria fóra logo de ſua caza, e de ſeu favor.

E pera mais firmeza, e moor ſegurança rogou, e encomendou aho Conde D. Pedro ſeu irmaão, e ha Martim Anes de Souza, e ha Gonçale Anes de Briteyros, e Affonſo Telles, e ha Gonçale Anes de Berredo, e ha Lopo Fernandes Pacheco, e ha Payo de Meyra, todos riquos homens de Portugal, e ha outros nobres ſeus vaſſallos, que fizeſſem, como fizeram outro taal juramento, e menagem, como elle tinha feyto, e ho Iſante tambem pedio aa Rainha por mercee, que pera mayor, e mais ſeguro penhor deſta concordia, e porque ElRey da y em diante mais deſcançaſſe ſobre ello, que tambem ella quizeſſe fazer por elle eſte juramento, e menagem ha ElRey, e ella tambem aſſi ho fez, como cada huũ dos outros. E outro ſy ElRey pera ſatisfaçam do Iſante, e de todos tambem fez no Altar da Capella de S. Simaõ de Leyria, ſolene juramento de nunqua falecer aho Iſante em alguũa deſtas couzas, que lhe prometera, e outorgara. E foram eſtes juramentos feytos no mez de Mayo, no anno de mil trezentos e vinte 1323.

tres,

tres, e acabadas estas concordias de que todo Regno pareceo, que recebia muito prazer, e descanço, ElRey, e ha Rainha, e ho Ifante se foraõ ha Santarem, e da y ha Lixboa, onde todos estiveraõ atee Sancta Maria Dagosto, e da y ho Ifante se tornou pera has teerras, que lhe ElRey dera.

CAPITULO XXV.

De huũa carta do Papa Johaõ XXII. aho Ifante D. Affonso filho DelRey D. Diniz, sobre has dezavenças com seu pay.

DEstas dezavenças, e roturas, que avia antre ElRey, e seu filho, ante de assi seerem concordados, ho Papa por quaalquer maneyra que fosse, foy muito inteyramente informado do que lhe muito pezou, porque tinha grande, e particular afeyçaõ ha ElRey D. Diniz, que ho avia em todo por Rey excellente, e por ha Sua Santidade parecer, que seus Sanctos concelhos, e booas amoestaçoens podiaõ nisto muito aproveytar, enviou sua carta de Bulla aho Ifante D. Affonso, cujo theor tirado por mi fielmente de Latim em lingoagem hee ho que se segue.

JOANNE BISPO

Servo dos servos de Deos.

AHo amado em Christo filho D. Affonso enviamos este escrito de mais saaõ concelho, com muita torvaçam de nossa alma, muy ameude ouvimos como ho imigo semeador de odio, e enveja, por estorvar ho boom estado, e paaz do Regno, e seu louvado regimento com sua maaldade te poz em coraçaõ de te levantares contra teu pay, e como primeyramente soou em nossas orelhas taal fama de desobediencia, que por toda ha teerra hee jaa muy espargida, fez ha noos grande nojo, e encheo de muita amargura nossa paternal afeyçam, e pois noos teemos nesta vida taal lugar, e poder porque aho Rey pacifico no dia do grande Juizo, avemos de dar conta das almas, aprazate, e nom te agraves se ha tua duramente por seu beem reprendermos, e porque ha palavra de Deos nom seja atada na nossa boca, e falemos com espirito de liberdade, por esso nom podemos encobrir tamanho maal como hee perseguir aquelle que te criou, e gerou, e estragares tam seem tento ha teerra

(que

(que atee efpargeres por ella ho fangue) devias fempre defender, quem hee aquelle que feem grande torvaçaõ do efpirito poffa ouvir, que huũ Rey tam nobre ha juizo do quaal hos Rex izentos doutras teerras com grande vontade fe fometem, e obedecem ha feu mandado, e concelho, feja por ty com injurias feem razam; e fem feus merecimentos tam anojado, e perfeguido, e porem nom fabemos quaal couza agora digamos primeyro, ou quaal recontaremos por derradeyro, nem fabemos fe choremos ho beem que perdes, ou fe nos doamos do maal que fazes, dize em que te errou teu padre, ou de que ho reprendes, e que te nom fez de graças, e beneficios que deveffe fazer, cremos por fua confiança, que nhuũa couza de erro te fez, mas afirmamos, que avondança de booa vontade, que te fempre moftrou, foy verdadeyra cauza de lhe feeres tam defobediente, mas agora prouveffe ha Deos, que ainda melhor foubeffes, e entendeffes com melhor avizo, e efguardaffes no que te compria de fazer, quem he aquelle que feem grande door, e trifteza poffa recontar, que hos direytos, e obrigaçoens do parentefco antre aquelles, que fam conjuntos com tanta afinidade de fangue, fejam affi quebrantados, quem confentiraa feem amargozo coraçam, que ho filho ante do tempo, nom foomente queyra abreviar hos annos de feu padre, mas ainda que com maliciofos cometimentos fe trabalhe de hos acabar mais cedo, ho quaal tu fabe, que jaa mais vive por teu proveyto, que pelo feu, porque quaalquer couza de beem que faz, e ajunta jaa todo he pera ty, e com muitos trabalhos, e defpezas afirmou, e acrecentou feu Regno, porque tu depois de fua morte podeffes viver nelle, grande, e poderofo, porque te trigas ante tempo por cobrares aquillo, que ha natureza ainda te nom quer dar? Nom fabes, que diz Salamaõ, que nom averaa ha bençam no fim dos dias, ho que aa erdade fe atrigar primeyro que deve? Tu juntamente perdes ha alma, e ha fama por averes antes de tempo ho que depois aas de perder, e fegues ho contrayro defto nom curando de tua propria faude.

Has lex, e direytos de todalas naçoens mandam, que hos filhos em quaalquer eftado alto, e baxo fempre obedeçam ha feus padres, e hos amem. Pois dize, onde hee aqui ho amor, onde hee ha reverencia do filho aho padre, onde ha ley de natureza, onde finalmente he ho temor de Deos? Ha elle aprouveffe ora que foubeffes quam alegre, e quam doce couza hee ho filho obedecer, e honrar ha feu padre, e quam maa, e defaventurada hee ha defobediencia, e defprezo, que ho filho contra elle moftra, de maneyra, que como fe afafta de obedecer, logo nom parece filho. Nom fabes, que Felipo dos Emperadores ho primeyro Chriftaão, pofto que deffe ho regimenco do Imperio ha feu filho delle em fua vida, lhe nom era menos obediente, que cada huũ de feus Cavalleyros, e avia por grande prazer teer vivo feu pay, e lhe obedecer? E ho Emperador Decio, quiz em fua vida Coroar feu filho, e elle ho refuzou, dizendo:

Receo tomar Coroa, e ho regimento do Imperio, que me póde esquecer cujo filho ſam, pelo quaal mais quero nom ſeer Emperador, que reger, e ſeer dicto filho deſobediẽte, Reja ho Imperio meu padre, e ho meu ſenhorio, de que me mais contento ſeja em ſua vida ſempre lhe obedecer.

E muitos que ho contrayro deſto uzaram perſeguindo, e nom obedecendo ha ſeus padres, huũs morreram maa morte, outros cayram em taal cativeyro de que nunqua ſayram, porém meu filho muito amado rogote, que ames, e honres ha teu padre, e toma aquillo, que ha igualdade da natureza em ſeu tempo te ofrecer, e nom queyras aver por força deſtroydo ho Regno, que teu aa de ſeer, beem ſabemos que ho arroydo da tempeſtade diaboliqua armou ho filho contra ho pay, e armou huũ irmaão contra outro, alevantou hos ſogeytos contra ho ſenhor, e porém hos beens, e fazendas em deſtroiçam, e hos corpos em eſtrago, e ho que hee mais amargo, que vos poz has almas em deſeſperaçam de ſua ſaude, teu padre moſtra, e chora has injurias, que por ty lhe ſam feytas, e noos em eſpecial avemos compayxam delle, quanto ha opiniam do poovo, elle hee por ty injuſtamente, e contra razaõ aggravado, e perſeguido, que couza hee, que alguũs maaldizentes que contigo vivem avorrecidos de Deos, buſquando palavras prazenteyras, e maliciozas de ſuas lingoas por mordeduras peçonhentas, e concelhos enganozos ſam ouzados de encher tuas orelhas de vento prazenteyro, e agradavel com que ho amor natural, que ha teu padre, e ha teu irmaão devias, hee todo corrompido, quaal he ho entendimento aſſi boom como rudo, que nom entenda quam maa, e quam nojoza couza hee andares armado contra teu padre, e ajuntares ha ty omiziados, e maalfeytores, com que te rebelas contra elle? Quaal couza hee mais contra ha Ley de Deos, e da natureza, que ho padre movido pela injuria de ſeu proprio filho, mover tambem armas contra elle? E que por outra couza nom diziſtiſſes do que fazes, por eſta ho devias fazer.

Sabe, que tu nom combates has Villas, e Fortalezas dos imigos, nem ganhas teerra alhea, mas deſtrues ho Regno, que por direyto te hee devido, ho quaal parece que nom queres, pois nom obedeces aaquelle, que te gerou. O' obra merecedora de gram doeſto! O' mancebia muy dina de ſeer chorada! prouveſſe ha Deos filho meu muito amado, que com lima de melhor razam tu eſquaaldrinhaſſes todas eſtas couzas, mas certamẽte ho teu odoor filial jaa perdeo ſeu boom cheyro, antes hee jaa convertido em fedoranto, ha preſença do padre injuriado, quem poderaa ſofrer ſeem amargura, que huũ irmaão por ſoo odio ſeem outra injuria ſe mova contra outro, ha procurarlhe com todas ſuas forças ha derradeyra queda de ſua morte, com ſua infamia, e deſonra tam pubriquada? Ha quem nom avorreceraa muito, que hos ſogeytos ſejam tam ouzados, que cortados hos noos, e rota ha preytezia de ſua leaaldade, ſe trabalhem de ſometer, e derribar ha Reaal Alteza de ſeu ſenhor, que ſeguũdo por

fama

fama commuũ, e muy notoria somos certifiquados, hos vassallos do mesmo Rey, por teu favor se alevantaram contra elle, querendo querer tam desonesto, que elle nom aja poderio sobre seus Regnos? Pois seendo desto tantas vezes combatido, que queres que nesto façamos, por ventura calarnos-emos, e nom te daremos ho saaõ Concelho, que aas mister? Certamente nom.

Antes esguardando todas estas couzas com muy afiquado dezejo, como ha filho muito amado te rogamos, que ames, e honres teu padre, e lhe obedeças, e por esso teus dias seram longuos sobre ha terra, e esto por teu beem te dizemos, nom te aggraves, porque todo nosso dezejo, e tençam hee que vivas em paaz, e obediencia com elle, pelo quaal com humildozas preces, rogamos aho muy alto Deos, que sobre toda ha teerra senhorea, em cuja maão saão hos poderios dos homens, e hos direytos dos Regnos, que elle prestes, e beninamente queyra esguardar sobre ty, e sobre hos moradores desses Regnos de guiza, que de voos aparte toda dezavença, e hos coraçoens de todos firme em booa concordia, e humildade, e noos de nossa parte devotamente pediremos aaquelle Senhor, cuja providencia em sua ordenança hee certa, e nom enganada, que em taal maneyra esforce ha Reaal seda desse Regno, que aproveyte assi, e ahos seus, e hos Reja de taal maneyra, que vam pera saude perduravel com folgança de paaz.

E se ho teu Reaal resplandor assi mostrado, nom quizer penssar, e obedecer ha esto que te avemos dicto, obedecendo em tudo ha teu padre, noos por ha que com toda ha afeyçam dezejamos paaz necessaria, e por taal que possamos trazer nosso dezejo ha boom efeyto, em ha nossa vontade amoestamos filho logo ha ty sopena de excõmunham, e ha todolos outros de quaalquer estado que sejam assi pessoas Ecclesiasticas, como seculares, que torvam, ou anojaõ esse Rey, e seu Regno como nom devem, ou contra elle em pubriquo, ou em secreto te dam ajuda, concelho, ou favor, daqui em diante se cavidem, e ho nom façam, porque em outra maneyra ainda, que seja com grande door nossa, see certo que passados oyto dias da pubriquaçam desta nossa carta, noos mandamos aho venerado irmaão Bispo Devora, que logo excommungue ha ty, e ha todos aquelles, que se ha ty ha chegarem, ainda que sejam Bispos, e quaaesquer outras mayores, e superiores pessoas, que torvem ha paaz de teu padre contiguo, seem embargo de quaaesquer privilegios que tenham, que desta nossa carta nom fizerem mençam, paaz, e asecego, venha ha ty, e ha esses Regnos como dezejamos, por maneyra, que hos perigos das almas sejam escuzados, e ha ty creça titulo de honra acerqua dos homens, e abastança de merecimentos ante Deos.

Esta carta, ou Bulla do Papa foy dada aho Bispo Devora, que ha fizesse pubriquar aho Ifante estando ElRey em Lixboa, mas porque ha esse tempo ElRey estava jaa em alguũa concordia com seu filho, nom

foy pubriquada, mas depois em outras voltas, e desobediencias, que ho Ifante cometeu se pubriquou com que ha final paaz antre elles se comprio, como aho diante direy.

CAPITULO XXVI.

Como ha Rainha Dona Maria de Castella depois da morte delRey D. Fernando seu filho, teve vistas com ElRey D. Diniz, ha que trouxe ElRey D. Affonso menino neto dambos, e do que concertaram.

ElRey D. Fernando de Castella, genro delRey D. Diniz faleceu de morte supitanea em Jaem emprazado de dous seus vassallos, que seguũdo se diz mandara injustamente matar, como atraaz brevemẽte toquey, e por sua morte fiquou seu sucessor, e erdeyro ho Ifante D. Affonso seu filho primogenito em idade de huũ anno, e vinte e seis dias, ho quaal fiquou logo em poder da Rainha Dona Constança sua madre, filha delRey D. Diniz, e tambem em poder da Rainha Dona Maria sua avoo, e porque ha dicta Rainha Dona Constança da y ha pouquos annos logo faleceu, ho dicto Rey D. Affonso fiquou principaalmente em poder da dicta Rainha Dona Maria sua avoo, e sobre estas titurias deste Rey, ouve antre hos Ifantes, e grandes Senhores de Castella, grandes competencias, e muitas differenças, e discordias, de que se seguio muito maal, e estrago nos Regnos de Castella, e em fim se tomou por concruzam, que com ha dicta Rainha Dona Maria fossem juntamente tutores, como foram, ho Ifante D. Pedro, filho da dicta Rainha Dona Maria, e ho Ifante D. Johaõ, tio delRey, filho que fora delRey D. Affonso Decimo, ho quaal Ifante D. Johaõ, que em outro tempo esteve em Portugal, e se chamava Rey de Liam durando sua titoria, e depois da morte da Rainha Dona Costança, Dona Maria confiando da muita verdade, e grande poder delRey D. Diniz, e assi na razam, que tinha daconcelhar, e ajudar ha ElRey D. Affonso seu neto, concertou em Guinaldo Lugar de Castella vistas cõ elle, aas quaaes contra vontade dos grandes de Castella trouxe ho dicto Rey D. Affonso seendo muy moço, e aly pratiquaram sobre hos desvayros de Castella, em fim dos quaaes ha Rainha lhe pedio, que se lembrasse delRey seu neto, e de seus Regnos, e que lhos ajudasse ha conservar, e defender polas grandes necessidades, que desso tinham.

Aho que ElRey respondeo: *Que lhe agradecia muito taal confiança, e quando suas forças, poder, e sabeer pera esso lhe comprissem, que nunqua com tudo lhe faleceria, como pelas obras poderia ver.* E com esto concordado

cordado ha Rainha, e ElRey D. Diniz se tornaram pera Portugal, e sobre esto passado logo da y ha pouquos dias hos dictos Ifantes D. Pedro, e D. Johaõ tutores, e juntamente com grande poder entraraõ na Veyga de Grada, pera fazerem guerra ahos Mouros, onde seendo elles perseguidos ambos dafronta, e desmayo, e seem seer feridos morreram em huũa soo hora, ha saber ho Ifante D. Pedro, e logo ho Ifante D. Johaõ, como atraaz brevemente jaa dice, e na Coronica de Castella mais compridamente se contem da quaal morte dos Ifantes como ElRey D. Diniz foy sabedor, mostrou receber por esso sentimento, porque eram boons Principes, e com elle muito conjuntos em sangue, e logo enviou seus Embayxadores ha ElRey, e aa Rainha de Castella, ha notifiquarlhe, que da morte dos Ifantes, lhe pezava muito porque eram boons Cavalleyros, e aviam com elle tam grande divido, e que pois era chegado ho tempo em que lhe compria sua ajuda, e favor, que lhe tinha ofrecido, lhes pedia que lhe fizessem sabeer ho que delle lhes compria, e que fossem certos, que elle em pessoa, e com ajuda, e poder de seus Regnos, contra todos hos iria ajudar, e ElRey, e ha Rainha lhe responderaõ, que taal lembrança com taal vontade, e ofrecimento lhe gradeciaõ singularmente, que eraõ sinaaes com que ho cazo parecia, que lhes tinha grande amor, e que quando lhes comprisse ho enviariam requerer. E pera mais favor das couzas delRey D. Fernando, ElRey D. Diniz notifiquou aho Papa ho estado perigozo em que has couzas de Castella pela morte dos Ifantes estavam, pedindo ha Sua Santidade, que ho favorecesse certifiquandolhe com esso ha vontade com que estava pera em tudo ho ajudar, e defender, e ho Papa lhe respondeo, dandolhe muitas graças, e louvores por sua boondade, e manificencia por querer com tam boom dezejo encarregarse da defenssaõ, e emparo dos Regnos de seu neto.

CAPITULO XXVII.

Como ho Ifante D. Affonso se aparelhou pera pelejar com ho Ifante D. Felipe, que contrariava ho asecego de Castella, e como ho Ifante D. Felipe se foy.

POr morte destes Ifantes, e tutores, que dice ElRey D. Affonso, fiquou inda em poder da Rainha Dona Maria sua avoo, pelo quaal D. Johaõ, que diceram ho Torto, filho do Ifante D. Johaõ, que morreo na Veyga de Grada, e assi D. Johaõ Manuel filho do Ifante D. Manuel, e ho Ifante D. Felipe tio delRey, filho da Rainha Dona Maria, todos tres tambem contenderaõ pera seer tutores delRey com

com ha Rainha, ſobre que outro ſy ouve graudes diſcordias, debates, e partiçoens de que por ſeus deſvayros, ha que ſe nom achava rezoado meyo, que elles quizeſſem ſe ſeguiram outros muitos maalles, e danos ha Caſtella, porque cada huũ ſojugava, e mandava auſolutamente ha parte do Regno, que podia antre hos quaaes era ho Iſante D. Felipe, que ſeem outorga del. Rey, e do Regno, e por ſua ſoo vontade, e cobiça procurava ſojugar, e mandar ſua parte do Regno, aſſi como fizera aa Cidade de Badalhouſe, que tinha cerquada, com que ſua teerra eſtragava de todo.

E eſtando ElRey D. Diniz em Santarem, ElRey D. Affonſo ſeu neto lhe enviou pedir q̃ por quanto elle eſtava em Valhadolid donde ainda nom podia ſahir, nem remediar por ſy ho maal, e danos, que ho Iſante D. Felipe fazia, que lhe rogava muy afiquadamente, que ſe lembraſſe da ajuda, e defença que muytas vezes lhe prometera, e que em comprimento della mandaſſe dizer aho Iſante D. Felipe, que ceçaſſe, e ſe apartaſſe daquella teerra, e dos maalles que nella fazia. E quando por reſpeyto delRey D. Diniz ho nom quizeſſe fazer, que entam ho fizeſſe por aquella Cidade, e por ſeus vizinhos, como em ſimilhante cazo elle faria por outros ſeus naturaaes, que taal padeceſſem.

Aho quaal ElRey D. Diniz reſpondeo, que muy degrado ho faria como elle por obra logo veria, pelo quaal eſcreveo com trigança aho Iſante D. Affonſo ſeu filho, ha que quiz dar eſte cargo por moor autoridade, que elle mandaſſe, como mandou dizer aho Iſante D. Felipe, que por muitas cauzas, que lhe apontou, nom fizeſſe dano, nem maal ahos da Cidade de Badalhouſe, e ſe alevantaſſe de ſobre ella, e que ſe ho fizeſſe, que lho gradeceria muito, e quando nom quizeſſe que elle em peſſoa lho defenderia, e porque ho Iſante D. Felipe reſpondeo aho Iſante, mais duro q̃ temperado, ElRey D. Diniz, que deſta repoſta foy avizado ouve della, e do Iſante D. Felipe grande deſ̃prazer, e mãdou logo ha todos ſeus vaſſalos, que com ſuas gentes, e armas ſe foſſem pera ho Iſante ſeu filho, aho quaal ſe ajuntou grãde poder, cõ ho quaal moveo pera Badalhouſe, e ho Iſante D. Felipe ſabendo de ſua yda, e do poder que levava, alevantouſe forçado, e foy pera Sevilha, e ho Iſante D. Affonſo chegou ha Elvas onde vio alguũas duvidas, que antre hos da Villa, e Badalhouſe ſobre ſeus termos, e tomadias avia, e depois de hos concordar, ſe tornou pera Santarem onde era ElRey, e da y ſe foy pera Coimbra onde tinha ſua molher, e aſento de ſua caza.

CA-

CAPITULO XXVIII.

Como ho Ifante D. Affonso requereo ha ElRey D. Diniz seu padre, que fizeße Cortes aas quaaes depois nom quis vir.

AVendo jaa huũ anno, e sete mezes, que ha concordia antre ElRey, e ho Ifante era feyta por alguũas cauzas, e razoens, que alegou da minguoa de Justiça, e outros defeytos, que dizia aver no Regno, lhe pedio, que pera remedio de tudo fizesse, e quizesse fazer Cortes, has quaaes ElRey por nom aver dellas tanta necessidade quizera escuzar, em fim por satisfazer aho Ifante, e assi pera notifiquar ahos fidalgos, e poovos hos aggravos, e nojos, que do Ifante depois de suas avenças recebera, prouvelhe fazelas em Lixboa pera onde chamou seus poovos, como em taal cazo hee costume, onde tambem foy ho Ifante, e ho dia em que se ouve de fazer ha fala pubriqua, e proposiçaõ costumada, ElRey mãdou dizer aho Ifante, que viesse aas Cortes pera nellas estar comoha elle em taal auto convinha, e ho Ifante se escuzou fazelo, e de tantas delongas, e seem razoens uzou aacerqua desso, q̃ ElRey ouve por beem cometelas seem elle, e porq̃ ElRey vio que ho Ifante em todo se desviava do que lhe tinha jurado, e prometido porque ho Conde D. Pedro seu filho, era pessoa de grãde credito aacerqua do Ifante, e tinha grande caza lhe dice: *Que se lembrasse da menagem, e juramento, que em Pombal fizera, e que hos nom quebrasse, nem fosse por alguũ respeyto contra seu serviço.* E esto lhe dice por alguũs alevantamentos, que no Ifante jaa sentia. E ho Conde lhe respondeo: *Senhor, eu sey beem ho que sobresso devo fazer, e de my se dee seguro, que nunqua vos venha nojo, nem desprazer, nem desserviço, porque beem conheço, que nom aa pessoa neste mundo ha que tam obrigado seja como ha voos.* E sobresta segurança dice, que com sua licença se queria yr ha Santarem com ho Ifante, e que na jornada ho nom desserveria, e que logo se tornaria pera elle, e assi ho fez.

CAPITULO XXIX.

Como ho Ifante sobre huũa vinda, que contra vontade delRey quizera fazer ha Lixboa, foram perto de pelejar, e porque ho leyxaram de fazer.

PAssadas estas couzas, e has Cortes acabadas estando ainda ElRey D. Diniz em Lixboa foy certifiquado, que ho Ifante seu filho de Santarem onde estava queria y vir, e porque soube que nom vinha com sam propozito lhe mandou rogar,

rogar, e encomendar por sua benção, e sobpena de maldiçam de Deos, e da sua, que por aquella vez escuzasse sua yda, e ho nom quizesse nesso anojar, pois sabia que taal yda ha elle nom relevava, e podia cauzar muito maal; e ho Ifante lhe enviou dizer, que nom sabia razaõ porque lhe pezasse sendo seu filho, q̃ viesse ha Lixboa, onde elle estava pera ho ver, e servir, e que por esso nom avia de leyxar dyr. E desta determinaçam que ho Ifante tomou, pezou muito ha ElRey, e foy por esso contra elle acezo em grande sanha, e sabeendo que ho Ifante toda via proseguia seu caminho, e q̃ era jaa no Lumiar, sayo contra elle com suas gentes armadas, e em saindo lhe mandou dizer, que logo se tornasse por beem, e quando nom que ho faria tornar por maal, e com seu pezar. E ho Ifante ho nom quiz fazer, antes abalou, e se poz junto com ElRey procurando todavia contra sua vontade entrar em Lixboa, e hos delRey concertandose por seu mandado pera lhe defender ha entrada, foram de huũa parte, e da outra postas, e ordenadas suas azes pera batalha, e nellas alevantadas huũas mesmas bandeyras das Quinas contrayras, e pera esso jaa toquadas trombetas, e anafins, que traziam em se começando alguũa rotura antre hos homens bayxos, alguũs dambalas partes se diz, que morreram de pedras, e dardos, que se arremessavaõ.

E com esta triste nova, que aa Rainha chegou, ella por escuzar com sua sancta pessoa outra mayor rotura antre ho pay, e ho filho, com grande pezar cavalgou em huũa mula, e passando por meyo das azes seem alguũa pessoa yr diante, nem ha levar pela redea, nem tam pouquo esperar pela companhia, que ha ella por sua Reaal pessoa se devia, e seem medo dos muitos perigos ha que se oferecia, chegou logo aho Ifante seu filho, ha que estranhou ho cazo muito de taal vinda pois era contra vontade delRey seu padre, acuzando-o pela quebra da menagem que dera, e dos grandes juramentos q̃ em Pombal ha Deos fizera, rogandolhe que se tornasse, e nom anojasse ha ElRey em tantas couzas, e aho menos ho fizesse por seu amor della que por elle, e por seu rogo tinha feytos hos juramentos, e prometimentos, que sabia, hos quaaes porposta ha conciencia, e honestidade hos via por elle de todo quebrados, e sobresto tornou logo ha ElRey cuja ira poz em taal temperança com que outra vez tratou avença antre elles.

Donde se diz, que ho Ifante jaà sobre concordia com soo seis de cavallo veo falar ha ElRey, e pedirlhe perdam, dizendo, que lhe obedeceria em todo, como ha ElRey seu padre, e seu Senhor, e q̃ ElRey lhe respondera, que ha elle nom agradecia sua taal obediencia, mas aaquelles seus boons, e naturaaes vassallos que com elle estavam, dizendolhe que se partisse se quizesse,

se, e seria beem àconcelhado fazello, e que onde quer que fosse se mais lhe dezobedecesse laa ho iria tomar pela garganta. E com esto ho mandou yr ha Santarem, e ElRey se tornou ha Lixboa.

CAPITULO XXX.

Como has gentes delRey, e do Ifante pelejaram sobresto em Santarem, e do que se fez.

PAssados alguũs dias depois deste alvoroço, ElRey se foy de Lixboa pera Santarem, e entrando no termo da Villa foy avizado no caminho, que hos moradores della por mandado do Ifante que y era, estavam pera ho nom acolher na Villa, mas ElRey com quanto avia entam grandes chuvas nom leyxou por esso de continuar seu caminho, e foy pouzar ha hũas cazas, que foram de Rodrigo Affonso Redondo, e hos seus se agazalharam em muy estreyto lugar que hos do Ifante lhe leyxaram, e sobre comer por razoens, que hos do Ifante ouveram com hos delRey, se alevantou huũ grande, e perigoso aroido ha que ElRey, e ho Ifante acodiram em pessoas cada huũ ha seu bando apartado, e porém depois de alguũs mortos, e feridos dambalas partes foy procurada, e posta tregoa sobre ha tarde antre ElRey, e ho Ifante, e hos seus, e porque hos Cavalleyros, e nobres homens que se acharaõ nestas roturas, e pelejas, vendo ho grãde dano, q̃ delles seem cauza se seguia, pediram ha ElRey por mercee, que por muitas cauzas, e razões muy urgentes, que lhe alegaram lhes desse licença pera entenderem finalmente em sua concordia com ho Ifante.

Aho que ElRey respondeo muy aspero: nom querendo que sobre tantas paazes, e tantas concordias firmadas, e menagens taõ seem cauza quebradas se fizessem mais outras com tanta quebra, e desprezo, mas que queria castigar ho Ifante como merecia, e como faria ha huũ seu imigo mortaal. E porém tanto aprofiaram aquelles Senhores com ElRey, e assi terçaram Affonso Sanches, e ho Conde D. Pedro seus filhos, que ElRey aprouve estar ha todo boom remedio, e asseceguo que antre elles se desse, polo quaal se diz, que hos Cavalleyros, e Escudeyros que ElRey consigo aly tinha, eram por todos quorenta, e hos do Ifante trezentos e vinte, e huns destes se ajuntaraõ aho Moesteyro de S. Domingos das Donas, e hos outros em Sancta Maria de Marvilla, e estes escolheram vinte e coatro pessoas, homens de beem, e de conciencia, e de booa inclinaçam, ha saber, doze por parte delRey, e doze por parte do Ifante, que logo foram nomeados, hos quaaes determinassem, e compuzessem todolos debates, e contendas, que entam avia antre ElRey,

e ho Ifante, e que ſua determinaçam, e compoſiçaõ foſſe inteyramente guardade, e comprida, e foſſe por maneyra feyta, que della nom ſe ſeguiſſem mais deſvayros, ſegũdo ſe logo apontaram, e nomearam outras peſſoas, que tudo dentro de ſeſſenta dias tornaſſem logo ha concordar em toda ſua proſperidade, e quaalquer dos delRey, e do Ifante que contrayro foſſe, que pelo meſmo feyto cayſſe em cazo de treyçam, e nom ſe de livrar ſe nom poendo ſeu corpo ha quatro Cavalleyros, que lho quizeſſem combater, e nom ho fazendo, que ficaſſe encartado, e quaalquer do povo ho podeſſe matar ſeem pena.

E aly pedio ho Ifante ha ElRey, por grande mercee, que tiraſſe ha Affonſo Sanches ſeu filho, ha teerra, e has quantias dos maravedis, que delle tinha, e aſſi ho officio de ſeu Mordomo, e ha Mem Rodrigues de Vaſconcellos ho Meyrinhado moor. Ha que ElRey reſpondeo: *Que lhe parecia couza muito contra razaõ, e ſeem juſtiça dar ha eſtes pena ſeẽ culpa; e fazerlhes maal tendolhe beem mercee merecida, e que fazendolho nom ſabia, que conta daria deſſo ha Deos, e aho mundo, aho que por ſua Reaal dinidade era obriguado*, e porém por comprir, e aſegurar ha vontade do Ifante ſeu filho prouvelhe outorgar todo o que quiz, e lhe pedio.

E deſta vez ſe partio Affonſo Sanches pera Albuquerque cujo era, e fiquou vaſſallo delRey de Caſtella. E aſſi foram de huũa parte, e da outra perdoados neſta concordia todos aquelles que ſerviram, e ſeguiram quaalquer partido, e aſſi que ſe fizeſſe entrega das couzas, que nas pelejas foram tomadas. E concordaram mais, que ſe ho Ifante D. Pedro filho do dicto Ifante D. Affonſo, que jaa era nacido vieſſe em taal idade, que ſaindo do mandado de ſeu padre. quizeſſe vir contra ElRey D. Diniz ſeu avoo, que ho Ifante ſeu padre ſempre foſſe contra elle com ElRey ſeu padre, e ſeem elle. E aſſi concordaram, que foſſe dado mais certa contia de dinheyro aho dicto Ifante D. Affonſo, e que nunqua mais lhe podeſſe pedir, nem ElRey dar, e que pera ſegurança de todo ſe pozeſſem de cada parte dous Caſtellos, dos quaaes ho Ifante polla ſua poz ho Caſtello de Gaya, e ho Caſtello da Feyra, e ElRey ho Caſtello de Celorico da Beyra, e ho de Faria.

E foram aſſinados quatro Juizes logo nomeados pera determinaçaõ, ſeem revogaçaõ de todalas duvidas e debates que antre ElRey, e ho Ifante ouveſſe, hos quaaes nom podeſſem eſtar, nem eſtiveſſem nos Lugares onde taaes Juizes ſe ouveſſem de fazer, e que ha parte deſobediente, e danifiquada hos Caſtellos da outra revel foſſem logo entregues, e que ha parte deſobediente pagaſſe mais duzentas livras de pena has quaaes repartiſſem hos Juizes, e Fidalgos do Regno antre ſy, e q̃ hos Fidalgos, e nobres do

Regno sobpena de treyçaõ hos fizessẽ pagar inteyramente ha quaalquer, que esta concordia quebrantasse, e com ha dicta pena logo elles se viessem, e servissem ha ElRey, ou aho Ifante quaalquer destes, que aas determinaçoens dos Juizes fosse obediente, e estas concordias, e convenças foram feytas em Santarem ha vinte e sinquo de Fevereyro do anno de mil trezentos e vinte
1324. e quatro, huũ anno antes da morte delRey, que se tornou ha Lixboa, e ho Ifante ha Coimbra.

CAPITULO XXXI.

Da morte delRey D. Diniz.

DEpois destas concordias acabadas, ElRey D. Diniz se foy ha Lixboa como dice, e da y ha huũ anno se partio da dicta Cidade, e se tornou pera Santarem, e indo aacerqua do Lugar, que se diz Villa nova adoeceo de infirmidade, que consigo traaz todalas dores, e accidentes mortaaes de que se sentio mais maal tratado, e ho Ifante seu filho, que era em Leyria avizado desso por ha Rainha Dona Isabel sua mãy, que era com ElRey ho veo logo vizitar, e concordaraõ de ho levarem ha Santarem em andas, e em colos de homens, e ha y jouve doente por alguũ tẽpo seem alguũ melhoramento, na quaal ha Rainha sempre foy prezente, e nas couzas de sua cura, e remedios era mais deligente, e humildoza que quaalquer outra simpres molher, que em semilhantes necessidades nom teem quem has escuze, e vendo ella que has afiquadas dores, e payxoens da doença delRey eram continuas, e pareciam mortaaes, duvidando da vida delRey estando em sua Camara, e prezente alguũs, que y eram, dice ha todos nesta maneyra.

Porque eu tenho grande esperança em Jesu Christo meu Senhor, e nom menos confiança na Glorioza Virgem sua Madre, e assi singular devaçam na Ordem, e Abito de Sancta Clara, assi como sempre ha tiveram aquelles de que descendo, sempre puz em minha vontade, que falecendo primeyro ElRey meu Senhor, e marido, eu acabar ha vida no dicto Abito, e por esso ho tenho feyto, e aa muitos dias q̃ comigo ho trago, e em minha arqua, por taal q̃ se por ventura acontecesse delRey meu Senhor, primeyro que eu falecer, ho que Deos nom queyra, eu vestisse logo ho dicto Abito por lembrança de minha tristeza, e por sinal de tamanha mudança destado, que eu mais nom devo teer, nem por fazer no dicto Abito profissam, nem obedecer ha alguũa Ordem que nom hee minha tençam fazello. Especiaalmente porque eu por minha idade, e grandes infirmidades nom poderia soportar hos grandes encargos, e trabalhos da Religiam, mas posto que eu este Abito vista, e traga, por esso nom leyxarey minha Caza, nem has Donas, e Donzelas, que comigo vivem, mas prazendo ha Deos,

espero trazer estas, e tomar outras como filhas, e irmaãs, e cazallas, e aviallas com ho que eu poder de meus beens, e fazenda, porque como dice, eu proponho nom fazer profissaõ nesta Ordem, nem em outra alguũa, nem tenho em alguũa feyto voto publiquo solene, nem secreto, e esto digo porque em cazo, que no meu corpo vista ho dicto Abito, que minha alma fique livre pera de minha fazenda seem alguũ outro cargo, nem obrigaçam de Rellgiam poder despoer livremente todo ho que por beem tiver, e assi ho tenho dicto, e decrarado muitas vezes aho Ifante D. Affonso meu filho, e ha Frey Johaõ meu Confessor.

E com esto sendo ha doença delRey cada vez mais perigoza, e mortaal, teendo muy craro conhecimento, que hos dias de sua vida se acabavam, elle como Princepe virtuozo, prudente, e muy catolico, proveo seu testamento, que tinha feyto cõ grande devaçam, e muito temor de Deos, e ho confirmou, no quaal mandou, que ho seu corpo se enterrasse no seu Moesteyro de S. Diniz Dodivellas da Ordem de Cistel, ou de S. Bernardo, que elle de novo fundou, e dotou, no quaal entam avia oytenta Freyras de Cogula com voto de ençarramento, que nom teem has dos outros Moesteyros desta Ordem, e em que jaa tinha feyta sua sepultura, e de sua fazenda, apartou no dicto testamẽto pera soos descargos de sua alma, trezentas e sinquoenta livras, que taxadas pelo preço dagora ha razam da valia da prata, e ouro, que daquelle tempo tinham ho valor, e preço, que agora teem hos ducados, e cruzados douro, como muitas vezes jaa dice, e esta soma mandou q̃ logo se tirasse da torre do tezouro de Lixboa, que agora hee do Tombo em que tinha grandes tezouros, e se entregassem ha seus testamenteyros, de que ho principaal foy ha Rainha Dona Isabel sua molher, e ha estes mandou, que tivessem este dinheyro de sua maão no tezouro da See da dicta Cidade, de que cada huũ tivesse sua chave pera nom aver embargo, nem estorvo quando delle quizessem despender, e comprir hos legados, e couzas, que ordenava, e leyxou ha sua Capella toda aho dicto Moesteyro Dodivellas.

E toda outra sua fazenda, e bayxellas douro, e prata, joyas, e colares, pedrarias, e panos aho Ifante D. Affonso seu filho erdeyro, e destes cento e corenta mil cruzados ordenou muitas, e grandes esmolas repartidas por todolos Moesteyros, e Espritaaes, e Cazas piedozas do Regno, e assi certa soma pera cazamentos de moças orfaãs, e pera criaçam de meninos engeytados, e tambem dellas ordenou, que huũ Cavalleyro de booa vida, e vergonhosa estivesse em Jerusalem, e servisse por elle na guerra contra hos infieis dous annos, e pera esto ordenou tres mil livras, que eraõ mil e duzentos cruzados, e quando se nom

nom achasse taal Cavalleyro, ou nom ouvesse despoliçam pera yr ha Ultra-maar, que este dinheyro se convertesse em vestir pobres, e envergonhados, e outro sy ordenou, que outro boom homem de booa vida, fosse estar em Roma duas quarentenas, e que por elle andasse todalas Estaçoens em que ganham has Indulgencias plenarias, e ha este ordenou mil livras, e depois desto confeçando seus peccados com grande contriçaõ, e arrependimento delles, recebendo ho Corpo de N. Senhor, e todolos outros Sacramentos como Rey muy Catolico, e fiel Christaão acabou ha vida dãdo sua alma ha Deos em Santarem, ha sete dias de Janeyro do anno de mil trezentos e vinte sinquo, em idade de sessenta, e quatro annos, dos quaaes Regnou quorenta e seis.

E ha Rainha que era prezente se apartou logo em huũa Camara, e das maãos de huũas Freyras seculares, que consigo trazia recebeo logo, e vestio ho Abito de Sancta Clara, que trazia feyto, como jaa dice, e sendo nelle vestida ante de se fazer do corpo delRey alguũa mudança, ella prezente muitas que ha ouviam, dice estas palavras: *Pois Deos por seu grande poder, e profundo Juizo ouve por beem, que ha morte delRey meu Senhor, e marido ante passasse ha minha, e seem sua vida eu fiquo, e sam tanto como morta, e de razam eu jaa morri com elle, e por esso eu quis logo mudar hos vestidos, e trajos que vedes, que sam este Abito pardo cingido com esta corda, e este veeo branquo, que ponho sobre minha cabeça porque ha vida, que seem elle viver seja com doo, e tristeza pera sempre, e esto nom faço por seer Freyra, nem teer feyto alguũ voto, e obrigaçam de Religiam como teenho dicto, mas por minha humildade, porque nelle sirva ha Deos; nas couzas em que ha sua graça me ajudar.*

E com esto acabado ho corpo delRey fiquou concertado, como devia, e com muitas tochas acezas, e acompanhado da mesma Rainha, e do Ifante D. Affanso seu filho, e do Conde D. Pedro, e D. Johaõ Affonso, e doutros Prelados, e riquos, e nobres homens do Regno, que aly eram juntos, e assi de muitos Clerigos, e Religiozos que com elle yaõ rezando, e encomendando sua alma ha Deos, foy levado aho dicto seu Moesteyro de S. Diniz Dodivellas, onde nom seem grandes prantos, e lamentaçoens foy metido em sua ordenada sepultura, e depois de seu enterramento, fiquou y ha Rainha por alguũ tempo comprindo seus legados, e fazendo outras muitas esmolas, devaçoens, e orações, por beneficio, e descargo de sua alma. E da vida que depois esta Rainha, e como acabou, e quantos milagres fez Deos por seus rogos, e merecimẽtos, e onde jaas, direy na Coronica delRey D. Affonso seu filho, em cujo tempo, e Regnado ella depois faleceo, que foy onze annos depois da morte delRey D. Diniz, como se diraa.

CA-

CAPITULO XXXII.

Das obras, e couzas notaveis, que ElRey D. Diniz fez em sua vida.

HAs obras, e feyçoens, e couzas notaveis que este muy excellente Rey D.Diniz fez em toda sua vida aalem das que nesta Coronica tenho escritas, em cazo que por desvayrados tempos has fizesse, e mandasse fazer, porque da certidam dos annos, e tempos em que semelhantes obras se fizeram, esta Estoria que delle escrevo, nem hos que ha lerem nom teem alguũa final necessidade, e assi juntas se comprendem, e entendem melhor, por tanto has reservey pera este derradeyro capitolo, e has mais principaaes saõ estas, primeyramente elle fez muitas Lex, e Ordenaçoens em seu tempo, e deu boons foraaes ha muitos Lugares de seus Regnos, fez ho Estudo de Coimbra, que foy ho primeyro de Portugal, e fez ho primeyro Mestre de San-Tiaguo izento de Castella, e ordenou primeyramente ha Ordem de Christo, e fez nella ho primeyro Mestre, como jaa dice. Este Rey em seu tempo fez quazi de novo todalas Villas, e Castellos de riba Dodiana, ha saber: Serpa, Moura, Olivença, Campo mayor, Ouguella, cujos alcaceres, e Castellos fez de fundamento com muitas despezas, e assi fez na dicta Comarqua dantre Tejo, e Odiana hos Castellos de Monforte, e Darronches, Portalegre, e Marvam, Alegrete, Castello Davide, Borba, Villa Viçoza, Arrayolos, Evora monte, Veyros, e ho Alandroal, Monçaraas, e Noudar, e acrescentou ho Castello de Jurumenha, e fez ho Redondo, e ho Assumar, e fez ha Torre, e Alcacer de Beja, e na Comarqua da Beyra, e riba de Coa, fez de novo estes Castellos, ha saber, Avoo, que agora hee do Bispo de Coimbra, ho Sabugal, Alfayates, Castel Rodriguo, Villar mayor, Castel boom Almeyda, Castel melhor, Castel mendo, Sam Felizes dos Galegos, que tem agora Castella, e nom fez ho Castello de Monforte de riba de Coa, que tambeem lhe foy dado por estar em maa despoziçam da teerra, e sua força pera defençaõ do Regno, nom seer muito necessaria, fez mais Pinhel, e seu Castello, e nas Comarquas dantre Douro, e Minho, e Tralos montes fez estas Villas, e Fortalezas, ha saber, cerquou Guimaraães da cerqua, que agora teem, e Braga, e Miranda de Douro, e seu Castello, e Monçam, e Crasto Laboreyro, e povoou de novo, e fez hos Castellos de Vinhaes, e Villa frol, Alfandega, Mirandella, Freyxo Despada Cinta, Villa nova de Cerveyra, e fez de novo, e do primeyro fundamento Villa Real, que fazem numero de corenta, e coatro Villas, Castellos, e Fortalezas do Regno, de que alguũas

guñas fez novamente, e outras reformou, e fez de novo hos Castellos, e assi fez outras muitas povoaçoens, assi como Muja, Salvateerra, Atalaya, Ceyceyra, Montargil, e outras semilhantes, e fez ha rua nova de Lixboa, e assi ho Moesteyro de Sam Diniz Dodivellas em que jaas, ho quaal logo ha pouquos annos, que Regnou mandou começar, e em sua vida se acabou em dès annos, e foy logo dado aas molheres Monjas, pera que foy ordenado, porque ho Moesteyro de Sancta Clara de Coimbra fez, e dotou ha Rainha Dona Isabel sua molher, e nelle jaas, como aho diante direy.

DEO GRATIAS.

INDEX

DAS COUZAS NOTAVEIS.

O numero denota a pagina.

A

ElRey D. Affonſo III. De Portugal, em que dia, e anno falleceo. p. 1. Fez doaçaõ das Villas de Portalegre, e Marvaõ, e dos Caſtellos da Vide, e Arronches a ſeu filho o Infante D. Affonſo. pag. 16.

D. Affonſo, Chamado o Caſto filho de D. Pedro Undecimo Rey de Aragaõ, naõ cazou mas morreo Religiozo Franciſcano. p. 7.

D. Affonſo, Rey de Caſtella, Avo delRey D. Diniz de Portugal, fez doaçaõ a ſua filha a Rainha Dona Breatriz, mãy do dito Rey D. Diniz, das Villas de Niebla, Serpa, Moura, e Mouraõ. pag. 13

Principe D. Affonſo. Filho herdeiro delRey D. Diniz em que anno, e lugar naceo. pag. 14. Tendo ſete annos, lhe nomeou ſeu pay officiaes para a ſua caza. pag. 35. Em que parte ſe recebeo cõ a Infante Dona Beatriz. pag. 35. Diſcordias, que teve injuſtas cõ ſeu pay. pag. 61. e 62. Parte para Caſtella contra vontade de ſeu pay. pag. 63. Intenta matar a ſeu irmaõ Affonſo Sanches, e quanto machinou para eſte fim. pag. 64. Continua em machinar novas falſidades contra ſeu irmaõ. pag. 70. He avizado pelo Papa Joaõ XXII. a que deziſta do odio contra ſeu irmaõ, e naõ ceſſa de o perſeguir. pag. 73. Intenta batalhar com ſeu pay, mas deziſte deſte intento. pag. 74. Toma os Caſtellos de Coimbra, Montemor, e Feira, e a Cidade do Porto. pag. 77. Faz levantar o ſitio que tinha poſto a Badajos o Infante D. Felippe. pag. 86.

Infante D. Affonſo, Filho delRey D. Affonſo III. de Portugal, ca-

zou cõ Dona Violante, filha do Infante D. Manoel, filho del-Rey D. Fernando II. de Castella, e da Infante Dona Constança. pag. 16. Que filhos teve deste matrimonio. pag. 16. Deulhe seu pay as Villas de Portalegre, e Marvaõ, e os Castellos da Vide, e Arronches. ibi. Differenças que teve com seu irmaõ ElRey D. Diniz. ibi. Fez guerra a seu irmaõ, e mata a D. Lopo Conde, e senhor de Biscaya, e a D. Diogo Lopes de Campos. pag. 17. Cede das contendas, que tinha com seu irmaõ por intervençaõ de sua cunhada Santa Isabel, pag. 18. Em que anno falleceo, e onde está enterrado. ibi.

Infante D. Affonso, Filho do Infante D. Affonso, e Dona Constança filha de D. Jaymes primeiro Rey de Aragaõ, e neto delRey D. Affonso III. de Portugal, foy senhor de Leiria, e falleceo sem filhos. pag. 16.

Affonso Pires de Gusmaõ, Acompanhado de muitos Capitaens entra em Portugal onde obra algũas hostilidades, e priziona novecentos homens. pag. 26.

D. Affonso Sanches, Chamado de Albuquerque, foy filho natural delRey D. Diniz. pag. 14. Seu filho D. Joaõ Affonso de Albuquerque cazou cõ Dona Isabel, filha de D. Tello, e Dona Maria neta delRey D. Affonso III. de Portugal. pag. 16. He notavelmente aborrecido por seu irmaõ o Principe D. Affonso. pag. 64. e 70.

Arronches, O seu Castello, foy doado por ElRey D. Affonso III. de Portugal a seu filho o Infante D. Affonso. pag. 16. He cercado por ElRey D. Diniz. pag. 18.

B

Dona Beatriz, Mãy delRey D. Diniz, foy senhora das Villas de Niebla, Serpa, Moura, e Mouraõ por doaçaõ que dellas lhe fez seu pay D. Affonso Rey de Castella. pag. 13

Benedicto XI. Manda Nuncio para pacificar a ElRey D. Fernando de Castella com ElRey D. Jayme de Aragaõ, e o Infante D. Affonso de Lacerda. pag. 38. Insinua a ElRey D. Diniz, que seja medianeiro nestas pazes. pag. 37.

Dona Branca, Filha de Pedre Annes de Portel, cazou com D. Pedro filho natural delRey D. Diniz. pap. 14.

C

Carlos, Irmaõ de S. Luis Rey de França, recebe a investidura dos Reynos de Secilia, e Napoles do Papa Urbano IV. e vence na batalha de Benavente a Manfreu Rey de ambas as Sicilias, na qual morreo. pag. 6. Cerca a Cidade de Messina, e levanta

vanta o ſitio. pag.7. Queixa-ſe ao Papa Martinho IV. da violencia com que o queria deſpojar de Secilia ElRey D. Pedro de Aragaõ. ibi. Dezafia a eſte Rey para Bordeos. pag.8. Morre em Meſſina. ibi.

Celeſtino V. Confirma o privilegio concedido por ſeu Anteceſſor Niculao IV. de que ſe elegeſſe Meſtre da Ordem de San-Tiago em Portugal independente do de Caſtella. pag.48

Clemente V. Como foy eleito, e das promeſſas, que fez a ElRey Felippe de França chamado o Fermozo. pag. 52.

Rainha Dona Conſtança, Filha de Manfreu Rey de ambas Secilias, mulher delRey D. Pedro de Aragaõ, e mãy da Infante Dona Iſabel, que cazou com ElRey D. Diniz de Portugal. pag.3.

Dona Conſtança, Filha de D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ, e a Rainha Dona Violante, cazou cõ o Infante de Caſtella D. Manoel, Avo da Infante Dona Conſtança mulher, que foy del-Rey D. Pedro I. de Portugal. pag. 5.

Dona Conſtança, Filha delRey D. Diniz de Portugal, e a Rainha Santa Iſabel, cazou com D Fernando III. de Caſtella.pag.14.

Dona Conſtança, Filha dos Infantes D. Affonſo, e Dona Violante, foy cazada com Nuno Gonſalves de Lara de quem naõ teve geraçaõ. pag. 16.

D

ElRey D. Diniz, EM que tempo foy aclamado Rey, e que idade tinha. pag. 1. Virtudes, e acções heroicas, que praticou. pag. 1. e 2. Hoſpedou magnificamente no ſeu Reyno a peſſoas muito grandes de Caſtella. pag. 2. Prendeo a Joaõ Nunes de Lara, ſenhor de Biſcaya, e o ſoltou fazendolhe grãdes merces. pag. 3. Caza com a Infãte Dona Iſabel, filha delRey D. Pedro IV. de Aragaõ, e que idade tinha quando ſe recebeo. pag. 4. Celebraõſe eſtes deſpozorios em Trancozo. pag. 10. Filhos legitimos, e naturaes que teve. pag. 14. Diferenças, que teve cõ ſeu irmaõ o Infante D. Affonſo. pag. 16. Aviſta-ſe com ElRey D. Sancho de Caſtella, e ajuſta com elle os cazamentos de ſeus filhos D. Affonſo, e Dona Conſtança. pag. 17. Ordena a ſeu irmaõ D. Affonſo, que ſe naõ faça hoſtilidade algũa contra D. Sancho de Caſtella, e lhe naõ obedece. ibi. Manda cercar Arronches, Mouraõ, e Portalegre, onde eſtava ſeu irmaõ. pag. 18. Por intervençaõ de ſua Eſpoza Santa Iſabel ſe pacifica cõ ſeu irmaõ, e eſte lhe entrega as Villas, e Caſtellos, que tinha em ſeu poder. ibi. Manda Embayxadores a ElRey de Caſtella D.

Sancho porque lhe largue os Lugares, que lhe tem uzurpado. pag. 20. Por morte de D. Sancho manda novos Embayxadores a ſeu filho D. Fernando, e do que lhe diſſeraõ os Embayxadores, e de como ſe concertaraõ eſtes Principes. pag. 23. Prepara-ſe com exercito para vingar a incõſtancia das promeſſas delRey de Caſtella. pag. 24. Recebe por ſeu vaſſallo à D. Sancho de Ledeſma, filho dos Infantes D. Pedro, e Dona Margarida, e lhe aſſima copioza renda. ibi. Entra por Caſtella com exercito, onde faz muitas hoſtilidades. pag. 25. Toma o Caſtello de Medina. ibi. He ſolicitado por ElRey de Caſtella a q̃ celebre cõ elle pazes, e aſſim o executa. pag. 28. Aviſta-ſe em Alcanizes com ElRey de Caſtella para ajuſtar as pazes, e os cazamentos mutuos de ſeus filhos, e de q̃ modo ſe celebrou eſte acto. pag. 28. e 29. Parte de Alcanizes donde traz em ſua companhia a Dona Beatriz, filha delRey D. Fernando de Caſtella, para molher de ſeu filho D. Affonſo. pag. 35. Das peſſoas q̃ nomeou para officiaes da Caza que fez ao Principe ſeu filho. pag. 35. Eſcrevelhe o Papa Benedicto XI. para que ſeja medianeiro entre as diſcordias delRey de Caſtella, e o de Aragaõ. pag. 39. Parte a Caſtella acompanhado da Rainha Santa Iſabel, e muitos Cavalheiros a compor as diſcordias, que havia entre os Reys de Caſtella, e Aragaõ. pag. 40. Paſſa a Granada com Santa Iſabel, onde he recebido magnificamẽte por ElRey D. Jaymes, e a Rainha Dona Maria. pag. 41. He arbitro em Tarraçona entre as contendas que havia entre D. Fernando de Caſtella, e D. Jaymes de Aragaõ ſobre o Reyno de Murcia, e como os compoz. ibi. Voltando de Tarraçona he recebido por ElRey de Caſtella, e a Rainha Dona Maria, onde deu precioſas joyas a D Affonſo de Lacerda. pag. 43. Firma pazes com os Reys de Caſtella, e Aragaõ. pag. 43. Naõ aceyta dés mil dobras de ouro a ElRey D. Jaymes de Aragaõ que lhe tinha empreſtado. pag. 43. e 44. Dá muitas, e precioſas joyas à Rainha Dona Branca, mulher delRey de Aragaõ, e aos Senhores daquella Corte. pag. 44. A meza de prata em que comia mandou dar a hum Fidalgo que por eſquecimẽto naõ tinha ſido premiado como os outros. pag. 44. Que idade tinha, e em que anno fez eſta jornada a Caſtella. ibi. Manda Martim Gonſalves de Souza ſeu Alferes mór com ſetecentos Cavallos a ElRey D. Fernando para ajuda da guerra contra os Mouros, e lhe empreſta dezaſeis mil, e ſeis marcos de prata para o meſmo fim. pag. 45. Funda em Coimbra os primeiros eſtudos, que houve em Portugal,

tugal, e como alcançou do Papa João XXII. privilegios para elles. pag.47. Izenta os Cavalleiros de San-Tiago da obediencia do Mestre de Castella, e institue Mestre em Portugal por Bulla de Niculao IV. pag.48. Ajusta com D. Fernando de Castella, os bens dos Templarios dos seus Reynos naõ fossem dados pelo Papa a outra Ordem. pag. 56. Representa por seus Embayxadores ao Papa João XXII. naõ ser conveniente, que as rendas dos Templarios se dessem aos do Hospital de S. João. pag. 59. Institue a Ordem Militar de Jesu Christo a quem assina as rendas que eraõ dos Templarios. ibi. Assina para gasto de seu filho D. Affonso quando cazou com a Infante Dona Beatriz, alem de muitas Villas que lhe deu, outenta mil livras de prata. pag.61. Sentimento q̃ teve com a morte de seu neto o Infante D. Diniz. ibi. Relataõ-se as discordias que teve com o Princepe seu filho. pag.61. e 62. Manda o processo que este Princepe tinha machinado para matar seu irmaõ D. Affonso Sanches, e acha ser falso. pag. 67. Pratica que fez na prezença dos seus vassallos quãdo descubrio ser falso tudo quãto tinha machinado o Princepe seu filho contra D. Affonso Sanches seu irmaõ. pag.67. e 68. He buscado por seu filho para lhe dar batalha. pag. 24. Manda a Lourẽço Annes Redondo, q̃ mate a todos os que deraõ entrada em Santarem ao Princepe seu filho, e assim se executa. pag. 77. Por intervençaõ da Rainha Santa Isabel, se concerta com seu filho D. Affonso. pag.78. e 79. Avistase em Guinaldo com a Rainha Dona Maria, e o que aqui passou. pag. 84. Significa aos Reys de Castella o sentimento que teve com a morte dos Infantes D. Pedro, e D. Joaõ. pag. 85. Pedelhe seu neto ElRey D. Affonso de Castella os danos que fazia naquelle Reyno seu tio o Infante D. Felippe, e o obriga a levantar o sitio de Badajos, pag. 86. Celebra Cortes em Lisboa, onde naõ assiste o Princepe D. Affonso seu filho. pag.87. Sem embargo de que naõ queria que entrasse em Lisboa seu filho, este o executa com gente armada de que se seguiraõ muitas mortes. pag.88. Em Santarem depois de huma grande contenda, se compoem com o Princepe. pag. 89. Legados que dispoz, antes de morrer. pag.92. e 93. Em q̃ lugar dia, e anno morreo. pag.93. Foy levado a enterrar ao Mosteyro de S. Diniz de Odivellas que elle fundara. ibi. Das acções heroicas que obrou, e das Villas, e Cidades que fundou, e reedificou. pag. 94. e 95.

Diogo Garcia, Chanceller mór do sello da puridade delRey D. Diniz, e Mordomo mór da Rainha

nha

nha Dona Cõſtança ſua mulher aſſiſte em Tarraçona com o meſmo Principe para compor as diſcordias, que havia entre D. Fernando de Caſtella, e D. Jaymes de Aragaõ. pag.42.

F

ElRey Felippe de França Chamado o Fermozo, como concorreo para ſer Pontifice Clemente V. a quem pedio que queimaſſe o corpo de Bonifacio VIII. pag. 52. A' ſua inſtancia extinguio o Papa a Ordem dos Templarios, pag.53. Morre deſgraçadamente, e que filhos deixou, pag. 60.

Infante D.Felippe, Tio delRey de Caſtella, cerca a Badajos, e he obrigado a levantar o ſitio pelo Principe D. Affonſo, filho del. Rey D Diniz, pag.85. e 86.

ElRey D. Fernando, Terceiro de Caſtella, cazou cõ Dona Conſtança filha delRey D. Diniz, e Santa Iſabel, pag.14. Com que circunſtancias, e conveniencias foy contratado eſte cazamento, pag. 19. He requerido por ElRey D.Diniz, que largue os Lugares, que lhe tinha uzurpado, e da pratica que lhe fizeraõ Joaõ Annes Redondo, e Mem Rodrigues Rebotim Embayxadores de Portugal, pag.22. Recebe-ſe por palavras de prezente com a Infante Dona Conſtança, e da pratica que fez aos circunſtantes, pag.34. Sahe a receber a El-Rey D.Diniz com o Infante D. Joaõ na Villa de Coelhar, pag. 40. Pede ſoccorro a D. Diniz para continuar a guerra contra os Mouros, e lhe manda ſetecentos cavallos, e lhe empreſta para a meſma empreza dezaſeis mil, e ſeiscentos marcos de prata pag.45. Dalhe em cauçaõ deſte empreſtimo as Cidades de Badalhouſe, Alconchel, e Brugilhos, ibi. Cerca Algezira, e levanta o ſitio, pag.46. Onde morreo, e de que idade, pag.46.

G

Gibraltar Foy tomado aos Mouros por Joaõ Nunes de Lara, pag. 46.

D. Fr. Gil Martins, He eleito primeiro Meſtre da Ordem militar de Jeſu Chriſto, inſtituida por ElRey D.Diniz, pag. 60.

Guimarães, O ſeu Caſtello he defendido por Mem Rodrigues de Vaſconcellos, contra a invaſaõ do Infante D. Affonſo, pag.77.

H

Infante D. Henrique Filho del-Rey D. Joaõ o I. de Portugal, foy perpetuo adminiſtrador da Ordem de Chriſto, pag. 60.

Ho-

Honorio II. Deu regra aos Templarios, pag.49.

I

D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ, e avo paterno da Infante Dona Isabel, mulher de D Diniz de Portugal como naceo, e a cauza porque lhe puzeraõ o nome de Jayme, pag. 4. e 5. Tomou segunda vez Valença de Aragaõ aos Mouros pag.5. Acabou a vida feito Mõge, ibi. Cazou cõ Dona Lianor filha delRey D. Affonso Nono de Castella, e foy separado pela Igreja deste matrimonio, ibi. Caza segunda vez com Dona Violante, filha de D. André Rey de Ungria de quem teve muitos filhos, ibi.

D. Jaymes, Rey de Malhorca, e Minorca, foy filho de D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ, e da Rainha Dona Violante, pag.5.

D. Jaymes, Filho de D. Pedro Undecimo Rey de Aragaõ a quem ficou o Reyno de Secilia, foy depois Rey de Aragaõ, pag.9.

Joaõ XXII. Concede privilegios para os Estudos que em Coimbra instituio ElRey D. Diniz, pag. 47. Expede huma Bulla na qual consola à D. Diniz nas discordias que tinha com o Princepe seu filho, pag.72. Escreve hũa carta a este mesmo Princepe sobre as discordias, que tinha com seu pay, pag. 80.

D. Joaõ, Infante de Castella sendo desterrado daquelle Reyno, he recebido em Portugal por seu tio ElRey D. Diniz, pag.2.

D. Joaõ Affonso, Foy filho natural delRey D. Diniz, pag.15.

Joaõ Nunes de Lara, Senhor de Biscaya, foy prezo por ElRey D. Diniz a quem mandou soltar, e lhe fez grandes merces, pag.3. e 21. Tomou Gibraltar aos Mouros, pag.46.

Joaõ Velho, Com Vasquo Pires, e Joaõ Martins saõ mandados por Embayxadores a Aragaõ a ajustar o cazamento delRey D. Diniz com a Infante Dona Isabel filha de D. Pedro Rey de Aragaõ, pag. 3.

Rainha Santa Isabel, Filha de D. Pedro Undecimo Rey de Aragaõ, sendo pretendida de muitos Princepes para Espoza, he preferido entre todos ElRey D. Diniz de Portugal, pag.3. Acõpanhada do Bispo de Valença, e outros Cavalheiros, parte para Portugal, e como della se despidio seu pay, p.9. Sahe a recebella em Castella seu primo cõ irmaõ, o Infante D. Sancho, e das palavras, que lhe disse, pag.10. Chega a Bragança, onde he cortejada pelo Infante D. Affonso irmaõ delRey D. Diniz, e outros Cavalheyros, ibi. Entra em Trancozo onde se recebeo com ElRey D. Diniz, ibi. Virtudes que praticou em toda a sua vida, e mila-

e milagres que fez, pag. 10. 11. e 12. Por sua intervençaõ, e deligencia, se ajustaraõ as discordias delRey D. Diniz com o Princepe seu filho. pag.78.e 79. Segunda vez pacifica ao mesmo Princepe com seu pay, pag. 88. Por morte de seu Espozo se veste no habito de Sãta Clara, pag.93. Edifica o Convento desta Santa em Coimbra, e o dorou da sua fazenda, e nelle está sepultada, pag.95.

D. Isabel, Filha do Infante D. Affonso de Portugal, e a Infante Dona Violante, foy cazada com D. Joaõ o Torto, filho do Infante D. Joaõ chamado Rey de Liaõ, pag. 16.

D. Isabel, Filha de D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ, e da Rainha Dona Violante, cazou com o Princepe D. Felippe filho herdeyro de Saõ Luis Rey de França, pag.5.

L

Rainha Dona Lianor Filha de Affonso Nono de Castella, irmãa de Dona Urraqua Rainha de Portugal, cazou cõ D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ, e he separada de seu marido pela Igreja, pag.5.

D. Lopo, Conde, e Senhor de Biscaya, he morto em Alfaro pelo Infante D. Affonso irmaõ delRey D. Diniz, pag. 17.

D. Lourenço Annes, He eleyto primeyro Mestre em Portugal dos Cavalleiro de San-Tiago, pag. 48.

M

Manfreu Rey de ambas Secilias de quem foy filho, pag. 6. Foy sogro delRey D. Diniz de Portugal, pag. 3. Matou com veneno a seu pay, e irmaõ, pag. 6. He morto em a batalha junto de Benavente em Italia que lhe deu o Princepe Carlos, irmaõ de Saõ Luis Rey de França, pag. 6.

ElRey D. Manoel, Foy perpetuo administrador da Ordem de Christo, pag. 60.

Dona Maria, Filha natural delRey D. Diniz, foy cazada com D. Joaõ de Lacerda, pag.15.

Dona Maria, Filha natural delRey D. Diniz, foy Freyra no Mosteyro de Odivellas, pag.15.

Dona Maria, Filha dos Infantes D. Affonso, e Dona Violante, foy cazada com D. Tello, filho do Infante D. Affonso de Molina, pag.16.

Martim Gonsalves de Souza, Alferes mòr delRey D. Diniz, he mandado por este Princepe cõ setecentos cavallos a ajudar a ElRey de Castella na guerra contra os Mouros, pag. 45.

Mem Rodrigues de Vasconcellos, Sustenta o Castello de Guimarães

rães por D. Diniz contra a invazaõ do Princepe D. Affonso, pag. 77.

Messina, Cercada pelo Infante Carlos irmaõ de Saõ Luis Rey de França, e levanta o sitio obrigado por D. Pedro Rey de Aragaõ, pag. 7.

Mouros, Ganhaõ as Fortalezas de Quesada, e Alcaudete com outros Castellos no arrebalde de Jaen, pag. 27.

N

Nicolao IV. Concede a ElRey D. Diniz, que os Cavalleyros de San-Tiago se eximão da obediencia do Mestre de Castella, pag. 48.

Nuno Gonsalves de Lara, Filho de João Nunes de Lara, cazou cõ Dona Constança filha dos Infantes D. Affonso, e Dona Violante, pag. 16.

O

Ordem militar De Jesu Christo quando foy instituida por ElRey D. Diniz, e quem foy o seu primeiro Mestre pag. 60.

Orraqua Vasques, He curada milagrosamente de hum achaque pela Rainha Santa Isabel, pag. 12.

P

D. Pedro Undecimo Rey de Aragão, foy filho de D. Jaymes, e a Rainha Dona Violante, e pay da Infante Santa Isabel, pag. 5. Com quem cazou, pag. 6. Recebe obediencia do Reyno de Secilia, pag. 7. He dezafiado para Bordeos pelo Infante D. Carlos irmão de São Luis Rey de França, ibi. He excommungado pelo Papa, pag. 8. Morreo violentamente sobre o cerco de Girona, pag. 9. Filhos que teve, ibi. Pratica que fez a sua filha quando partio para se receber com ElRey D. Diniz, ibi.

D. Pedro, Filho natural delRey D. Diniz, cazou com Dona Branca filha de Pedre Annes de Portel, pag. 14.

D. Pedro, Conde de Barcellos filho natural delRey D. Diniz, foy o author das linhagens de Portugal, pag. 15.

S

ElRey D. Sancho De Castella ajusta com ElRey D. Diniz cazar seus filhos D. Fernando, e Dona Beatriz com os Infantes D. Affonso, e Dona Constãça, filhos daquelle Princepe, pag. 17. Falta ás

condições prometidas para estes despozorios, pag. 19. Manda hũa armada sobre o Algarve com que fez muitas hostilidades, pag. 20. Manda por seu Embayxador o Bispo de Palença a tratar pazes com D. Diniz, e não conclue o que intenta, ibi. Em que lugar, e anno morreo, pag. 21.

Infante D. Sancho, Primo com irmão da Infante Dona Isabel, veyo recebella a Castella quando vinha despozarse com ElRey D. Diniz de Portugal, pag. 10.

D. Sancho, Arcebispo de Toledo, e filho de D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ, e da Rainha Dona Violante, foy morto na batalha de Andaluzia contra os Mouros, pag. 5.

D. Sancho de Ledesma, Filho dos Infantes D. Pedro, e Dona Margarida, descontente delRey de Castella, veyo fazerse vassallo delRey D. Diniz, o qual lhe assinou huma grande renda, pag. 24. Volta para Castella, pag. 25.

T

D. Tello Filho do Infante D. Affonso de Molina, cazou com Dona Maria, filha dos Infantes D. Affonso, e Dona Violante, e netto de Affonso III. de Portugal, pag. 16.

Templarios, Quem foraõ os seus instituidores em Jerusalem, e que habitos trazião, pag. 49. Açoens heroicas, e virtuozas q̃ obravaõ, pag. 50. Saõ extinctos violentamente por Clemente V à instancia de Felippe de França chamado o Fermozo, pag. 52. e 53. No Concilio celebrado em Vianna da Provincia de Narbona se promulgou a extinçaõ desta Ordem, pag. 57. As rendas desta Ordem saõ applicadas à do Hospital de S. Joaõ, ibi.

V

Valdovino Rey de Jerusalem manda hospedar dentro do seu Palacio aos primeyros fundadores da Ordem do Templo, pag. 49.

Vasco Fernandes, Mestre dos Tẽplarios em Portugal quando se extinguio esta Ordem, pag. 56.

Dona Violante, Filha de D. Andre Rey de Ungria, caza com D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ de quem teve muitos filhos, pag. 5.

Dona Violante, Filha de D. Jaymes Decimo Rey de Aragão, e da Rainha Dona Violante, cazou cõ D. Affonso Decimo de Castella avó delRey D. Diniz de Portugal, pag. 5.

Dona Violante, Filha de D. Pedro Undecimo Rey de Aragaõ, cazou com ElRey Carlos irmaõ de Saõ Luis Bispo de Toloza, pag. 9.

Dona Violante, Filha do Infante D.

Manoel filho delRey D. Fernando de Castella, e da Infante Dona Constança foy cazada cõ o Infante D. Affonso filho de Affonso III, de Portugal, e que filhos teve, pag. 16.

Urbano IV. Dà a investidura dos Reynos da Secilia, e Napoles ao Princepe Carlos irmaõ de S. Luis Rey de França, pag.6.

F I M.